

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 34

CAPITAL FEDERAL SEGUNDA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO DE 1895

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de escriptivo da 1ª circumscripção, o cidadão Julio Francisco Moreira.

## Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1895

José Teixeira Marinho.—Dê-se.  
 José Lourenço da Costa.—Idem.  
 Rodrigues de Souza Ribeiro.—Idem.  
 José Fernandes.—Idem.  
 José Luiz Lessa & Comp.—Idem.  
 Maximino & Irmão.—Idem.  
 Justino da Silva Nogueira.—Idem.  
 Carlos Coutinho de Araujo.—Idem.  
 Antonio de Assumpção & Irmão.—Idem.  
 Joaquim José de Souza Porto.—Idem.  
 João Francisco Marques.—Idem.  
 Pacheco & Comp.—Idem.  
 Januario Marques Barbosa.—Idem.  
 Antonio Vieira Monteiro de Oliveira.—Idem.  
 Antonio de Freitas Almeida.—Idem.  
 Luiz Paulino.—Idem.  
 Manoel Teixeira da Paixão.—Idem.  
 Antonio Lourenço Mendes.—Idem.  
 Manoel Nunes da Fonseca.—Idem.  
 Borges & Ricardo.—Idem.  
 Dionysio Heitor.—Idem.  
 Freitas & Franco.—Idem.  
 Mancel Henrique da Silva & Comp.—Idem.  
 Pedro Soares & Comp.—Idem.  
 Aniceto Coelho Bastos.—Idem.  
 Antonio Gonçalves Peres.—Idem.  
 Gaspar Paz dos Santos.—Idem.  
 Antonio Joaquim Baptista.—Idem.  
 Ferreira & Irmão.—Idem.  
 Joaquim Fernandes dos Santos.—Idem.  
 José Baptista & Irmão.—Idem.  
 Antonio Marques de Carvalho.—Idem.  
 Fagundes & Filho.—Idem.  
 Antonio da Costa Ribeiro.—Idem.  
 Jorge Joaquim Almeida.—Idem.  
 João Mendes.—Idem.  
 Manoel Portella.—Idem.  
 Antonio Moreira.—Idem.  
 Luiz Xavier do Amaral.—Idem.  
 Antonio Joaquim Tavares.—Idem.  
 Luiz Dantas de Paiva Barbosa.—Idem.  
 José Francisco Guimarães.—Idem.  
 Oliveira & Comp.—Idem.  
 Antonio Ferreira da Costa.—Idem.  
 F. L. Barbosa.—Idem.  
 R. P. Teixeira.—Idem.  
 Jones & Irmão.—Idem.  
 Antonio Victorio Martins da Rocha.—Idem.  
 Arthur dos Santos Azevedo.—Idem.  
 Romão Antonio Pereira Pinto.—Idem.  
 Ribeiro Gomes & Comp.—Idem.  
 José da Costa Quintas.—Idem.  
 Manoel Pereira Guimarães.—Idem.  
 Domingos Esteves Soares.—Paga a licença do exercicio de 1894, dê-se a do corrente exercicio.  
 Adriano Soares da Costa.—Idem.

José Maria Ferreira Coutinho.—Idem.  
 José Ribeiro de Souza Marques.—Junta documento de compra.  
 Franklin Pinheiro Pires.—Restituam-se 25\$124.  
 Thereza Maria de Azevedo Salgado.—Rectifique-se nos termos da informação.  
 Affonso de Castro Freitas.—Satisfaca a exigencia.  
 Antonio Hermida e Silva.—Idem.  
 José Maria da Silva Couto & Comp.—Idem.  
 Santos & Souza.—Idem.  
 Severino Vieira de Figueiredo.—Idem.  
 A. G. da Silva Macedo.—Rectifique-se, como se informa.  
 Antonio de Lima.—Dê-se, completando o sello do requerimento.  
 Antonio Gabriel de Abreu Rangol.—Idem.  
 G. Fiebrig.—Não ha que deferir.  
 Duarte Irmão & Comp.—Mostrem-se quites do imposto.  
 José Martins do Nascimento.—Complete o sello do documento.  
 Diogo Antonio da Silva.—Como se informa.  
 José dos Santos Victorino.—Paga a licença do corrente exercicio, rectifique-se.  
 Antonio Migueis.—Paga a licença do corrente exercicio, averbe-se a mudança.  
 Casomiro José Pereira.—Idem.  
 José de Souza Medina.—Elimine-se.  
 Rosa de Souza & Comp.—Idem.  
 Manoel Joaquim dos Santos.—Idem.  
 Pedro Affonso Migon.—Idem.  
 Maria de Jesus Borges.—Idem.

## Ministerio da Marinha

Additamento ao expediente de 31 de janeiro de 1895

Ao contra-almirante chefe de estado-maior general da armada, autorizando a mandar desembarcar e dispensar do serviço ao 2º tenente de commissão George Wowe Winhler, e sciencifical-o de que este ministerio não recusa mandar admittil-o, como pede, nas officinas do electricidade e torpedos do arsenal desta capital, na classe a que tiver direito, por suas habilitações.—Deu-se conhecimento ao contra almirante inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

—Ao contador da marinha:

Deferindo o requerimento de Laurinda Antonia da Conceição, relevando o pagamento da quantia que ficou devendo á Fazenda Nacional seu filho, o finaldo operario Manoel Dias da Silva.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha desta capital.

Autorizando a mandar abonar ao agente comprador do arsenal desta capital Jonathas Miranda de Castro dous mezes dos respectivos vencimentos.

—Ao director da Repartição da Carta Maritima, pedindo novas informações sobre o augmento de vencimentos que pediu o director de pharóes para o encarregado da uzina de gaz da barra do Rio Grande do Sul.

—Ao Quartel-General:

Recommendo expelição de ordem affirm de ser remetido á secretaria de Estado o computo do tempo de serviço do capitão-tenente reformado Arthur de Serra Pinto, o qual pede pagamento do respectivo soldo pela Alfandega do estado do Pará;

Transmittindo as portarias que concedem dous mezes de licença, em vista de parecer da junta medica, aos aspirantes a guardas-

marinha Antonio de Souza Pereira Botafogo, Randolpho Egydio de Noronha Moraes e Rubem Pinheiro Guimarães, para se tratarem onde lhes convier.

—A' Contadoria, mandando pagar ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, José Alves Portilho Bastos Junior, a gratificação do cargo de professor da mesma escola, que exerceu de 4 de março a 10 de abril do anno passado, sem prejuizo do serviço de fazenda.

—Ao Conselho Naval, devolvendo o requerimento do capitão de mar e guerra graduado Dr. Joaquim da Costa Antunes, visto terem sido cumpridas pelo mesmo Dr. as formalidades legais.

—Ao Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas.

Solicitando expedição de ordens para a installação pela directoria geral dos Telegraphos de novos aparelhos telephonicos para o serviço interno das dependencias do Ministerio da Marinha, visto acharem-se imprestaveis os que existem e cuja retirada, com as linhas correspondentes, determina-se com urgencia á Empreza de Obras Publicas do Brazil, visto não ter ella attendido ás reclamações que lhe foram dirigidas.—Communicou-se á Empreza de Obras Publicas do Brazil, ao Arsenal da Capital Federal e á Contadoria.

## Ministerio da Guerra

Expediente de 31 de janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, declarando em resposta ao aviso n. 98, de 13 de setembro ultimo, que a força destacada na cidade da Parnahyba, estado do Piahy, tem por fim unicamente a guarda da alfandega da dita cidade, não existindo conveniencia alguma para o Ministerio da Guerra na manutenção alli daquela força, segunda informa o commandante da respectiva guarnição.

—Ao Sr. ministro da Justiça e negocios interiores, communicando, em satisfação ao aviso de 21 do corrente, que os proprios nacionaes de que trata o mesmo aviso, não estão incluídos nos que se acham a cargo do Ministerio da Guerra.

—Ao Sr. ministro das relações exteriores, ponderando, em solução ao aviso de 14 do corrente, com o qual transmittiu por cópia o officio em que o consul geral do Brazil em Hamburgo tratando da ordem que recebeu sobre o embarque de armas, munições e outros artigos proprios para caça, destinados a qualquer dos estados da União, partiu que, em geral, os governadores dos estados só podem ter aviso desses embarques pelos proprios navios portadores daquelles artigos, que não deve haver opposição a tales embarques, convindo, porém, que, quando houver certeza, e só neste caso, de que, as referidas mercadorias não de chegar ao porto de seu destino antes de terem os governadores conhecimento disso por officio do respectivo consul, se deverá dar o necessario aviso por telegramma.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que sejam entregues:

Ao quartel-mestre da Escola Militar da Capital Federal a quantia de 500\$ e ao da Escola Superior de Guerra a de 250\$, provenientes de despesas miudas realisadas, as daquella em novembro e as desta em dezem-

bro ultimos; e a cada um delles iguaes quantias pela verba — Instructão Militar — para ocorrer ao pagamento das despesas do exercicio de 1895, das quaes prestarão contas opportunamente;

Ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a quantia de 507\$020, importancia das despesas miudas realisadas no dito laboratorio em dezembro ultimo.

—Ao inspector da Alfandega:

Do Rio Grande do Norte, remetendo, para informar, o telegramma em que o commandante da guarnição do dito estado declara haver o mesmo inspector recusado pagar vencimentos ás praças que embarcam e meia etapa ás suas mulheres;

De Pernambuco, providenciando para que seja paga ao major reformado do exercito Francisco de Sá Barreto, á vista dos papeis que se remetem, a differença de quotas a que tem direito desde a data de sua reforma, nos termos do decreto de 31 de outubro do anno proximo passado, processando-se, de accordo com o de n. 10145, de 5 de janeiro de 1890, a parte relativa a exercicios findos.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para consultar com seu parecer, os papeis em que os capitães Eglydio Tallony do quadro extranumerario e Sebastião Francisco Alves, do corpo de estado-maior de artilharia, pedem que a antiguidade de seus postos seja contada de 8 de abril de 1891, data em que foi indviduamente promovido o 1º tenente Honorio Vieira de Aguiar, que mais tarde e por esse motivo ficou aggregado á arma até que lhe toque a promoção a capitão.

—Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer:

Aos 20º, 23º e 38º batalhões de infantaria e aos 1º, 5º e 6º de artilharia, os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição do Quartel-Mestre General e dos cinco pedidos que acompanham a mesma nota rubricados pelo chefe daquella repartição;

Ao 8º batalhão de infantaria, para montada do respectivo commandante, de accordo com o decreto n. 1903, de 3 de dezembro findo, o arreiamento constante do pedido que se envia rubricado pelo dito chefe.

— A' Directoria Geral de Obras Militares:

Mandando orçar, em vista da informação prestada pelo engenheiro auxiliar do Quartel Mestre General as despesas que se terá de fazer com a pintura e caiadura de que necessitam as casas ns. 3, 4, 6, 7 e 10 existentes no perimetro do hospital militar provisorio do Andarahy e com os reparos precisos na ultima das referidas casas;

Declarando que deve a mesma directoria propor um official para exercer o logar de director de obras militares, no estado do Ceará, em substituição do tenente-coronel do corpo do estado-maior de 1ª classe Pedro de Castro Araujo, que allega não poder continuar no dito logar por achar-se doente.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.

Sr. director de Contadoria Geral da Guerra.—Havendo officiaes do exercito que percebem cumulativamente vencimentos sem que, entretanto, estejam comprehendidos no art. 2º da lei n. 42 de 2 de junho de 1892, que declara que não é considerado como accumulção de cargos diferentes o exercicio simultaneo de serviços publicos, comprehendidos por sua natureza no desempenho da mesma função de ordem profissional, scientifica ou technica, declaro-vos, para os fins convenientes e, em solução ao vosso officio de 24 do corrente, que deve ser posto em execução o aviso que vos dirigi em 26 do mez findo, determinando que cesse, do 1º do corrente em diante, o pagamento de vencimentos militares, com excepção do soldo, na forma da lei, aos officiaes que estiverem á disposição dos presidentes e governadores dos estados ou em serviço em outros ministerios, e de qualquer vencimento não consignado nas tabellas em vigor.—Saude e fraternidade. — Bernardo Vasques.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.

Sr. director da da Contadoria Geral da Guerra.—O marechal reformado do exercito Tude Soares Neiva, ministro do Supremo Tribunal Militar, em requerimento por vós informado, pediu pagamento da differença entre o soldo da tabella approvada pelo decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890 e o da lei n. 247, de 15 de dezembro ultimo, baseando este pedido no art. 6º do referido decreto combinado com o art. 2º da lei n. 149 de 18 de julho de 1893, que reorganizou aquelle tribunal, e no art. 16 da mesma lei.

Submettendo esse pedido á deliberação do Sr. Presidente da Republica resolve o mesmo senhor indeferir-o e determinar que os officiaes reformados nas condições do requerente devem perceber o solo integral dos respectivos postos além das quotas, segundo a tabella que vigorar na epoca da reforma, porquanto é esta a doutrina que se collige do confronto das disposições citadas.

O art. 6º do decreto de 1 de novembro de 1890 manda abonar aos officiaes reformados, que exercerem empregos ou commissões privativas dos officiaes do quadro effectivo do exercito, o soldo *por inteiro* que aos effectivos competir, segundo suas patentes, abonando-se-lhes para isso a differença entre o soldo da reforma e o *integral* que fór necessario para equiparal-o.

O art. 2º da lei de 18 de julho de 1893 dispõe que a nomeação dos membros militares do tribunal será feita «dentre os officiaes generaes effectivos do exercito e da armada.»

No primeiro logar, á simples inspecção dos termos do art. 6º acima citado, parece claro queahi só se legisla para o caso em que o official se acha reformado com o soldo incompleto. Em tal hypothese manda-se completar, inteirar o soldo, mediante o addicçãoamento da respectiva differença. Ora, essa integralisação só se póde referir a um determinado soldo — vigente no acto da reforma — e a quota correspondente ao official, na forma da lei; mas nunca a um soldo novo, que então não existia, e foi posteriormente adoptado, porque neste caso o soldo do official reformado seria — não *inteirado*, como manda a lei — porêl *augmentado*, na conformidade de tabellas de que não se cogitava.

Vê-se, pois, que o pensamento do legislador ao formular o supracitado art. 6º foi dar ao official reformado nelle comprehendido o soldo integral da tabella, segundo o qual se reformou.

Em segundo logar o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar não é privativo de official effectivo, porquanto a propria lei da reorganisação do tribunal estabelece por um lado (art. 1º) que os membros deste serão não officiaes exclusivamente, mas *officiaes e juizes togados* e por outro lado (art. 1º paragrapho unico) os membros militares poderão ser *reformados* e nesse character continuar no exercicio do cargo.

Assim, a lei apenas expõe que a nomeação dos membros militares deve recahir em official effectivo, isto é, regula unicamente o modo do provimento dos logares, mas não preceitua que o exercicio do cargo seja privativo dos officiaes effectivos, com exclusão de quasquer outros individuos. E antes o contrario disso que está estatuido no art. 1º e seus paragraphos.

Consequentemente as duas leis acima referidas não aproveitam ao peticionario.

E' certo que parces á primeira vista favorecer a sua petição o exposto no art. 16º da lei organisadora do tribunal, estatuido que os seus membros militares tenham *vencimentos* correspondentes as respectivas patentes e mais vantagens em *effectivo serviço do exercito* porque, declarando o art. 2º das instrucções adoptadas pelo mencionado decreto de 1 de novembro de 1890 que «o vencimento dos officiaes compõe-se de soldo, etapa e gratificações», é de crer que, na expressão *vencimentos* do art. 16º supracitado, se acha incluído o

soldo, mas cumpre notar que esta disposição não é bastante explicita porque deixou de referir-se expressamente aos officiaes *reformados*, como devera, sendo portanto omitta.

Em vista do que fica expellido, é concludente que os officiaes reformados, quando em serviço activo, estão, quanto ao soldo sujeitos ao regimen do decreto de 1 de novembro de 1890 (art. 6º que manda integralisar o soldo) e que aos officiaes reformados compulsoriamente como succede ao peticionario compete o soldo por inteiro, além das quotas que ventura tenham.

Saude e fraternidade — Bernardo Vasques.

—A' Repartição de Ajudante General:

Approvando:

A nomeação feita pelo director do Arsenal de Guerra do estado da Bahia e de que trata o commandante do 3º districto militar em officio n. 1686 de 22 de setembro ultimo dirigido a mesma repartição, do escrevente de 1ª classe do dito arsenal Agostinho Maximiliano Aprigio para exercer interinamente o logar de almoxarife, nos termos do § 9º do art. 27 do respectivo regulamento;

A deliberação que tomou o inspector geral do serviço sanitario do exercito de preencher as vagas do quadro de medicos adjuntos do exercito com os medicos extranumerarios;

Fixando no corrente semestre:

Em 1\$400 valor da diaria para os aprendizes artifices do Arsenal de Guerra de Pernambuco;

Em 1\$120 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado de Santa Catharina.

Mandando:

Considerar no gozo de licença, por tres mezes, em prorrogação da com que se achava para tratamento de saude o soldado alldido a Escola Militar do estado do Ceará, Antonio Deolindo Mendes Moura, providenciando-se para que o termo da inspecção de saude a que fór submettido qualquer praça venha sempre annexo ao respectivo requerimento, quando estes requererem licença;

Declarar:

Ao commandante do 4º districto militar que deve cessar o abono da meia ração de etapa mandado fazer ao patrão e remadores do escaler da Fortaleza da Barra de Santos, no estado de S. Paulo, visto não haver credito no actual exercicio;

Ao inspector geral do serviço sanitario do exercito que póde o medico de 2ª classe Dr. Pedro Borges Leitão continuar a inspecionar a enfermaria da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal.

Concedendo licença:

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Laudelino Antonio de Souza, por 60 dias, em prorrogação da com que se acha para tratamento de saude.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Para matricular-se no corrente anno, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar da Capital Federal—Aos paizanos Sebastião José Ferreira Rabello, Manoel Candido Barbosa da Silva, Ruben da Silveira, Erico Rieges Barbosa Guimarães e Sebastião Rabello, devendo este assentar praça desde logo e ficar á disposição do commandante da mesma escola.—Communicou-se ao dito commandante;

Na Escola Militar do Ceará—Ao alferes do 2º batalhão de infantaria Arnaldo Nunes Carneiro de Almeida e aos paizanos Raphael da Franca Alencar, Manoel de Lima Rocha, Alipio Bernardino dos Santos, Gregorio Francisco Martins Junior e Carolino Irineu Dias da Silva, assentando praça previamente, com excepção do primeiro, e ficando desde logo á disposição do commandante da mesma escola, devendo tambem ficarem á disposição do referido commandante o soldado Luiz Alves da

Costa Toti e os paizanos Cassio Antonio do Sá Caldas, José Napoleão Baptista de Souza e Antonio Pacheco da Costa Santos, os quaes já obtiveram licença para a matricula e deverão assentar praça desde logo.

### Requerimentos despachados

General de brigada reformado Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.—Indeferido, visto não existir no orçamento verba para pagamento de vencimentos a dous directores da Repartição de Obras Militares, vencimentos que foram recebidos pelo director effectivo, embora na commissão a que se refere o petitorio.

Major Victorino dos Santos Silva.—Indeferido, á vista da informação.

Capitão Felinto Alcino Braga.—A' vista da informação, não pôde ser attendido.

Alferes Gustavo Frederico Bittenmüller.—Já se providenciou para que se recolha oportunamente á Escola.

Alferes Antonio Rodrigues de Araujo, Anisio Costa e soldado Pedro Augusto Carneiro da Cunha.—Não, em vista das informações.

João da Costa Mesquita.—Aguarde requisição.

Diogenes de Almeida Pernambuco.—O supplicante não tem direito a ajuda de custo que reclama, por isso que esteve licenciado.

Francisco José Laraya.—Prove que foi ao supplicante que se concederam as honras do posto de alferes.

Firmina de Oliveira e Julia Rosa Gonçalves.—Não ha vaga.

Maria Joanna de Freitas.—Aguarde a chegada do regimento a esta capital.

Adelaide Maria da Conceição.—O filho da supplicante já foi escuso do serviço.

Antonio Frederico Nabuco de Araujo.—Prove o direito que lhe assiste á reclamação que faz.

Paulo Ramos Rodrigues.—Complete o sello.

## CONGRESSO NACIONAL

### Câmara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1894

**O Sr. Junqueira Ayres** (*movimento de attenção*)—O tributo inexprimível do meu reconhecimento, Sr. presidente, á magnanimidade dos nobres representantes, tão prompta em favorecer-me com a mercê que ora me permite o uso da palavra, não é somente o de um collega humilde (*não apoiados*), é o de um Estado da União extremamente affrontado nos seus brios e ameaçado em seus direitos.

Recebam-o SS. Exs. nessa alta qualidade, como testemunho do profundo respeito que, não só de mim, mas da nação inteira, merece esse parlamento, cuja memoria far-se-ha indelivel si, como ha de succeder, até ao fim se mantiver na desassombada intransigencia, com que ha sabido defender a Constituição e resguardar a Republica de temerosos perigos ainda iminentes.

Recebam-no com a confissão, que devo fazer, de ser esse acto generoso de SS. Exs., por entre as emoções que subjugam-me o espirito, o estímulo melhor e mais nobre para soffrear minha palavra nos limites em que preciso guardal-a.

Movê-se actualmente no Rio Grande do Norte, senhores, uma campanha escandalosa, desleal e funesta.

E' escandalosa em razão dos fins que prossegue, dos meios que emprega e da direcção que a movimentação.

O é em razão dos seus fins porque esses redundam na destruição violenta da constituição do Estado, na usurpação do poder legal deste e no sacrificio de sua autonomia á ambição rebaixada de uma facção impotente.

De facto, o objectivo capital é a deposição do governador, a cujo mandato a constituição

estadual fixou claramente o prazo que durasse da data de sua posse, realisada em 28 de fevereiro de 1892 até março de 1893.

Não mais se pôde pretextar, como em relação a Alagóas, haverem tribunaes ou pessoas que julgam extinto o tempo legal do mandato.

Não mais se pôde, como em Sergipe, apellar para a difficuldade sobrevida aos poderes constituídos e aos cidadãos, de joeirar a legitimidade dos poderes estaduais ante uma duplicata desses, tanto do executivo, como do legislativo, que devera verificar e empossar aquelle.

A' vista da disposição terminante, que acabo de lembrar, o attentado é evidente, é injurioso para a Republica, para as leis fundamentais desta e do Estado, para a realidade essencial da federação.

A campanha é escandalosissima pelos meios a que se soccorre. Esses realmente não constituído systema, dos mais revoltantes, de violencia, de especulação e de intriga.

O nome respeitavel do primeiro magistrado do paiz é posto á frente do movimento.

Indivíduo, sem escrúpulos, é daqui enviado pelo senador José Bernardo, depois de condecorado previamente com as dragonas de major da guarda nacional, e tem o arrojo de dizer-se em Natal emissario directo do marechal Vice-Presidente. Invade as repartições; o, para manifestos de adhesão incondicional ao mesmo marechal e ao impagavel senador — que assim se quer mostrar no mesmo grão de apreço dos povos de que aquelle gosa —, reclama as assignaturas dos empregados publicos, o que a estes suprãhede, recusando-se alguns, aliás dedica los ao governo da União, e até divergentes das opiniões do partido em maioria no Estado.

Nol-o prova o trecho seguinte de carta de cidadão de maior conspiciuidade e que exerce alto cargo da administração na capital (E):

«Hontem, a pedido de Raymundo Filgueiras, que dahi chegou dizendo-se emissario directo do Sr. marechal Floriano e trazer dezo instrucções para o caso da deposição, os empregados federaes passaram um telegramma de adhesão incondicional ao José Bernardo e ao governo, telegramma que dizem ter sido pedido ao Filgueiras pelo mesmo José Bernardo para mostrar ao marechal, o que elle julgava de bom effeito. Deixaram de assignar alguns.»

Por motivo talvez da incompletividade do referido manifesto, esse não appareceu em publico.

Mas, appareceram irrisorias telegrammas de cinco ou seis municipios (!) do Estado, que os conta em numero de 33, (!) protestando a mencionada *adhesão incondicional*.

Entretanto, além de ineptamente darem por seu numero prova do que vale o senador Bernardo, alguns desses são desfaçadamente inveridicos. Assim cabalmente o provou, em um dos órgãos diarios desta capital, meu distincto amigo e prestigioso companheiro de bancada, o Sr. Francisco Gurgel, patenteando a impossivel veracidade dos que deveriam ter por expedicionarios amigos seus influentes e até um seu digno irmão, distincto chefe no interior do estado, e todos inabalavelmente dedicados ao illustre governador do mesmo; e fel-o sem que o senador Bernardo se animasse a oppor-lhe contestação alguma.

Lançada a ballela terrorista de ser a deposição agradável ao governo da União, alguns poucos especuladores engrossaram a patrulha *bernarda* na capital e, dos funcionarios, também alguns, como era provavel em paiz longiquo e onle ainda ha ambiciosos credulos até á ingenuidade, ronderam-se á descripção.

A frente desses postou-se o agente da estação telegraphica, de quem alias eu proprio fazia outr'ora honroso juizo, mas que hoje reconheço, e a Camara ha de reconhecer, á vista do documento authenticico de sua lavra, rematado mente capto. Favorecido com a patente de major da guarda nacional tornou-se o divulgador dos despachos expedidos, o centro dos boatos alarmantes, o detentor dos telegrammas que nos são transmittidos e que elle, segundo todos os indicios, sujeita á cen-

sura dos adversarios, demorando-os em ordem a somente nos chegarem ás mãos com abraço medio de trinta horas, o que os nobres deputados poderão verificar nos mesmos telegrammas.

Reintegrações, nomeações successivas, favores de toda especie, concedidos aos inimigos mais encarniçados do governo da União e do Estado, até ás vespuras, apóstolos fanaticos da causa dos rebeldes, membros ostensivos da opposição radical, solidarios com a imprensa desta na sua vehemente e infatigavel guerra áquelles governos, puzeram em acção para o movimento sidiciozo elementos da peor qualidade na capacidade e no character.

Depois da chegada do *plenipotenciario* que, — si no dezatino de sua rizivel empafia chega a dizer-se portador de ordens directas do honrado marechal Floriano, bem se imagina de quanto é capaz — o partido. Devo antes dizer, o grupo desmoralizado e insignificante, que se resigna ao vilipendio da direcção do Sr. senador José Bernardo, funda, ha cerca de um mez, um jornalco destinado a tratar dos interesses da deposição.

Esse grupo, que na capital jamais teve imprensa, nessa gazeta dá copia do seu valor moral offerecendo á opinião o contraste entre a mesma e uma outra, a unica que possuia em idos tempos, editada na comarca de residencia do senador e na qual S. Ex. rogava aos imcumbidos de redigirem-na, visto sua incapacidade para fazel-o, de moverem opposição ferrenha ao chefe do paiz, apostrophando-o de dictador, na mesma época em que, ás escurearas e espalhafatozamente, blaterava, em todo o estado, ser a permanencia do honrado Sr. marechal Floriano no poder o escandalo mais offensivo á Constituição e detrimento á Republica.

A' testa da relação desse órgão ostensivamente se pavoneia o substituto do juiz seccional, não duvidando até assumir perante a imprensa desta capital a responsabilidade de director de uma folha virulentamente partidaria, apesar de pertencer á magistratura federal.

Creado o jornal anarchisador, põe-se logo em acção; propala noticias radicalmente inverdicas e as transmitté á imprensa daqui; ameaça, com alvar groseria, não só o digno governador, mas até sua respeitavel familia; *annuncia previamente* attentados imaginarios; forjica, em summa, todos os pretextos proprios para chamarem á acção decisiva os outros instrumentos preparados para o projectado crime.

Com esse órgão entra em collaboração franca o senador Bernardo. Abuzando da gentileza e da confiança das folhas diarias, fornece-lhes telegrammas falsos, como os de que fallei, e informações inexactas, como a que se lia em um delles de haver o *presidente do congresso* legislativo estadual convocado este extraordinariamente afim de decidir sobre a lei de orçamento *vetada pelo governador*, quando a verdade é que nem o governador *vetou* a lei do orçamento, por achar-se enfermo e fóra do seu cargo na occasião do *veto* — opposto pelo seu segundo substituto legal, o presidente do congresso, em posse do governo, por estar o primeiro substituto em sertões longiquos de onde só poderia chegar ao cabo de longos dias de viagem a cavallo — segundo substituto que ao *vetar* a lei logo no mesmo dia convocou extraordinariamente o congresso — o que tudo demonstra o decreto estadual sobre a lei de orçamento.

Enquanto, porém, Sr. presidente, com essa informação insidiosa, o senador se queria mostrar ao publico zeloso pela regularidade da vida politica e economica do Estado, S. Ex. precisamente nos mesmos dias, de mãos dadas ao commandante da guarnição obtinha deste que solicitasse, com a maior urgencia, do nobre ministro da guerra a remoção *instantanea* de tres officiaes, dos quaes dous membros do Congresso Estadual, cuja sessão extraordinaria deve começar em o 1º de mez proximo; e solicitava igualmente do nobre ministro da marinha idêntica remoção para o distincto capitão-tenente Arthur Lisboa,

tambem membro do Congresso, sendo que a S. Ex. não era extranho o conhecimento de ser bastante a ausência desses officiaes para impedir o funcionamento do mesmo Congresso ! !

Effectivamente o congresso estadual compõe-se de vinte e quatro membros; destes quatro acham-se, ha muito, fóra do Estado; seis pertencem á opposição e não comparecem, permanecendo, ha cerca de dous annos, no proposito firme de constituirem-se em *paralelo*; dos quatorze restantes, retirados os officiaes em numero de três, contam-se apenas onze, que não podem formar a metade e mais um do numero total dos membros da assembléa.

Entretanto, senhores, o mesmo senalor — que, apparentando desvelos pela normalidade administrativa do Estado, subministra arteiro, noticias inexactas de se achar esta compromettida pelo digno governador, a ponto de reclamar intervenção directa do presidente do corpo legislativo, intervenção imaginada possível por S. Ex., que não é lido em cousa alguma e especialmente em constituições; alcaça do nobre ministro da guerra, sem esclarecel-o a respeito dos resultados de semelhante providencia, as remoções alludidas; fal-o, com o requinte de assegurar, para maior significação do seu poderio e falsa interpretação dos intuitos do governo proveliosa a deposição, de assegurar, digo, a permanencia de alguns officiaes, felizmente muito poucos, entre os muitos e distinctos da briosa officialidade do batalhão 34º, interessados na deposição, ostensivamente adversos ao governo estadual, conjunctos ou protegidos dos cerebrinos promohens do movimento planejado !

Ainda mais: certo da confiança do Sr. ministro da guerra, no proposito inabalavel de abusar desta, seguro da completa identificação do commandante da guarnição com os seus calculos partidistas, intaidado pelo illustre ministro de não serem recusadas quaesquer solicitações daquelle em bem da disciplina, o senador manda annunciar por seus agentes a nova da transferencia immediata de quantos officiaes se não prestarem aos maneios criminosos !

Fosse isto só, Sr. presidente, e de nada valeriam taes expedientes que não repugnam, como nenhum repugna, ao Sr. senador José Bernardo.

S. Ex., porém, deixou-se arrastar a responsabilidades muito mais graves.

Para acoroçoar seus instrumentos não duvidou permittir-lhes assoalharem em Natal, como daqui expelidas, noticias alarmantes que a Camara me permittirá qualificar de tão desleaes, quanto caracterizadas pela maior falsidade.

Imagino o constrangimento moral do glorioso Senado da Republica, mais do que o foi, até certo ponto, o Senado do imperio, palladio sacro das liberdades democraticas e dos direitos politicos da Nação —, ao defrentar um de seus membros tão altamente comprometido, não só por outros característicos, que mencionarei mais tarde, mas sobretudo pelo gravissimo facto a que ora vou referir-me.

Faço-o informado por carta de 10 de outubro, a nós dirigida por cidadão da mais notoria conspicuidade, cuja palavra paira acima de toda a duvida, e é tãoço mais respeitavel quando exerce, com libidada probidade e reconhecida competencia, cargo elevado da magistratura estadual; não duvidaremos, si fôr preciso, e depois de prévia autorisação do mesmo, declararmos-lhe em tempo o nome.

Poder-se-ha inquirar, a despeito de tudo, de suspeição a origem informante, por se tratar de amigo dedicado do honrado governador.

Mas a seguinte declaração, que meus dignos companheiros de representação e eu somos forçados a fazer á Camara, dissipará todos os escrúpulos.

Senhores, somos partes interessadas no prélio, é certo; mas, ahonorabilidade dos illustres representantes seguramente reconhece que nenhum interesse partidario, por mais ur-

gente e momentoso, teria força de induzir-nos, sob os riscos de nossa propria reputação, a allegações cathgoricas que fossem inverificadas.

Pois bem: nós, os deputa-tos da bancada do Rio Grande do Norte e o distincto e respeitavel representante deste estado no Senado, o Sr. Almino Affonso, afirmamos, *sob a responsabilidade de nossa honra individual*, que, ao procurarmos um dos nobres ministros com o fim de lhe informarmos dos acontecimentos dados em Natal, S. Ex. na mesma occasião em que, á nossa vista, expedia ao commandante da guarnição telegramma, explicitamente instructivo de não poder a força federal intervir nas luctas politicas e somente caber-lhe intervenção no caso e termos do art. 6º da Constituição, accrescentava ter, além das informações constantes dos telegrammas por nós apresentados, outras em despachos telegraphicos do referido commandante e dadas pelo senador José Bernardo, *que dalli mesmo sahira, ainda não havia muito, depois de pedir-lhe intantemente de ordenar á força federal que interviesse a fim, dizia, de pacificar o Estado — ao que S. Ex. formal e peremptoriamente se recusara !*

Ora, Sr. presidente, nenhum disturbio occorreu em Natal. Ainda não havia chegado á esta capital, nem ao meros, a nova alarmante do immaginario tiro, disparado contra um dos cantos da casa do juiz redactor partidario, ao dizer deste, desfechado a deshoras da noite de 17 do corrente, sem offender a pessoa alguma, exactamente tres dias depois de haver o mesmo pseudo-juiz responsabilizado com desabridas ameaças não só o governador, *mas sua familia, por qualquer tiro — textualmente — que attentasse contra algum dos seus amigos.*

A força policial do Estado, sob o commando de official distinctissimo pelos talentos e pelo brio, sempre brillantemente comprovados, a despeito do burlaro empenho de resuscitar antigas rivalidades para levar a a conflictos com a força federal, a despeito das tentativas de suborno para alijar a ao movimento sedicioso, mantinha-se, como ainda se mantem, de promptidão, mas em severa e correctissima disciplina.

Entretanto o senador José Bernardo ia instantemente solicitar a um dos ministros que fizesse agir a força federal e, por cumulo de sarcastica e audaciosa contradicção, para o fim de pacificar o Estado !

Quem, Sr. presidente, é capaz de semelhante arrojé é o dos outros que vou narrar.

O mesmo senador; cujo trabalho politico e parlamentar se tem girado em indispor o governo da União com o do Estado por todos os meios; que, para conseguilo, não duvida recorrer ás inventivas menos exactas e cerimoniaes, ao ponto de fazer erer serem os seus amigos e todos os adversarios do governador alvo das mais desbragadas violencias, quando estas, principal e quasi exclusivamente, occorrem na comarca de residencia do senador; — como provam, entre outros, o facto de ter sido desfechada, á traição, arma homicida contra o juiz de direito da comarca em occasião em que este se achava em casa de cidadão respeitavel que o convidara para uma festa intima; como prova-o o facto de fallecerem de mysteriosissima enfermidade duas filhas desse distincto cidadão, com alguma das quaes se suppunha deveria consorciar-se aquelle digno magistrado; como prova-o, ainda, o facto de ser o destacamento policial, em viagem, assaltado nas horas de repouso por faccinoras que, tendo assassinado algumas praças e ferido outras, foram absolvidos pelo jury daquela comarca enfeudada pelo terror a S. Ex.; como prova-o a constante repetição de attentados analogos — o que tudo pela imprensa articulamos em publicação firmada pelos nossos nomes e pelo do nobre Dr. Almino Affonso —; o senador José Bernardo, dizia, cuja fama ha sido somente essa, tendo conseguido captar as boas graças do governo, emquanto fazia as solicitações referidas e dispunha todos os elementos da deposição, mandava, por seus agentes, propalar no Estado existirem se-

guras garantias de ser a victoria infallivelmente sua, não hesitando, embora com desrespeito ao eminente cidadão que para realisar as esperanças da Republica ha de presidil-a, com offensa ao glorioso soldado que actualmente a preside, em assegurar, por aquelles mesmos individuos, intimamente ligados a S. Ex., por si evidentemente incapazes de divulgarem, com tamanha ostentação, tão graves asserções, estarem as garantias da referida victoria nas circunstancias de que o Sr. Dr. Prudente de Moraes não assumiria o governo; de que a dictadura era inevitavel; de que o inclyto marechal Floriano a realisaria, decretando logo a dissolução do Congresso ! (Susurro; apertes.)

Eis o trecho alludido da carta que nol-o communica: «Tudo aqui vae em paz: apezar do José Bernardo escrever para o sertão do estado annunciando proximas a dissolução do Congresso, a dictadura e juntas governativas».

Sr. presidente, quem se mostra capaz de leviandade injuriosa ao governo, qual foi o pedido, que expliquei, feito pelo Sr. senador José Bernardo a um dos ministros, que todos conhecem a Constituição, como S. Ex. devia conhecer, é igualmente capaz dos reclames por ultimo mencionados em prol da causa, deante de cuja criminosa iniciativa não teve escrúpulos. E quem de taes actos se mostra capaz, decididamente violou de modo flagrante a promessa solenne, sem a qual far-se-hia impossivel o exercicio do mandato de senador; e, pois, de par com todas as suspeições, merece qualificação que o respeito aos nobres representantes e a disciplina do regimento me não consentem exprimir.

O motivo unico, senhores, de todos esses actos é a impossibilidade, que existe e subsistirá sempre para o Sr. senador, de, por si e por seus elementos politicos, effectuar contra o governo local movimento, ainda o mais comicamente doudo.

Essa impossibilidade é tal que não duvidamos assegurar categoricamente: substitua o governo o actual commandante da guarnição por outro, como os ha innumerados e dignos dos destinos de sua gloriosa classe; torne patente, por medidas efficazes, o seu sincero proposito de impedir a intervenção da força na politica estadual; faça-o de modo que outras medidas posteriores, dadas sem intuito de acoroçoar os seus delegados exorbitantes, não venham, aliás, a contra gosto do mesmo governo, burlar as primeiras, por passíveis da interpretação de serem aquellas puramente illusorias — interpretação logo pelo telegrapho ou pelo correio transmittida pelos interessados; obtenha, em uma palavra, a estriata neutralidade da força e sua rigorosa obediencia ás prescripções constitucionaes; e depois accumule dos favores os mais expressivos o Sr. senador José Bernardo, além dos innumeráveis já baldadamente ao mesmo concedidos; todos os paranympthes poderosos do senador inspirem e animem os amigos deste na capital e no interior do estado; si a deposição for levada a cabo pela grupo bernarda, não viremos dizer que o governador está muito bem de posto, porque nessa posição nesse reinjo não nol-o permite affirmar, mas não articularemos, siquer, uma palavra e até resignaremos os nossos mandatos.

OS SRS. AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E FRANCISCO GURGEL dão repetidos apolados.

O Sr. JUNQUEIRA AYRES — A essa impossibilidade o Sr. senador José Bernardo proourou obviar desde sempre.

Conseguiu-o chamando em seu favor a acção illegal e apaixonada do commandante da guarnição, mediante a urdidura, tecida por seus agentes, de intrigas com que exploraram aquelle e o transformaram em desafecto odiento e gratuito do honrado governador.

Entre ambos, a principio, haviam cordiaes relações; a presença do commandante em palacio era assidua; em longas conversações, das quaes fui, algumas vezes, testemunha; aquelle não só se mostrava no proposito de cultivar com esmero taes relações, mas ainda se referia, sempre e insistentemente, ao em-

penho de manter na mais rigorosa disciplina e completamente estranhos á politica seus commandados.

Referindo-se nos termos de frenetica apologia ao official do mesmo batalhão que, sob consentimento do governo federal, daquelle fora destacado para commandar as forças estaduais, em relação a este tinha sempre os melhores gabos.

Merecia-os e merece-os, de facto, o bravo militar, que é o Sr. capitão Paula Moreira, pelos antecedentes de sua carreira, na qual pelos actos de inexcedível bravura praticados na guerra do Paraguay, para onde foi como simples praça de pret, ascendeu rapidamente ao posto de capitão, sem protecção de nenhuma especie.

Prestava elle ao Rio Grande do Norte excellentes servícos, conservando-se á testa da milicia estadual, depois de tel-a organizado admiravelmente no tocante á disciplina e á instrucção dos soldados, cujos progressos, notados com surpresa, lhe conquistaram sempre, elogios insuspeitos dos seus companheiros de classe e do publico em geral.

Efectivamente o resumido batalhão de cerca de trézentas praças que constituia toda força estadual, hoje valoroso, instruído, disciplinado, é a antithese da antiga, farrroupilha, insubordinada e medrosa policia provincial, cujos soldados famintos eram, não raro, esbordoados pela garotagem e em cada canto alvo de estrepitosas vaias.

Pois bem: desde quando começaram a produzir effeito as alvitricas ás quaes rendeu-se facilmente o commandante da guarnição, seu primeiro rompimento, *ex-abrupto*, foi com esse distincto official, que dizia ser um dos seus mais estimados amigos.

Dada essa circumstancia de nada valeram os serviços do Sr. Paula Moreira.

O senador José Bernardo, illudindo mais uma vez a boa fé do nobre ministro da guerra, obteve que o capitão Moreira não só fosse retirado do commando das forças estaduais, mas tambem fosse destacado para batalhão differente do 34.

Desta maneira S. Ex. conseguia dous fins: retirava o official do cargo em que ao Estado prestava relevantissimos serviços e dispunha as cousas em ordem a, por meio de medida posterior, emfim realizada, afastal-o do congresso estadual onde era elle um dos mais distinctos membros da maioria.

Dado esse primeiro golpe, o commandante da guarnição procurou desde logo pretextos para formal rompimento com o digno governador. Encontrou-o emfim.

Tratava-se de preencher os claros do batalhão. O commandante pretendeu conseguir que o digno chefe de policia de então lhe prestasse auxilio para recrutamento destinado a supprir aquelles claros. O governador ante as disposições expressas da Constituição da Republica e do Estado, não podia consentir em que autoridades estaduais concorressem para essa odiosa medida, demais propria a levantar protestos justos e insistentes.

O chefe de policia solicitou sua exoneração, continuando amigo do governador, que para aqui nol-o recommendava com instante empenho, aliás com prefeição de prestantissimo corelligionario, meu amigo particular, e infatigavel paladino do partido na imprensa, mas tão devotado ao partido que antes de todos promptamente desistiu de sua pretensão.

Desse facto pôde dar testemunho o notavel representante de Pernambuco, o Sr. Martins Junior, cuja prestigiosa intervenção procuramos, visto tambem interessar-se pelo digno ex-chefe de policia.

Nessa mesma occasião e ao mesmo honrado deputado pedimos de aconsellar a outro seu digno amigo de aceitar o cargo vago—facto que demonstra o escrupulo do governo local em procurar para o importante exercicio de taes funcções, na grave situação actual, pessoa estranha á politica do Estado, afim de evitar pretextos a qualquer perturbação.

Como ha pouco affirmei, esse foi o ensejo do rompimento decisivo.

O commandante da guarnição toma espontaneamente sob seu patrocínio o ex-chefe de

policia; recommenda-o com a maior instancia para o Rio; alcança immediatamente sua nomeação para inspector da alfandega; vae á imprensa e solicita a declaração de que foi autor da referida nomeação; e, para inotrar-se, desde logo, fervorosamente apoiado pela distincta officialidade de seu batalhão, faz da mesma declaração constar que aquella concorreu igualmente para a mesma nomeação.

Que o motivo de rompimento foi não ter o governo consentido no recrutamento mediante as forças estaduais; que depois o commandante assumiu a posição que acabo de indicar; dão testemunho evidente as duas locaes seguintes de um dos jornaes opposicionistas de Natal — que eu, Sr. presidente, quasi chego a ter remorsos de ler perante a Camara, pois, á vista do seu resupino rebaixamento não passa de ser pasquim archi-despresivel, cujas calumnias e protervias jamais mereceram, nem hão de merecer, a mais leve contestação no Estado; em todo caso, no momento, essas locaes significam um documento incontestavel (lé):

«Sem a devida coragem para agir de frente, o Sr. Pedro Velho agulou altos funcionarios que levaram a sua opposição até aos quartéis, para evitarem a romessa de contingentes, resultando a demissão do chefe de policia Guedes Alcoforado (que continuou a ser corelligionario e amigo dedicado do governador Pedro Velho, que o demittiu acintosamente, si não houve accordo), nomeado ultimamente inspector da nossa alfandega, a pedido do Sr. tenente-coronel Virgínio e seus officiaes ao marechal Floriano.

Não declamamos, citamos factos que cahiram no dominio do publico e não foram esquecidos.

Appellamos para o Sr. Guedes (apezar de S. S. ter se tornado *surdo e mudo* sobre o caso) que nos venha contestar, si a sua demissão não foi devida ao auxilio que prestou ao coronel Virgínio.»

«Rectificação—O tenente-coronel Virgínio Ramos pediu-nos para rectificarmos a noticia que demos em nosso numero passado, a respeito da nomeação do Sr. Guedes para inspector da alfandega deste Estado.

O honrado chefe da guarnição nos informou de que o pedido feito em favor do Sr. Guedes fora por si e os officiaes da guarnição, e não por si só, como nos informaram.

Fica assim feita a rectificação e satisfeitos os desejos do digno commandante da guarnição.»

De então por deante esfriaram, como era natural, as relações entre o governador e o commandante, até que achasse esse occasião azada para ostentação mais explicita de sua odiosidade.

Essa occasião chegou.

Havia sido justamente demittido do cargo de thesoureiro da Alfandega de Natal individuo sobre o qual pezam suspeitas publicas, de notoria prevariação, pela circumstancia realmente singular de, tendo sido conhecido, poucos annos antes em condições muito precarias, viver, depois de empossado no emprego, com a mais prodiga e confortavel largueza.

Foi demittido, como devia sel-o, porque durante toda a revolta acoroçara, com a mais ostensiva solidariedade, o partido e a imprensa que intransigente combatia não só as forças legaes, como o Vice-Presidente de Republica e seus auxiliares.

Foi demittido, como deviam sel-o outros, em razão daquella mesma circumstancia, de serem conhecidos com os mais insufficientes recursos, e se terem tornado depois, aliás sem nenhuma doação loterica nem deixas afortunadas de *algun tio americano*, importantes proprietarios urbanos e até ruraes.

Foi demittido, como deviam ser esses outros em virtude do facto de não ter podido uma commissão idonea, ultimamente nomeada para inspecção aquella alfandega, realizar em um prazo muitissimo maior de tempo as mesmas operações, em quantidade e qualidade, anteriormente effectuadas em tempo brevissimo.

Foi demittido, como esses outros deviam sel-o, visto constarem, segundo informações, que temos da mais respeitavel origem, de relatorios e officios de outras commissões fiscaes anteriores, presididas por funcionarios da maior notoriedade, observações que de modo algum abonam o serviço daquella repartição—relatorios explicitos em tres differentes épocas elaboradas por funcionarios do thesouro federal, reputados no mais alto apreço, os Srs. Drs. Democrito Cavalcanti, Augusto de Almeida e Vulpiano Cesar—relatorios que, não obstante os esforços do meu nobre amigo, o Sr. Augusto Severo, apezar de requerimento approved pela Camara ainda não nos foram remetidos, sendo, talvez, possivel que se pretenda illudir a boa fé do nobre ministro, da fazendo-lhe crer não mais existirem na repartição taes documentos; pelo que aproveito o ensejo para rogar com empenho a V. Ex. providencias no sentido de serem, segundo a solicitação da Camara, presentes a esta semelhantes documentos e logo em sua integra publicados no *Diário Official*, afim de esclarecer-se esse grave assumpto, verificar-se si deu-se o extravio abusivo, e afinal averiguar-se o que realmente existe a respeito de uma das alfandegas da União.

Quando o empregado opposicionista deu conta do acto do governo nos seguintes termos (lé):

«Estamos informados de que por telegramma da Capital Federal consta ter sido demittido do cargo de thesoureiro da alfandega o nosso distincto e dedicado amigo e corelligionario tenente-coronel Gaspar Monteiro, que com inexcedível zelo desempenha aquelle logar ha alguns annos, e a contento geral.

A reacção parece medonha e o proprio Vice-Presidente da Republica, o Sr. marechal Floriano, em sua mensagem ao Congresso, ameaçou com ella e vae pondo-a em pratica por intermedio de seus secretarios!

Não pensem os corripheus da maldita situação que atravessamos, inclusive o Sr. Pedro Velho, que deve estar muito satisfeito com este acto arbitrario, que com elle, e outros desta ordem, acobardam ao tenente-coronel Gaspar Monteiro e aos seus amigos; pelo contrario.

Sentimo-nos mais fortalecidos para proseguir na luta a que nos temos empenhado contra esse governo nefando e nefasto que tanto infelicitou o paiz!

E sempre preferivel o papel de victima ao de algoz!!»

Outro jornaleco opposicionista, referindo-se tambem á restituição á liberdade de um dos presos politicos, conjuncto do funcionario, fazia-o nas seguintes expressões (lé):

«Constou-nos que, por telegramma da Capital Federal, sabe-se que fora posto em liberdade este nosso distincto coestadano e nosso prezado amigo, que desde ha muito se achava preso pela mão ferrenha da tyrannia.

Parabens ao nosso illustre amigo e a todos de sua familia, especialmente aos nossos amigos Gaspar Monteiro e seus dignos manos.»

Pois bem, senhores, essa victima da *politica nefanda e nefasta do Sr. Marechal Floriano*, como dizia uma das gazetas opposicionistas, por outra felicitada, a proposito da liberdade de um conjuncto, *perseguido pela mão ferrenha da tyrannia*, foi immediatamente tomada sob a tutela do commandante da guarnição.

Instruiu este ao senador José Bernardo de que lhe cumpria promover immediatamente a reintegração do empregado, e o senador que, havia muito, procurava meios de firmar pacto com o commandante, interveio e obteve immediatamente essa reintegração o senador; que nenhum interesse houvera tomado pelo demittido; que até aproveitou-se da vaga deixada por este para nomear thesoureiro, um seu amigo, o Sr. Diomedes da Fonseca: obteve do ministro que este fosse nomeado, aliás sem nunca ter pertencido ás repartições de fazenda, para o cargo de primeiro escripturario da alfandega e que o ex-thesoureiro fosse re-integrado.

Ficou assim definitivamente firmado o accordo e o senador José Bernardo em posse de agente apto a realisar em Natal seus planos.

Prova-o telegramma publicado n' *O País* em que o commandante, com a responsabilidade de seu nome e a designação do seu cargo, noticia haver sido tal reintegração acolhida com os mais vivos applausos da população, recebendo o reintegrado esplendidas manifestações publicas; terminando o mesmo commandante por tornar ostensiva e clara sua intervenção politica ao exarar, no mesmo telegramma, as congratulações, suas e do povo, com o senador José Bernardo pela sua posição politica junto ao governo do illustre marechal.

Demonstram ainda cabalmente minhas allegações a seguinte noticia publicada no *Estado*, jornalco do senador e órgão da deposição—e os bríndes expressivos constantes dessa mesma noticia (18):

« *Thesoureiro da Alfandega* — No dia 1 do corrente tomou posse do lugar de thesoureiro da alfandega desta cidade o tenente-coronel Gaspar Monteiro, que fôra demittido desse cargo e ultimamente reintegrado.

Na alfandega foi o distincto funcionario muito cumprimentado pelos seus collegas de repartição, commerciantes, pessoas do povo, e á noute, na casa de sua residencia, foi felicitado pela officialidade do 34º batalhão e por muitos amigos, tocando durante parte da noute a musica daquelle batalhão.

O tenente-coronel Gaspar e sua Exma. Senhora receberam os seus hospedes com rara cortezia, offerecendo-lhes profusa e delicada merenda, por occasião da qual trocaram-se diversos bríndes, entre os quaes lembramos dos seguintes:

Do tenente-coronel Gaspar á officialidade do 34º e ao seu illustre commandante tenente-coronel Virginio Ramos, agradecendo-lhes o muito que se empenharam pela sua reintegração;

Do alferes Ildelfonso Monteiro, em nome da officialidade, agradecendo e saudando o marechal Floriano Peixoto;

Do commendador Umbelino aos officiaes do 34, em quem via os mantenedores da ordem e o sustentaculo das instituições. »

Desde esse tempo a impossibilidade do plano usurpador do Sr. senador José Bernardo estava remediada.

Já de antes apossara-se do chefe da estação telegraphica de Natal, que, com antecipaçoão, procurou dar de si arrhas expressivas.

Sucedeu effectivamente, em uma casa de espectaculos publicos, pequeno conflicto entre um sargento do destacamento policial e um telegraphista.

O soldado foi incontinentemente reprehendido pelo proprio ajudante de ordens do governador; este determinou immediatamente todas as providencias; a praça foi presa, punida, talvez, com excessivo rigor, no intuito de evitar protestos e acuzarões.

Prova-o o seguinte officio, (18):

Commando do batalhão de Segurança, em Natal, 12 de outubro de 1894.

Cidadão.—Ao receber as vossas ordens, tratei, sem perda de tempo de informar-me sobre os factos em relação aos quaes me determinastes providenciar.

Asseguro-vos que no exercicio de meu cargo, por dever e em obsequencia as vossas recommendações, jamais me passam despercebidas quaesquer occorrencias que traduzam a menor quebra de disciplina em praças de meu commando, e um ou outro facto, isolado e felizmente raro, não importa em insubordinação, com que não condescendo e invariavelmente puno.

Das minhas indagações colhi que o sargento que no dia 6 do corrente estava na casa de espectaculos da rua do Commercio, e que aliás não fazia parte da guarda de palacio, não procedeu com a delicadeza de um soldado cidadão educado e por isto já lhe impuz a conveniente pena disciplinar.

Quanto á ameaça e receio de que o dito sargento ouse tentar qualquer aggressão, posso afirmar-vos que seria absolutamente pre-

venida. Saude e fraternidade.—Ao illustre Cidadão Dr. Pedro Velho do Albuquerque Maranhão. M. D. governador do estado. Manoel Lins Caldas Sobrinho, major commandante interino. »

Pois esse facto, Sr. presidente, não obstante as medidas promptamente adoptadas, bastou para que o chefe da estação telegraphica se julgasse com o direito de reclamar do commandante a intervenção das forças federaes (riso), e para fazel-o em officio, transmittido por esse, em proprio original ao governador, que vou ler e ha de permanecer, como precioso modelo, nos annaes da chronica ridicula das deposições, sião impossiveis, pelo menos muito difficeis, (18):

« Repartição Geral dos Telegraphos, estação de Natal, 8 de outubro de 1894.—Cidadão — Tenho a honra de vos communicar que o telegraphista federal de 4ª classe, Aureliano do Rego Luna foi offendido, desacatado por empuchões e termos pornographicos (riso) do sargento do Corpo de Segurança, commandante da guarda do palacio do governo, (affirmação falsa, como se vê do officio lido do commandante do mesmo corpo), em a noute de 6 do corrente, no predio da rua do Commercio que, arvorado em theatro (riso) offerece agora ao publico representações de phantoscopia (Risadas.)

O incidente que testemunhei e não tomou proporções de grande conflicto graças ao espirito de ordem dos populares presentes, assim se deu:

Aureliano Luna ao sahir da platéa, no primeiro intervallo do spectaculo, teve de passar por entre algumas pessoas que alli se achavam de pé, entre as quaes estava aquelle sargento.

Fel-o, como pessoa bem educada, pedindo licença; mas a passagem era estreita, houve por isso um leve atrito (hilaridade) e o sargento lençoso (hilaridade) como sybarita encomodado (grande hilaridade) por um petalo de rosa dobrado (hilaridade prolongada) iroso por ter soffrido ligeira compressão no seu bonito torso adiposo e delicado (hilaridade prolongadissima) foi esperar á porta onde se achavam alguns camaradas, cujo munus (hilaridade prolongada) é manter a ordem em toda a parte, o incauto e inermes moço (grande hilaridade) para dar-lhe, como deu, violentos empurrões e apostrophal-o insolentemente, immoralmente. (Risadas.)

O provocado repelliu-o em termos cheios de energia (Risadas), do que resultou tentarem o sargento e seus commandados fazer-lhe applicação lombar de pannos de sabre (hilaridade prolongadissima). O sargento estava bebado, disseram quasi todos os espectadores. Felizmente, pondo-me de permeio, salvei (hilaridade) meu companheiro de repartição de ser batido pela soldadesca estadual indisciplinada que resistiu diversas vezes, como tolos viram, á voz superior do alferes Joaquim Anselmo, ajudante de ordens do governador, (allegação que prova ter esse official promptamente intervindo), ao qual pedi providencias em favor do meu collega prudente e desarmado.

Uma das praças desattendeu aquelle official, de modo a ser por este impellida para fóra do theatro á força.

Ouviu-se claramente um desses soldados gritar na presença do superior que seriam presos, mas antes commeriam gente a facto (sic) (hilaridade.)

Terminado o spectaculo, acompanhei o telegraphista Aureliano Luna, até á estação telegraphica, em cuja adjacencia, mais tarde, se poz de tocaia (risadas) para ataca-lo o renitente sargento (risadas) e mais outro individuo a paizana.

Ainda hoje avisaram aquelle telegraphista que se acautelasse, afim de não experimentar outra vez a brutalidade daquelle bravo gendarme (risadas), que não o perde de vista; ergo (risadas) não deu providencias o commandante do corpo de segurança, que deve ter sido informado de tudo pelo alferes Joaquim Anselmo.

Sómente a vos sob cuja egide militar (risadas), se acha a classe dos funcionarios federaes

deste Estado, devo pedir providencias sobre este facto e garantias para nós, desde algum tempo alvejados, mas não acobardados, pela antipathia das praças do Corpo de Segurança. —Saude e fraternidade. Ao illustre coronel Virginio Ramos, dignissimo commandante da guarnição deste Estado. »

Eis ahi, Sr. presidente, os termos com que os empregados federaes, patrocinados e seduzidos (risadas) pelo senador José Bernardo, entendem peler referir-se á força e ás autoridades estaduais. Specimem condigno dos comparsas do referido senador (risadas), encontra a Camara nesse individuo de tal força, que não duvidou, ha pouco tempo, segundo informações fidedignas, em um enorme cartapasso, dirigir ao directo dos telegraphos o seguinte curto e expressivo requerimento: « José Ignacio Jatobá exora de V. Ex. a honra de passar a assignar-se José Ignacio Jatubá. » (Hilaridade).

Ora, Sr. presidente, o criterio e a responsabilidade do commandante da guarnição não lhe permittiam, siquer, tomar conhecimento de semelhante documento, nos termos em que lhe foi presente; mas, longe disto, aproveitou o pretexto para, mais uma vez, descortezmente accentuar ao governo seus apaixonados propositos, dirigindo-lhe o seguinte outro e igualmente disparatado officio (18): « 34º batalhão de infantaria, Quartel em Natal, 11 de outubro de 1894. — A S. Ex. o Sr. Dr. governador do estado — Transmitto-vos o incluso officio, em proprio original, que me dirigiu o cidadão José Ignacio Jatobá, chefe da estação telegraphica, pedindo providencias sobre o desacato que soffreu um empregado dessa repartição do sargento que no dia 6 do corrente commandou a guarda de palacio, (allegação falsa segundo o officio do commando do corpo de segurança). Abstenho-me de fazer considerações sobre o occorrido pela convicção que tenho de que haverá de vossa parte a maior sollicitude na adopção das medidas que o caso exige, como meio de prevenir conflictos, de todo ponto inconvenientes, especialmente entre força estadual e empregados federaes. (affirmação que deixa bem patento a implicita ameaça). Entretanto devo dizer que esse facto e outros são consequencias das occorrencias de janeiro do corrente anno, das quaes resultaram que praças do corpo de segurança espancassem algumas do 34º batalhão de infantaria, chegando mesmo a ser assassinado o unepçada Braz Francisco de Andrade, crimes esses que ficaram impunes porque assim approveis conveniencias locais a despeito das promessas officiaes de serem punidos os indigitados criminosos, promessas que o tempo de nós dadas com as conveniencias veiu provar não passarem de verdadeira burla (referencia exaggerada e grosseira que, resuscitando factos, occorridos dez mezes antes, revelam o proposito de com essa recordação estimular os animos e provocar conflictos em occasião em que aquelles já se acham exaltados).

Não é sem constrangimento que alludo a tão lamentavel occorrença e só faço por desencargo de deveres, visto ser de notoriedade publica a indifferença, sendo proposito, de evitar que a luz venha aclarar o campo das investigações afim de não serem conhecidos os criminosos (insistencia que patenteia o proposito de reacender os ressentimentos entre as duas forças, fazendo crer ainda existentes em uma dellas os presumidos autores dos factos lembrados).

Ante semelhante conducta o espirito é tomado de assalto, sabendo que em um centro civilizado e populoso foi praticado um crime barbaro e seus autores, apesar de denunciados, gosam de plena liberdade, não obstante serem militares, (insinuação provocante que ainda melhor demonstra a intenção de utilizar a lembrança de taes factos, como arma para fazer chegar a pendencias novas as duas forças).

Reiteiro-vos os meus protestos de consideração.— Virginio N. Ramos, tenente-coronel. »

O digno governador com sua costumeira prudência limitou-se a responder nos seguintes termos:

« Sciende do conteúdo de vosso officio de 11 do corrente, ordenei ao commandante do corpo de segurança de tomar conhecimento e providenciar sobre os factos a que vos referis.

Pelas responsabilidades do cargo de que me investiram meus co-estadanos e pelo grande amor que tenho á minha terra, a tranquillidade e o bem-estar da população constituem um dos meus cuidados mais assiuetos e, particularmente no sentido de evitar desavenças e attritos, são reiteiradas e formaes as minhas recommendações a todos os auxiliares da administração.

Devolvendo-vos o officio do queixoso, remetto-vos igualmente o que hontem me dirigiu o major-commandante do corpo de segurança. Agradeço e retribuo os vossos protestos de consideração.—Saude e fraternidade.—*Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.*

A recordação, Sr. presidente, insistentemente feita pelo commandante Ramos, constitue o centro, o fecho de toda a acção por elle planejada. Effectivamente projecta por tal modo conduzir as forças federal e estadual a conflictos graves, estimulando-as com os resentimentos resuscitados de pendencias antigas a novos conflictos que permitirão ás forças sob seu commando entrar decisivamente em campo e rematar a obra da deposição.

O commandante, como se vê do officio lido, é quasi tão pernicioso quanto o agente da estação telegraphica, (*Hilaridade*). O tempo não me dá sobras para os commentarios devidos áquelle documento e não é necessario fazel-os para demasias de tal quilate; mas o que não posso deixar de accentuar, e frizantemente resulta da leitura imparcial da peça, é, segundo disse, o empenho barbaro, quasi inverosimil, em que está o commandante de fazer resurgirem rivalidades dissipadas, odios esquecidos, entre as duas milicias para fazel-as chegar a luctas temerosas, que favoreçam seu negro plano!

De facto, Sr. presidente, deram-se encontros, em janeiro do corrente anno, entre praças estaduais e as da tropa federal.

Em virtude desses houve alguns feridos graves de uma e de outra força, vindo a morrer uma anspçada da de linha.

Todas as providencias foram de prompto adoptadas pelo governador, que fez destacar a milicia estadual para a cidade de S. José de Mipibú, a trinta e oito kilometros da capital, não deixando nesta soldado algum daquella milicia, nem mesmo as ordenanças do palacio.

Alli permaneceu o corpo de segurança, durante tres mezes, aproveitando esse tempo em constantes e rigorosos exercicios e sendo devidamente aprimorada a disciplina com o rigor applicado aos que contra ella delinquiriam.

Passado esse tempo, realisaram-se imponentes festas em S. José de Mipibú; e posto que, convidada, não comparecesse a digna officialidade do batalhão, o commandante desse enviou a musica, com algumas de cujas praças se haviam dado os referidos encontros. Compareceram o governador, o chefe de policia, membros da magistratura, chefes e funcionarios das repartições, representantes de todas as classes, chefes e influencias da comarca prospera daquelle nome, que é um dos mais valorosos e inexpugnaveis baluartes do partido republicano, chefes e influencias poderosas e dedicadas de outros logares do interior; fui testemunha pessoal destas festas e vi dar-se a mais perfeita confraternisação entre as praças de uma e de outra força.

Depois dellas, voltou á capital o corpo de segurança, indo para quartel, mandado rapidamente preparar em bairro diferente do do batalhão federal, não se renovando nem uma das lamentaveis scenas antigas e vivendo, antes, todos os soldados na communhão mais pacifica.

Inopinadamente resuscitar agora taes scenas, quando os animos estão exaltados; lembrar semelhantes factos cahidos em olvido; arguil-os com increpações nunca dantes feitas;

não indica o plano do commandante de tentar pôr á sua inteira disposição, excitando-lhes as paixões e os odios, as forças que commanda?

Não se faz evidente que esse é o meio pelo qual aquelle pretende dar realidade aos seus compromissos com o senador José Bernardo?

E si não é, por que, a proposito do ligeiro incidente com cidadão, não militar, em officio explicito, articula o commandante a respeito desses factos, dez mezes antes occorridos ainda sob o commando do seu distincto antecessor, censuras acres e indelicadas tão desoantes do seu silencio primitivo sobre os mesmos factos?

Por que então permittiu a musica do batalhão concorrer ás festas, dadas na cidade de S. José, para confraternisar as duas forças?

Não ha duvida possivel....

Deste modo e por tal preço, senhores, o senador José Bernardo pôde ganhar agente effcaz para conseguir a deposição do governador.

Faltavam-lhe, porém, poucos outros elementos. Tratou de angariar-os. Limitado a tamanha influencia que nos ultimos turnos eleitoraes, não obstante innumerables favores recebidos do governo federal, apenas pôde conseguir 21 votos (!) na capital e 61 (!) nos 18 municipios mais proximos do Estado; repudiado, de publico em raso, em manifesto politico, não constante de um simples edictorial, mas assignado por chefes importantes do partido opposicionista mais influente; o senador precisava na imprensa de alguém que lhe viesse em soccorro e simulasse dispor S. Ex., além das risiveis manifestações do orgão creado para alcançar a deposição, das de outros representantes da opinião da capital.

Para conseguir esse resultado vão ver os nobres representantes o escandalo do recurso empregado.

Existe, como já disse, em Natal, um pasquim illegivel, que sempre moveu, nos termos mais soezes, immundos e boçaes, campanha de ignobil detractação contra a pessoa do nobre marechal Floriano Peixoto, contra as de seus ministros, contra o exercito, contra as forças legaes, contra todos, enfim, que se mantinham fieis á causa da legalidade.

Para se conhecer nesse particular o pensamento de tal pasquim basta ler-se no n. 116 de 1 de junho do corrente anno a local sob o titulo *A Revolução (1)*:

« O governo vae abafando a revolta. Conseguiu dominar a do mar; e a de terra parece que não conta mais elementos de vencer. Os bravos chefes do movimento maritimo estão em Buenos Aires e o governo tomou conta dos vasos de guerra abandonados. Não se alegrem com isto os vencedores... A causa do direito e da justiça—a liberdade do povo—não serão eternamente confiscadas. Esta tristissima situação não poderá continuar por muito tempo. Deus vela pelos destinos das nações. »

Em seu numero 127, de 17 de agosto do corrente anno, o mesmo pasquim fazia consistir seu editorial em catillaria contra o nobre marechal e contra o governador do Estado, assacando a ambos os mais insoffriaveis apodos. Nesse artigo, que transcrevo, o marechal era assaltado na sua honra pessoal por insinuações relativas á sua guarda ao thesouro publico; o exercito era alvo dos mais audaciosos vilipendios ao ponto de ser qualificado de guarda pretoriana assalariada do marechal. Delle polem dar idéa os seguintes trechos (1):

« Um digno do outro— O governo estadual, vendo-se ameaçado, encolhe-se, concentra-se, e vae em silencio, secretando a sua atrabilis.

Falta-lhe a coragem exigida pelas graves responsabilidades da situação anormal, enervante, absurda que, consciente ou ineptamente, creou no Estado.

O governo federal, sophismando o regimen federativo, falseando a democracia, cuja mascara afivelou no rosto impassivel, marmoreo, distinde os seus innumerables tentaculos, como a pieuvre de Hugo, e por sua vez tenta apoderar-se da administração dos Estados, avassallando-as tyranicamente.

Um — tyrano e absorvente; o outro — cobarde e hypocrita....

Os governos democraticos procuram a sua força nas proprias classes sociais e no seio do povo, pela conquista da opinião, pelo respeito á imprensa, reduzindo, como nos Estados Unidos da America do Norte, o mais possivel, a força material, que tanto custa aos cofres da Nação, representada pelo exercito e armamento.

No actual regimen e sob a influencia governamental do Sr. Floriano e do Sr. Pedro Velho só prospera no paiz, augmentando em desacordo evidente com as necessidades publicas—a classe militar, convertida em guarda pretoriana do pseudo — chefe da Nação, e a gendarmaria do pseudo — governador do Estado.

A virtude republicana por excellencia consiste na probidade do governo, no escrupulo na parcimonia de que dá provas na gerencia das finanças do Estado, na honradez que preside á arrecadação, distribuição e emprego do dinheiro publico.

Perguntamos: em que deu a guarda que montava á porta do thesouro o Sr. Floriano? O que está na consciencia publica é que já não se pôde contar os seus esbanjamentos, os seus desmandos...

A imprensa é a grande força social dos tempos hodiernos; é a grande alavanca da civilisação, que por ella tem vencido e derrocado o obscurantismo, a tyrania, a intolerancia, que traziam amordaçada a consciencia, tollos os despotismos em todas as esferas da actividade humana. A imprensa é a liberdade de pensamento em acção. O primeiro bruxolear da liberdade de pensamento remonta á revolução ingleza, converte-se em vasta claridade com a reforma de Lutero, emancipando a consciencia, enche de luz os horizontes do mundo, por occasião da revolução franceza proclamando os direitos do homem...

A que reduziram o Sr. Floriano e o Sr. Pedro Velho a justiça, que se encarna na magistratura?

Tomem por nós a palavra e refiram os juizes e mais representantes da justiça federal o quanto de dissabores, de desillusões, de vexames tem soffrido pela falta de garantias, pelo desrespeito do executivo ás suas decisões e sentenças... Quanto á justiça estadual, está com profunda tristeza o dizemos, é uma lastima e mais convém deixal-a focinhar no lodo a que foi arremessada pela subversencia de uns e pela perversidade de outros...

Em virtude dessa revoltante atoarda o mesmo commandante, que agora commanda a deposição, e a briosa officialidade do batalhão 3º lavraram, nas columnas do orgão official do partido republicano, expressivo e energico protesto.

O pasquim permaneceu, porém, no tom da da mesma desabrida diffamação e rancorosa guerra á legalidade.

Ainda no seu n. 134, de 5 de outubro de 1894, transcreve, na sua secção de telegrammas, os dous seguintes, exaggerados, que revelam seus sentimentos politicos (1):

« A proposito de um telegramma expedido da Paris, noticiando que o ministro brasileiro em França garantira em nome do governo que pessoa alguma fôra fuzilada nos Estados da Paraná e Santa Catharina, durante a revolta, nem após ella, o senador Catunda pronunciou importante discurso, promettendo ler ao Senado a numerosa lista dos fuzilados.

— O Dr. José Mariano fallará na Camara, segunda-feira proxima.

— Produziu enorme sensação e optima impressão o discurso do Dr. José Mariano, que reproduziu o ultimo manifesto do Dr. José Maria, historiou longa e circunstanciadamente os soffrimentos por que passou na prisão, e concluiu dizendo haver della sahido animado de odio implacavel aos tyrannos.

Pois bem; o redactor—chefe e quasi exclusivamente do pasquim referido, sem que absolutamente houvesse modificado seu modo de exprimir, era em dias de outubro mesmo, graças á deslealdade do senador José Bernardo para com o governo, condecorado com a pa-

tente de tenente-coronel da guarda nacional pelo governo, em relação ao qual se exprime nos termos textualmente trazidos agora à Camara!!!...

Dias depois, o Sr. senador José Bernardo, recebia a paga do pasquinoiro que vinha colaborar com S. Ex. para apregoar em artigo escandaloso, que sinto não ter aqui para reproduzir-o, a necessidade da deposição; declarando estar essa claramente indicada pelas medidas do Governo Federal em relação á politica do Estado; ser estranhavel a demora da execução; proclamando a necessidade indispensavel de entrarem em acção as forças federaes; dizendo estar o marechal Floriano no proposito de encetar os governadores de Alagoas, Sergipe e especialmente do Rio Grande do Norte!

Desta maneira o revoltoso agraciado do Sr. José Bernardo chamava inepta e categoricamente a responsabilidade dos acontecimentos futuros para a força federal e para o governo da União, assegurando deparar-se este interessado no plano, virem neste sentido ordens do centro, não se devendo demorar o cumprimento destas, afim de libertar o Rio Grande do Norte do jugo do seu governador!

Assim, Sr. presidente, o senador José Bernardo obtinha na imprensa um auxiliar seguro e digno de si!

Faltava-lhe, porém, ainda quem da capital se correspondesse com o nobre ministro do interior, illudindo-o, como S. Ex. já tinha quem o fizesse em relação ao da guerra.

Encontrou o que precisava no juiz seccional.

Nos tempos em que o honrado governador dedignava-se de acceder ás constantes supplicas do senador José Bernardo, feitas em favor de sua clientella e attendidas, graças ás complacencias do chefe republicano com o fetichismo do mesmo senador, apreciado por comico e tido em conta da gratidão desageitada de uma velhice tristissima que se viu inesperada e largamente beneficiada, o alludido juiz foi nomeado para o seu cargo por intervenção do mesmo chefe republicano.

Cedo rompeu com este. Mais tarde, á frente do *Diario de Natal*, moveu-lhe opposição vehemente a ponto de cessar a publicação daquelle orgão, porque o principal accionista da companhia e gerente da folha, distincto negociante, o Sr. Angelo Roselli, apesar de opposicionista declarado, não consentiu que continuasse a fazel-o e preferiu suspender a publicação a aer comprometido o programma do jornal, que se annunciava completamente neutro em politica.

Esse juiz assistiu á reunião em que o commandante da guarnição convocou a officialidade, afim de resolverem a expedição de patrulhas do batalhão para policiair a cidade; e, não obstante, ao que nos informaram, haver a maioria da officialidade recusado assumir a responsabilidade dessa providencia, o que deve constar do livro de ordens do batalhão, o juiz, segundo jactancias suas, chegadas ao conhecimento dos nossos amigos, divide arbitrariamente a cidade em dous bairros—o bairro alto e o bairro baixo—; ordena, de accordo com o commandante, a expedição de patrulhas no primeiro; e telegrapha ao nobre ministro do interior, dizendo serem aquellas indispensaveis para manter a ordem e a segurança dos cidadãos.

Achava-me, Sr. presidente, com o honrado Sr. ministro da guerra, reclamando sobre taes factos, quando S. Ex. teve a bondade de mostrar-me telegramma do commandante da guarnição, em que este communicava haver o mencionado juiz expedido outro ao nobre ministro do interior, mostrando a necessidade das patrulhas da força federal e accrescentando que S. Ex. prestaria relevante serviço á população si approvasse tal providencia, visto achar-se o batalhão em condições de desempenhar essas funções. Semelhante circumstancia vinha dissipar todas as duvidas a respeito da mancomunação do juiz e do commandante.

Entretanto, senhores, nenhum facto succedera em Natal, a não ser um tiro, annuciado préviamente, que se disse ter sido dis-

parado, a deshoras da noute, sem attingir a pessoa alguma, contra uma das esquinas da casa do redactor principal do *Estudo*.

Esse redactor é, já o disse, o substituto do juiz seccional!

Individuo de indole excessivamente atrabiliaria, gosa de tal conceito que em Natal o conhecem pela alcunha de *pote de veneno*.

Para a Camara devidamente aquilatar o que é elle, basta relatar que quasi todas suas sentenças teem sido rejeitadas, por voto unanime do Supremo Tribunal Federal; que, como juiz, e por partidismo já se julgou com o direito de expelir ordem de *habeas-corpus* em favor do criminoso já pronunciado (*risos*); e, finalmente, que é hoje desabrido adversario do governador a quem, aliás, exclusivamente deve sua nomeação.

Demais, Sr. presidente, acha-se elle grandemente despeitado. Não obstante ser opposicionista energumeno, lembrou-se de repentinamente apparecer no palacio do governo, com dous outros funcionarios—o procurador da Republica e o inspector da Alfandega—dizendo constituirem os tres uma commissão do governo da União (é textual), encarregada de entrar com o do Estado em certo conchavo eleitoral, affirmando, além disso, possuirem credenciaes authenticas, que poderiam ser apresentadas.

Replicou-lhe o governador não caber a proposta na sua alçada; mas na da Convenção, ha muito organizada, do partido, observando mais não lhe ser licito, attentos o criterio e a respeitabilidade sempre provados do governo federal, acreditar que elle houvesse commissionado tal incumbencia e em termos tão inhabeis.

Dahi, Sr. presidente, a recrudescencia do despeito do bacharel Manoel Dantas e dos outros *similares bernardos* contra o digno governador.

Esse mesmo bacharel, logo nos primeiros numeros da folha partidaria, cuja redacção assumiu, ameaça não só o digno governador *mas toda sua respeitavel familia*, tornando-os responsaveis *por qualquer tiro* (textualmente) com que se tentasse offender algum dos poucos correligionarios do mesmo bacharel. Isto no dia 14. Logo telegramma alarmante foi expedido para os orgãos diarios desta capital e nelles reproduzida a ameaça publicada nos mais vehementes termos na *gazeta* da deposição. Precisamente tres dias depois desse annuncio inepto e antecipado *do qualquer tiro*, vem tunante ás columnas de sua folha o juiz-redactor clamar que, a altas horas da noute de 17, contra uma das esquinas de sua residencia, foi disparado um tiro, sem attingir a pessoa nenhuma, sem saber-se quem o disparou!

O governador, a despeito da farça risivel, tomou todas as providencias; ordenou a mais rigorosa syndicancia; adoptou as medidas que o caso, si fôra real, exigiria.

Tanto bastou para que o juiz federal—coautor e comparsa da comedia—communicasse o facto, com as mais negras cores, ao Sr. ministro do interior, proclamando ser indispensavel que a força federal interviesse para garantia dos habitantes do Natal!

Ainda mais, tanto bastou para que o commandante, aliás sem receber ordem alguma, expedisse patrulhas pela cidade no intuito evidente de desrespeitar e provocar o governo do Estado, usurpando-lhe attribuições de sua exclusiva competencia, e no cruel proposito de aproximar taes patrulhas das da força estadual, depois de estimulados pela recordação de antigos factos os soldados de umas e de outras, afim de entrarem em altercações, de que poderiam resultar deploraveis consequencias e a explicação plausivel da intervenção, em massa, do batalhão federal contra a milicia estadual.

Esta é, Sr. presidente, a situação actual do governo do Estado que tenho a nimia honra de representar.

E para que não pudesse haver duvidas a respeito do encarnicamento partidista de que tanto garbo faz publicamente o commandante da guarnição, procurou este patenteal-o

ante o testemunho do distinctissimo cidadão, que no mesmo ensejo deixou, por sua vez e em contraste frisante, bem evidentes a prohibida firmeza do seu character e a incorruptibilidade de seu brío militar.

Nas ultimas promoções feitas na força estadual deixara de ser elevado ao posto de major o digno capitão Seabra.

Julgando-se-o, por isso, despeitado, é elle convidado pelo commandante da guarnição para uma conferencia particular e nesta ouve daquelle o seguinte: «a deposição do governador era possível, não só á vista dos precedentes de Alagoas e de Sergipe, mas até por não se ter realizado certa combinação eleitoral pela qual muito se interessava o governo da União; si o capitão Seabra, por si e pela força a que pertencia, quizesse auxiliar-a, podia estar seguro de todas as garantias e de todos os proveitos da facanha; elle, commandante, para agir decisivamente, estava sómente á espera de ordens do governo, mas sobre o assumpto, já em reuniões successivas, se entendera detalhadamente com os representantes da opposição!»

Recusou hombridosamente o capitão Seabra a offensiva proposta e o occorrido não só foi communicado á imprensa desta capital como ao governo pelo digno governador e por nós.

Esse facto gravissimo, senhores, essa explicita tentativa de suborno, partindo de um commandante das forças federaes, é a prova inconcussa do frenetico desatino com que esse a todo transe procura dar desempenho á commissão de que lhe incumbiu, não o governo, mas o Sr. senador José Bernardo.

Não posso, Sr. presidente, deixar de fazer constar dos annaes que todos essas occurrencias, dadas ao conhecimento do publico, por quotidianos e longos telegrammas publicados nos orgãos da imprensa daqui, o foram tambem ao do governo, não só por telegrammas anteriores, repetidas e minuciosas informações da representação do Estado, mas ainda e ultimamente pelo telegramma seguinte dirigido ao honrado Vice-Presidente da Republica e a seus dignos secretarios (*lê*):

«Além dos factos, já levados ao conhecimento do governo pelos representantes do Estado, julgo meu dever informar que o commandante da guarnição pretende a todo transe envolver-se na politica do Estado, de cuja administração se constituiu desaffectedo, e de accordo com um grupo de opposicionistas, baldos de prestigio, quasi todo composto de declarados partidarios da revolta. Esses, ha dias, propalam boatos de deposição, que por si são absolutamente incapazes de tentar. Contra as recommendações do Ministerio da Guerra, contra o voto da maioria dos seus officiaes que, correctos, recusam prestar-se aos manejos partidarios; achando se mantida inteira tranquillidade em todo o Estado; o referido commandante, a pretexto de garantir a ordem, que continúa perfeita, e a proposito do simulado tiro, que diz ter sido disparado contra uma das esquinas de sua residencia obacharel Manoel Dantas, — o mesmo que, dois dias antes, em periodico de que é notoriamente o principal redactor, ameaçara o governador e sua familia, caso se desse *qualquer tiro*, e que nada communicou ás autoridades estaduaes, ás quaes, entretanto, logo que tive noticia do facto, ordenei de procederem nos termos da lei rigorosas diligencias, das quaes se evidencia tratar-se de uma farça adrede preparada—tem espalhado, á noute, patrulhas pela cidade, sem que seja necessario, nem requisitado esse policiamento por praças federaes. Opposicionistas animados pelo senador José Bernardo ameaçam de immediata transferencia officiaes que se não quizerem prestar aos seus manejos.

Consistem esses em procurar atricos e desavenças entre os soldados, o que cuidadosamente evito mediante severa disciplina. Posso assegurar que, mantida a abstenção do batalhão, o Estado não soffrerá a minima perturbação.

Apoiado em immensa maioria dos cidadãos de todas as classes, confio no patriotismo do

marechal, como no do benemerito sustentador do regimen federativo constitucional. — *Petro Valho*, governador.

Infelizmente, Sr. presidente vejo-me na contingencia de lastimar que, apesar das nossas constantes e insistentes informações, o honrado Sr. ministro da guerra não suspendeu a ordem dada de embarcarem immediatamente os officiaes a que me referi no começo do meu discurso, e, ainda mais, que nos deixou graves apprehensões de virem a produzir efeitos contrarios aos que nutre S. Ex., os escrupulos, por cuja força e segundo S. Ex. nos revelou, pensa não dever faltar ao commandante da guarnição com as medidas por este solicitadas em nome da disciplina.

Espero, porém, que S. Ex. depois desses esclarecimentos detalhados, por escrupulos mais elevados, attinentes, até, á dignidade e á sinceridade do governo, que S. Ex. certamente saberá zelar, sustará essa resolução, evitará que para outros officiaes se torne effectiva a promessa dos asseclas do Sr. senador José Bernardo, permitindo somente ficarem na guarnição officiaes inteiramente convertidos á deposição, e esquivar-se-ha, principalmente a outras que tendam a animar os os projectos sediciosos.

Agora, Sr. presidente V. Ex. e os nobres representantes perfeitamente conhecem a situação do Rio Grande do Norte.

A proposito de qualquer medida policial, achando-se os soldados das duas forças excitados fortemente pelos boatos; pelas provocações arteiras, pela recordação perversa de odios esquecidos, ao se encontrarem, por acaso, as patrulhas de uma e de outra, as luctas se travam, agravam-se, reproduzem-se, determinam a conflagração geral... E a deposição se effectua? Não sei, senhores...

Estou certo de que o Rio Grande do Norte saberá pôr em campo seu brio politico, aureolado no esplendor de suas gloriosas tradições historicas desde André de Albuquerque. E, conscio da inviolabilidade de seus direitos, confiante na legitimidade de sua causa, inconvertivel e intemerato na fé ardente da Liberdade e da Lei, deve e ha de resistir...

VOZES NUMEROSAS — Apoiado, muito bem, muito bem.

O SR. JUNQUEIRA AYRES... resistir tenaz, valorosa, intransigentemente á violencia e ao arbitrio criminosos dos partidistas de todas as classes que se tornarem os usurpadores de sua autonomia, os traidores da Constituição da Republica, os defraudadores da immortal victoria da Lei contra a revolta.

O Rio Grande do Norte fal-o-ha. Si o governo cahir na capital será levantado no interior; elle tem o apoio quasi unanime da população; o partido que o escuda firmase, por sua vez, na enorme força de mais de dous terços dos suffragios eleitoraes; nas fileiras deste milita a selecção numerosissima da nobreza do caracter, da intelligencia, da fortuna e da origem; a resistencia ha de se organizar em toda a parte; e quando o estado, forte e decidido, iniciar, si for preciso, a guerra civil, os outros Estados, a União inteira, terão o direito de perguntar: somente a tal preço pôde subsistir a Federação?...

Si assim deve ser, Sr. presidente, então digamos desde já no parlamento a misera, a vergonhosa confissão: a Constituição da Republica não mais é a obra ingente que se enraiza inderrocavel no poder sagrado o soberano que a instituiu. E' um arcabouço risivel, fragil, facilimo do derribar-se ás primeiras lufalhas das paixões incontinentes. O direito publico do paiz é uma systematização espalhafatosa eutopistica. Não tem significação pratica. Não rege a vida normal do povo. Esta ao contrario, se cumpre sem nenhuma lei fundamental effectiva, sem uniformidade, sem ordem permanente; é, simplesmente, na variedade mais caprichosa e extravagante, o producto, de minuto a minuto variavel, do arbitrio das facções escurias, secundado pela força dos que, por voto expresso e promessa intransigivel, somente podem ser os guardas da lei.

Vozes—Muito bem, muito bem.

O SR. JUNQUEIRA AYRES—Minha jornada é longa, Sr. presidente, e não posso sacrificar á velleidade de commentar factos, que não tem commentarios, o dever que me occorre de instruir completamente a nação, o Congresso e o governo sobre os factos occorridos no Estado, que tão generoso me confiou a defesa de seus direitos.

Agora, porém, posso considerar concluida a primeira parte da minha demonstração.

Antes recursos narrados recuará o pudor do politico mais enervado e corrompido desde que não fosse inepto.

Conhecendo-os, a nação inteira ha de vencer-se de que nenhuma deposição se projectou ainda, mais escandalosamente e por meios mais ignobéis dos que os utilizados actualmente no Rio Grande do Norte.

Cabe-me, pois, agora segundo prometti, provar que a campanha alli desenvolvida é desleal.

O é de facto, senhores, e tanto quanto comprometedora para o governo.

Emquanto os factos explicados occorrem no Estado, o senador José Bernardo, lamuriento e afflicto, apresenta-se nas secretarias ministeriaes, dizendo-se o flagellado de nossas furiosas coleras, o eterno perseguido do governo do Estado, solicitando garantias para si e para seus amigos, obrigados até a foragirem-se, e pedindo para este fim a intervenção das forças federaes.

Orá, senhores, ou o governo attende a taes solicitações estando no pleno conhecimento dos factos ou fóra desse conhecimento.

Na primeira hypothese, que me abstenho de commentar e só para argumentar admitto, o governo, com sua acção illegal, entraria em connivencia com individuos que, por meios criminosos, procuram conflagrar um Estado da União.

Na segunda hypothese, si o governo determina taes providencias sem indagar dos factos e das circumstancias, nem por isso deixa de comprometter-se, porque, a dar-se o desastre, nós poderemos justamente increpar sua imprevidencia, contradicção e indifferença ante occorrencias gravissimas; e quem deslealmente o arrasta a essa posição vexatoria são o senador José Bernardo e seus amigos.

Mas onde esse desleal comprometimento se accentua de modo evidente é na singular obsessão para a qual rogo detidamente a attenção dos nobres representantes.

O Sr. senador José Bernardo, para apparelhar os elementos e os recursos proprios para a deposição, ha longo tempo, não duvida induzir o governo, naturalmente sem informal-o a respeito dos individuos que pede-se, lhe de favorecer, a nomeações offensivas do decoro rudimentar da administração, offensivas até do decoro pessoal, da dignidade individual dos membros do mesmo governo, que, sem o saberem, se mostram doadores inconscientes das graças mais insignes aos seus inimigos mais declarados, aos seus mais encarniçados criticos, a individuos absolutamente incompatibilizados com esses favores; são exemplos, o que tendo sido, até pouco, simples servente da alfandega e outrora despedido, por incapaz, do corpo policial da provincia, foi ultimamente nomeado para um dos cargos da Caixa Economica; os que tendo processos, por crimes graves, pendentes das justias do Estado foram, segundo nos consta, propostos para altas patentes da guarda nacional; outros em condições analogas.

O Congresso, porém, e o governo vão ficar conhecedores das opiniões dos amigos do senador José Bernardo, por elle favorecidos antes, durante e depois da revolta, alguns favorecidos á outrance, sem haver solicitado taes obsequios e livres, pois, de se retractarem por virtude delles, outros, emfim, seduzidos e alliciados.

A gazeta, publicada em Natal e denominada *O Rio Grande do Norte*, em seu numero 249, de 25 de maio do corrente anno, exprime-se nos seguintes termos:

«A situação—Apesar das constantes victorias que o governo do Sr. marechal Floriano

annuncia pela trombeta da fama e pelos seus arautos e incensadores, relativas á revolta, a situação do governo se nos afigura cada vez mais grave e contristadora, annuviando os horizontes da patria.

Com a imprudencia e desaso somente proprios de quem não tem simples noção da sciencia governamental, deixando-se arrastar pela onda das ambições que lhe afogam a alma e o espirito, abusando da posição que illegalmente occupa: deixando de em tempo mandar proceder á eleição segundo o preceito constitucional, por occasião da renuncia do sempre lembrado e eminente brasileiro, o immortal—Deodoro da Fonseca—o Sr. Floriano tem conduzido os negocios publicos, de maneira a provocar diversos pronunciamentos justos, perturbando dest'arte a vida inteira da nação e seu natural desenvolvimento.

Quem com o espirito, calmo e perfeitamente despreoccupado de qualquer interesse partidario, se propuzer a estudar a vida politica do Sr. marechal Floriano, particularmente durante o periodo do seu governo, conquistado á custa da mais requintada hypocrisia, trahido a todos e até a seu proprio companheiro de armas, alma candida e pura que confiante acreditou nas labias da seductora serela, para dar o golpe de estado que devia ser a origem de sua queda; não pôde deixar de sentir a verdade de tudo quanto temos dito e escrito nestas columnas, mantendo desde o primeiro dia a posição que hoje conservamos illesa de estremecimentos e tergiversações, sempre os mesmos e sem deixar-nos arrastar pelos seus ephemerias que tem offuscado a outros.

Seja-nos relevada a immoestia a que fomos arrastados, necessaria, para poder-mos chegar á conclusão que pretendemos, accentuando bem que, apesar de todo fastigio dos pretendidos triumphos e glorias do Sr. marechal, nos conservamos sempre os mesmos, do lado opposto áquelle no qual S. Ex. assentou as bases de sua estabilidade no governo do paiz.

Felizmente podemos appellar desassombrosamente para o nosso passado politico.

A situação actual é cheia de apprehensões. Pretendendo o Sr. marechal ter abafado a revolta no Sul, levanta imprudente questão com uma nação amiga, de consequencias que a ninguem é dado prever.

Sabem todos que o Sr. marechal chegou até a mandar dar passaportes ao Sr. ministro de Portugal, conde de Paraty, o que importa rompimento formal de relações.

E' um facto grave e que muito tem impressionado a nação, ao ponto de dar logar á baixa rapida do cambio, que desceu a menos de 91/4!

Por outro lado, o Congresso tendo se reunido fóra do prazo constitucional nada tem feito até hoje, deixando de reunir-se por questão de somenos importancia, levantada pelo jacobinismo, e nem sequer tem sabido zelar o mesmo Congresso as suas prerogativas, fazendo cessar a anomalia do estado de sitio, ao menos na propria capital em que funciona.

O que se pôde esperar de situação tão anormal e contristadora?! »

Ainda em seu n. 257, de 19 de julho, era o seguinte o edictorial da folha do partido, de cujos directores, agora á ultima hora, o senador José Bernardo encheu suas minguadas fileiras.

«Incrive!!—Sob esta epigraphie já nos manifestamos a respeito do actual Congresso e, logo após os comicios de março, attenta a sua origem, em vista do modo de sua eleição e da posição social dos aposentados, feitas honrosas excepções, embora pouco numerosas, o qualificamos de *consistorio de beneditinos*, querendo a assim exprimir o papel de humilhante passividade, destinado a essa phalange de *designados*, verdadeira *claque* da tyrania, uma bella chineza aberta ao jacobinismo feroz, á demoacia de *café concert*, de chapéu á banda e *crasse* debaixo do braço.

Do pleito de 1º de março não sahiram eleitos da nação, representantes do povo.

O paiz achava-se em condições especiaes, anormalissimas, condições muito conhecidas do publico; do pseudo chefe da nação partiu para os pseudos chefes dos Estados a *palavra de ordem* e os *reguletes*, consultando sómente as proprias conveniências, uns por medo, outros por serem realmente solidarios com a tyrannia, tomaram por phanal, por inspiração a seguir, o sobrenho carregado, o torvo aspecto do marechal *Paris*, e impuzeram ás mesas eleitoraes a lista dos que se haviam de ficar chamando representantes da nação.

Assim eleito, o actual Congresso está no seu papel; nem ha surpresa no seu procedimento, porque todas as baixezas por que está passando sempre foram esperadas...

Mas a humilhação que acaba de soffrer o *consistorio dos benedictinos* excede de muito os limites da expectação do paiz.

Do Recife nos telegrapha pessoa fidedigna, do mais alto criterio:

«Senado votou sitio terceira discussão, Camara resolveu aceitar emendas Senado, votar adiamento. Congresso submetteu-se.»

Como vê o publico, é triste o caso de que nos occupamos.

A Camara dos Deputados votou o *sitio*, salvando as immunidades parlamentares, e negou (!) ao Sr. Floriano o adiamento do Congresso. Passando a questão para o Senado, sob a inspiração do Sr. Quintino Bocayuva, cuja multiplicidade de opiniões dão-lhe todas as *nuances do camelião*, triumphou a vontade caprichosa, prepotente do pseudo chefe da nação, e a Camara dos Deputados, sem a precisa energia para reagir e manter a sua dignidade, passa pelas forcas caudinas, submete-se e resolve votar o *sitio* sem a ressalva das immunidades parlamentares, e, para cumulo de desprestigio e fraqueza—resolve ainda o adiamento dos seus trabalhos, annullando-se de todo no momento em que os factos, as circumstancias do paiz exigem imperiosamente a sua reunião, o seu funcionamento.....»

Foram os que sempre fizeram alarde de taes sentimentos, senhores, os que antes, durante e depois da revolta, como disse, constituiram, segundo a prova material dos actos do governo, constantes dos *Diarios Officiaes*, o alvo dos favores mais apreciaveis do senador; alguns, á ultima hora, estão se rendendo; mas tanto estes como os outros que, não havendo solicitado taes favores, conservaram-se irreductiveis e coherentes em suas opiniões, continuaram a pensar do modo exarado nas seguintes citações:

«*Proscrição* (artigo do n. 253, de 16 de junho de 1894) — Entramos em plena phase terrorista. Começa o regimen da vingança em nome da fraternidade, da selecção jacobinica pelas listas de proscrição, em nome da igualdade, do encarceramento em nome da liberdade.

O governo disse, affrontando o sentimento publico, mentindo ás tradições de cordura do povo brasileiro, na sua mensagem ao Congresso:—diversos funcionarios publicos mostraram-se adeptos da revolta; por isso vão ser dados melhores servidores á Republica...

Está, portanto, lavrada a sentença que, sem acto de conspiração e só porque desejavam ver a patria livre dos ferros que a manietam, do polvo que suga-lhe o sangue e a vida, da lugubre revoação da corvos que adejam, eructando, em torno do Thesouro, vai arremessar ás agruras de um ostracismo sem nome avultado numero de familias, que pagam assim a lealdade de seus chefes á fé politica que guardam na alma, e ha de um dia ter a glorificação a que tem direito a intemerata consciencia dos firmes, dos abnegados e dos fortes.

Podem os adeptos do Sr. Presidente da Republica tecer-lhe a apothose que a sua vaidade não cessa de aspirar; podem mesmo comparal-o ao sol, illuminando o mundo; mas não de confessar que em torno desse *astro*, phantasiado pelo jacobinismo, que delira, pelo militarismo, que tripudia nas casernas, ha um haos de sangue e de lagrimas a prenunciar-lhe o mais triste dos occasos.

E' a sorte dos despotas!

Depois da guerra — a reacção: tudo o que pôde fazer soffrer deve ser posto em pratica. E' preciso que aquellos que não foram atravessados pelas bayonetas, nem despedaçados pelos canhões desfillem tambem ante o tyranno e tonham a sua parte no soffrimento imposto á maioria do povo brasileiro.

*Ave, Cesar! Morituri te salutant!*

O que não puderam fazer na installação das instituções vigentes, por serem na occasião insignificante minoria, fazem agora com o apoio decidido, interessado da força material; dividem o espolio do regimen decahido, fazem inventario e partilhas das posições publicas, de tudo o que pôde representar um rendimento ou um beneficio. Cada um que se procure melhor collocar ou aquinhoar. Os sinceros e leaes, os desinteressados são expellidos como *traidores á Republica*; nem são admittidos aos processos de habilitação á herança *sui generis*, em cuja posse julga estar o Sr. Vice-Presidente da Republica. Apenas separa-se do *monte* o necessario para pagamento das consciencias que se venalisaram, pondo-se ao serviço da tyrannia.

São o momento da vingança. E' preciso enfrenta-la com serenidade e firmeza.

Marat, de farda e espada á banda, passa ao *marechal Robespierre* as listas de proscrição; o carniceiro Legendre tripudia junto ao altar dos sacrificios...

*Ave, Cesar! Morituri te salutant!*

Até certo ponto, Sr. presidente, não é admiravel esta linguagem não em relação ao nobre marechal Floriano, mas em relação ao Congresso e ao exercito, que mereceram do senador José Bernardo as *noticias verrinas* de que fallei em outro logar, noticias ainda mais, em que para ser, como deveria ser completo S. Ex. não esqueceu allusão frisante á impossibilidade do governo do cidadão para o qual voltam-se agora as vistas do paiz inteiro.

Ainda no numero 258, de 25 de julho, é o seguinte o edictorial do referido jornal:

«Natal, 25 de julho de 1894. — O Sr. Vice-Presidente da Republica só tem sabido conservar deante da sociedade brasileira a imagem da desolação.

Enquanto permanecer no governo, que usurpou, representará apenas a guerra civil, que ateou e não conseguirá jamais debellar.

A luta permanece porfiada e terrivel nos Estados do sul.

Os proprios telegrammas officiaes, unicos que ao povo brasileiro é dado conhecer, annunciando victorias sobre victorias, o provam de sobejo.

Preparando um presente grego, para offerecel-o a quem quer que tiver de substituil-o no elevado posto de primeiro magistrado da Republica, o ambicioso e trefego marechal procura sorratamente embarçar essa problematica substituição, de modo a demittir de si a responsabilidade da dictadura, que de ha muito arvorou e que deseja prolongar no governo de um povo, que pretendeu sempre os foros de livre.

Tendo aberto o cyclo das deposições á mão armada, pela força federal, dir-se-hia que se encarregara de fechal-o; mas, já uma excepção foi aberta com relação ao Estado de Alagoas!

Quem poderá dizer que outras não virão ainda, como o rompimento de um dique, ou antes como uma avalanche, arrastando após si as frageis e mal assentadas columnas da legalidade espuria?

Parece que para alguma cousa no ar.

O mal estar é geral.

Todos o sentem, desde que o representante exclusivo de uma classe, pretende governar a seu talante, pelo lapso de tempo que lhe aprouver, um povo inteiro, de mais de 14.000.000 de habitantes, acostumados a respirar a longos haustos o ar puro e vivificante da liberdade.

O homem sinistro, que só sabe envolver seus irmãos em circulos de fogo, com o adiamento da reunião do Congresso Federal e novo estado de sitio pretende impor a sua

vontade como a lei unica, que poderá vigorar no vasto territorio da Republica Brasileira.

A dictadura disfarçada, insidiosa, passará a ser franca e abertamente declarada?

Seja como for, o desenlace da tragedia sanguinolenta, que caracteriza o governo nefasto do voluntarioso marechal parece estar proximo.»

Tambem no numero anterior de 14 de junho, e sobre a mesma epigraphie, já o mesmo jornal se expressava da maneira seguinte:

*In-rivel!* — Logo após a chamada eleição do 1º de março, profligando esse escandalo do governo do Sr. Floriano, externamos sem *ambages*, francamente, a desesperança, em que ficavamos, a respeito do actual Congresso, verdadeiro *consistorio de benedictinos*, destinado a dar sua responsabilidade aos desmandos, violencias e immoralidades da dictadura militar, que avassalla o paiz, entregando-o ao odio e até aos ridiculos do *apostolado*.

E não nos enganamos. O actual Congresso, installando-se e funcionando sob a terrivel ameaça do estado de sitio, lavrou de uma maneira irremediavel a attestação de sua ineptia e do seu inqualificavel servilismo.

A historia não nos falla de facto semelhante.

Que autonomia pôde ter uma assembléa que *delibera* em um meio em que se acham suspensas todas as garantias constitucionaes, inclusive aquellas que se referem aos proprios deputados e senadores, que de um momento para outro podem ser presos e conduzidos aos carceres, á vontade do dictador, conforme as exigencias da *seita* que o inspira?

Pois pôde-se dizer que *delibera livremente* uma assembléa, que a todo o instante sente na espadua a mão pesada do Executivo?

O Sr. Floriano calculou bem, prorogando o estado de sitio até o ultimo do corrente, na verdade não podia encontrar meio melhor de ter entre as garras essa miserrima assembléa que designou, nos estados, por intermedio dos *reguletes* aterrados.

E' porventura licito acreditar que uma assembléa assim coacta traduza a vontade da nação, possa ser a interprete da opinião publica?

Além de sua origem viciosa, porque vem de uma eleição fraudulenta, feita sob a coacção do governo, o actual Congresso tem ainda o de oito de terem sido reconhecidos os seus poderes sob as vistas, sob o olhar turvo do dictador, debaixo da ameaça do estado de sitio. Por um tal modo o reconhecimento se deu segundo a vontade e conveniências de quem, assenhoriando-se pela força dos destinos do paiz, ousadamente abusa da posição, a que um concurso de circumstancias, de ha muito anormaes, o guindaram.

E mais. Um congresso, que vem de um simulacro de eleição, que funciona coacto, vendo suspensa sobre a sua cabeça a espada do Sr. Floriano, julga-se, na inconsciencia da sua situação ou na cumplicidade, que já deu ao dictador, em condições de poder apurar a eleição presidencial, trabalho em que os representantes do povo devem proceder com a maxima liberdade, com a mais completa autonomia.

E o Sr. Prudente de Moraes, que já acceitou a eleição de 1 de março, de que ficaram excluidos diversos estados, feita em um momento em que a guerra civil convulsionava o paiz, em que a opinião era garroteada pelo quebramento dos prelos, e suspensão dos jornaes e que os chefes da opposição eram enclausurados e o cidadão por toda a parte comprimido, acceitará tambem a apuração dessa eleição por uma assembléa, privada da necessaria liberdade pelo estado de sitio?

Se o fizer, está claro que não sóbe ao poder em nome da opinião, pelo voto, espontaneo e legitimo, da nação.

Infelizes tempos! *Desgraçada situação!* Finalmente no seu numero 259 de 7 de agosto, o sempre referido jornal exprime-se assim:

«Natal, 1 de agosto de 1894.—Por noticia telegraphica, (que sendo das consideradas alar-

antes, ainda assim, só a custo, pôde chegar aos Estados da Republica) soube-se ha dias que a Camara Federal approvára em segun da discussão o projecto de adiamento do Congresso e votára a prorrogação do estado de sitio até 31 do corrente, rejeitando, porém, por 94 votos contra 52, as emendas do Senado, que excluem a resalva das immuni dades parlamentares durante o estado de sitio.

Com a rejeição das emendas do Senado, o projecto iniciado na Camara, terá os seguintes tramites, de accordo com o regimento interno :

Volverá o mesmo projecto ao Senado, que, si approvar as alterações por dous terços dos votos dos membros presentes, de novo o enviará á Camara, que só as poderá reprovár pela mesma maioria, caso em que o submetterá á sanção sem aquellas emendas.

Si, porém, forem as sobreditas alterações approvadas por dous terços dos votos dos membros presentes, será o projecto, depois de redigido, remettillo á sanção.

Si a Camara Federal, além da resalva das immuni dades parlamentares, houvesse incluído a da liberdade de imprensa, ter-se-hia elevado um pouco aos olhos de todos, atten uando os vicios da origem, que a affectam grandemente.

Resguardar, porém, apenas as immuni dades parlamentares, isto é, *salvar a pelle* e votar o estado de sitio, é simplesmente um desastre demais, de cuja pecha não poderá libertar-se a maioria daquella casa do Congresso.

O gladio do dictador estende-se á toda parte, descrevendo a sua *orbis victoriosa*.

Todas as vezes que aos desmandos o capricho do Executivo, qualquer dos outros poderes tenta oppor a minima resistencia, zelam-lho prerogativas que lhe são coisofidas expressamente pelo nosso código politico; todas as vezes que isto acontece, dizemos, o usurpador do voto popular, mantido na presidencia da Republica por uma moção esdruxula do Congresso, (em um regimen de separação de poderes, qual o nosso) apoiado na força, que não dá nem crea direitos, ameaça entregar o paiz inteiro á soldadesca, retirando-se da scena publica!

Politica de Sansão, como já mereceu ser chamada.

Faz consistir nella todo o seu acendrado patriotismo, todo o seu apregoado amor á Republica.

Foi assim, quando alguns dos membros do Supremo Tribunal de Justiça, pretenderam guardar coherencia e o decoro das elevadas attribuições que exerciam, no funcionamento regular de peça tão importante como aquella no mecanismo institucional.

Saguramente, o mesmo engenhoso meio será posto em pratica para forçar a mão aos recalcitrantes, que tiverem o arrojo e velleidades de resistencia á ponta do gladio vencedor, á carranca do Executivo.

O marechal vice-presidente não precisa dar golpes de frente, para libertar-se das velleidades ou impertinencias dos que pretenderem perturbar-o, por qualquer modo, em sua marcha ascensional até o infinito...

Tudo se supprime summariamente, ou dissolve-se de facto.

Onde param os jornalistas laureados, cuja penna constitue um patrimonio nacional?

Por ventura existe ainda, na Capital Federal, um só dos órgãos da imprensa opposicionista?

Não causará tédio a leitura dos acreditados órgãos da imprensa independente, amordaçados, sem a effectividade do direito de critica, meros reproductores de factos politicos da maior monta?

O serviço telegraphico já não desperta interesse algum, desde que só existe aberto e franco ás noticias officiaes.

Fóra do officialismo, não ha salvação possível.

E' o « crê ou morre », reproduzido sob nova forma, á luz da civilização hodierna, no mais livre dos regimens politicos.

Alóra as hosannas ao victorioso marechal, á esquadra legal, não ha patriotismo possível,

nem imaginavel, e menos ainda republica nismo viavel.

No extremo sul, as estancias permanecem ennegrecidas pela poivora, os campos eno pados de sangue, juncalados de cadaveres!

E' o sacrificio de um povo, que se subleuctar outr'ora, por espaço de 10 annos, pela causa democratica.

As emergenciaes politicas sobem de ponto, tanto no interior, como no exterior.

Os actuaes dominadores, porém, só procuram perpetuar-se no poder, que é o seu unico objectivo »

Entretanto no mesmo numero, Sr. presidente, 252 de 14 de junho, que citei, logo na primeira columna lia-se a seguinte local :

« Dizem que o Sr. Dulcilio Cezar, administrador dos correios, terá uma outra collocação, senão nomeado para substituir o Dr. Guedes Alcoforado, ou Sr. Manoel Augusto, genro do senador José Bernardo.

Devem existir outros candidatos.

Veremos a quem cabe a preza... »

V. Ex., Sr. presidente, bem deve comprehender a qual facto se refere essa allusão, visto como em outra parte já expliquei que, por indicação do digno governador nós nos empenhávamos esforçadamente pela nomeação do ex-chefe de policia, o distincto Dr. Guedes Alcoforado, para o cargo de administrador dos correios, mas essa mesma allusão serve para que o Sr. senador não possa pretextar que está aparentemente separado do partido de que é órgão a gazeta citada.

O que, porém, faz pasmar, é que, apesar de por esse partido repudiado, até em documento publico, S. Ex. sem informar o governo dessas opiniões, delle obtem favores continuados para os membros desse mesmo partido, dos quaes sem fallar nas nomeações de todo tempo, existem provas recentes, entre outras, na local relativa á demissão do thesoureiro da Alfândega, que citei em outro lugar, tratando aquelle funcionario de prestigioso amigo e correligionario, e na local seguinte do n.º 259, de 1 de agosto do anno corrente, cujo artigo editorial foi o ultimo citado :

*Exoneração e nomeação*—Consta fóra exonerado do logar de medico da saude do porto nesta Capital, o Dr. M. Segundo Wanderley e nomeado para substituir o nosso distincto correligionario e amigo Dr. Affonso Barata, que estamos certos desempenhará cabalmente aquelle logar. A escolha do Dr. Affonso Barata, sem duvida por não haver no estado um outro medico amigo da situação, para exercer o referido logar, si nos affigura a mais feliz, e não lhe pouparemos as nossas felicitações si realisar-se a noticia que chegou ao nosso conhecimento. »

Entretanto, senhores, o Dr. Segundo Wanderley é não só funcionario zeloso, como um dos mais notaveis talentos nortistas, conhecido por populares obras poeticas de sua lavra; sempre fiel á legalidade, faz, até parte da brilhante phalange patriótica *Silva Jardim* que se organizou em Natal logo nos primeiros dias da revolta!

Diante de todas essas provas materiaes que pacientemente accumulei, S. Ex. não pôde fugir a este dilemma: ou S. Ex. quer fazer crer ao governo que apenas aparentemente está divorciado de tal partido e pôde chamal-o á sua grei; ou S. Ex., no mesquinho intuito de captar alguns poucos dos mais frageis opposicionistas, occulta ao governo as opiniões destes e leva-o a enche-l-os indistinctamente de favores.

No primeiro caso S. Ex. começa por encobrir imperdoavelmente a verdade, visto como existe manifesto politico do partido opposicionista repellido formalmente essa conciliação, e as expressões do órgão deste em relação ao mesmo senador tem sido sempre inequivocas; demais, por tal modo, S. Ex. faz acreditar possível no governo a fraqueza inqualificavel de procurar, com humildade, a misericordia de inimigos irreconciliaveis que ainda agora o tratam da maneira que deixei á citada.

Essa hypothese não é crível.

No segundo caso S. Ex. esconde a verdade ao governo, ilude-o, sacrifico-o, expõe-o a

cecar de nomeações e distincções inuteis aos seus mais intransigentes adversarios, com o só lucro para o Sr. senador de *poder pescar* um ou outro dos que não trepdarem ante retractação de tal ordem.

A campanha, pois, como affirmei, não mais do que é podia ser desleal e compromettedora para o governo da União.

Mas o facto, Sr. presidente, é que de todo tempo o Sr. senador José Bernardo sempre se esforçou para distinguir os mais ostensivos adversarios do governo, de que tambem o foi, e agora se diz amigo devotado.

Citarei poucos, mas expressivos factos.

O coronel José Domingues, commandante superior da guarda nacional da capital, por S. Ex. nomeado e o mesmo que lhe expediu ha dias, por conta propria e de outros, telegrammas de *adhesão incondicional* ao nobre marechal Floriano, era um dos principaes correligionarios do partido opposicionista, concurrente, si não estou em erro, com diversas quotas para a bolsa de partido, sem a qual, especialmente no norte, não podem subsistir os órgãos dos partidos em opposição.

Os irmãos, os parentes, os proprietarios, os redactores do jornal opposicionista, os correligionarios deste, foram mesmo durante os meses de setembro e outubro do anno transacto se mesmo alguns posteriormente, agraciados com diversos favores, aliás sem sollicitarem é não trocando por elles suas opiniões.

O redactor do pasquim opposicionista que mais blaterou sempre contra o governo, do que dei prova no artigo citallo—sob a epigraphe: Um digno do outro—que o fez até outubro do corrente anno, em dias des e nesse mez foi condecorado como disse, com a patente de tenente-coronel.

Ainda mais, existe em Natal um capitão formado que se assignalou na occasião dos primeiros conflictos entre praças da força federal e da estadual por ser o estugador constante e o fomentador violento junto aos animos exallados.

Esse individuo não duvidou fazer em Natal alarde de haver nas ultimas eleições procelidas em 1 de março dado o seu voto para Presidente da Republica a Gumersindo Saraiva. Pois para esse mesmo individuo obteve o senador José Bernardo do honrado ministro da guerra que lhe concedesse as honras militares de major!!!

Como esses, outros innumerados factos.

Ora, Sr. presidente, os que zelam com os melindres da honra o dever da intransgressivel lealdade com relação aos que de nós se fiam para favorecer-nos, e o fazem com a responsabilidade das posições do governo, pôdem apreciar esse procedimento do Sr. senador José Bernardo que leva os honrados ministros á contingencia de darem provas de tão pouco acerto e tão insignificante escrupulo no preenchimento dos cargos publicos e das distincções officiaes.

O SR. PRESIDENTE — Peço ao nobre deputado a fineza de interromper o seu discurso para se votarem as redacções dos creditos constantes da ordem do dia.

O SR. JUNQUEIRA AYRES — Tenho muito prazer em obedecer aos justos desejos de V. Ex.

Procedem-se ás votações:

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o Sr. Junqueira Ayres.

O SR. JUNQUEIRA AYRES—Deparo-me na contingencia, Sr. presidente, de solicitar da bondade dos nobres representantes o sacrificio de me acompanharem nessa narração longa e fastidiosa, na qual, porém, ficam os esclarecimentos necessarios para determinar o governo a não consentir no crime intentado contra a autonomia do povo norte rio-grandense.

De que, não de agora, mas de longo tempo, o projectam deixo ainda agora, insuspeita prova no seguinte artigo do principal órgão opposicionista, publicado em 7 do corrente e anterior aos factos por mim explicados á Camara.

«Ganhamos a aposta.—Quando o Sr. Pedro Velho passou a administração ao Sr. J. Ca-

mara, nos vieram dizer que se tinha mandado chamar a toda pressa o Sr. vice-governador, coronel Silvino.

Perguntámos, para que se chamava com tanta pressa o honrado Sr. coronel Silvino. Disseram-nos que era para assumir o governo do estado.

Observamos que isto nada influiria, porque o Sr. Pedro Velho, na qualidade de governador, trataria de por sua vez reassumir o exercício, que havia deixado.

Retorquiram-nos que isto não se daria, porque o coronel Silvino não o entregaria, uma vez assumindo-o, ficando assim deposto o Sr. Pedro Velho.

Ainda observamos que para evitar qualquer—*qui pro quo*—como escreve o Sr. Pedro Velho, este logo que soubesse da vinda do Sr. Silvino, antes de assumir as redes da administração aquelle, as reassumiria, e neste caso perderia a sua viagem o illustre Sr. Silvino, sendo mais acreditavel que este não viesse.

Afirmaram-nos, então, que, dado isto, seria deposto o Sr. Pedro Velho, para tomar conta do governo o coronel Silvino.

Em vista de tão peremptorias razões, nos convencemos de que ou *per fas* ou *per nefas*, estava o Sr. Pedro Velho *fora de combate*, e aguardamos os acontecimentos.

Correram os dias e nada de chegar do Acary o coronel Silvino, apesar das noticias que espalhavam, e afinal no dia 25 do mez passado, la veiu da Penha o Sr. Pedro Velho, e encontrando *agitados* os negocios do orçamento da receita e despeza do Estado, com o veto do Sr. J. Camara, e outras *cousinhas* mais, de que se encarregou de fazer para livrar o Sr. Pedro Velho de certos *embaraços e difficuldades*, declarou-se este *muito lampião*, e de todo *restabeleceu*, novamente empossado do governo do Estado.

Fomos então ao nosso informante e amigo e lhe perguntamos: — «Então, o que se faz agora, em vista do que se acaba de dar? Não lhe dissemos que o coronel não vinha, ou que não chegaria a tempo de se fazer aquelle *arranjo projectado*?»

Decididamente, não vem o coronel, e ficará, tudo adiado para as *kalendas gregas*—»

A estas palavras, disse-nos o nosso amigo e informante: — «engana-se, o coronel foi de novo chamado e ha de vir, e chegando teremos sem questão a *deposição*: é negocio *lítico*, assentado e combinado, e para o qual não ha *padre de boa vida* que lhe dê jeito; garanto isto.—» Ainda duvidamos, e apostamos com o nosso informante e amigo como nada se daria.

Fechamos a aposta, mas em todo caso desconfiávamos que a *cousa* poderia afinal acontecer, tanto mais em vista da afirmação do amigo. Aguardamos os acontecimentos, um pouco receosos de perdemos a aposta, quando passados uns dous dias, ficamos *animados*, porque se affirmava que o coronel Silvino não vinha.

Depois desta animação, appareceu-nos o amigo e informante e disse-nos:

«Está ali o Silvino e ha de ver o resultado do que affirmei.»

Não tivemos mais duvida; supuzemos o Sr. Pedro Velho *defuncto-morto*, e começamos a rezar—*lhe por alma*...

Porém... dali para cá, nada... nada... e nada temos visto, e estamos vendo correr as horas, os dias e as noites, e... foi um dia a *deposição*...

O consolo que nos resta, é que ganhamos a aposta, e... do *mal*, o *menor*...

Ainda bem!»

Os factos, que o articulista, no fim do artigo, julgava demorados, vieram depois da data da publicação e acabam de ser longamente relatados aos nobres representantes.

Devo agora provar, Sr. presidente, segundo affirmei a principio, que a campanha da *deposição* si for vencedora, terá os efeitos mais nefastos.

Ha, senhores, no Rio Grande do Norte, tres partidos:

O primeiro é o partido republicano, cujo chefe historico, desde os tempos da propa-

paganda, é o illustre governador do Estado.

O segundo, é o partido opposicionista, formado pelos que se distacaram do primeiro por occasião da primeira eleição para Presidente da Republica, na qual o Dr. Pedro Velho suffragou o nome do eminente Sr. Dr. Prudente de Moraes.

O terceiro, que não é um partido, é o grupo reduzido e sem valor, composto dos protegidos do senador José Bernardão, dos seus assalariados, que na ultima eleição provaram prefazer apenas o numero de 21 eleitores na capital e 61 em 18 municipios mais proximos, reforçados, de resto, por mais mil e poucos votos, alguns devidos a pouquissimos chefes do interior que ainda acompanham o senador, outros atrelados ao terror dos desordeiros e faccinoras que S. Ex. protege na comarca de sua residencia—*todos, em summa*, muito longe de chegarem a 2.000, no eleitorado estadual que conta cerca de 20.000 suffragios!

Ora, senhores, dada a *deposição*, é apeiado o partido republicano em sua totalidade, visto ser incapaz da mais insignificante transacção com o senador José Bernardo. Este, portanto, não se poderá conservar no poder sinão recorrendo ao auxilio e á combinação daquelles, dentre os membros do partido opposicionista, que são actualmente seus cumplices ostensivos ou dissimulados, e que, sómente á ultima hora, se resolvem a seguir o rendilhe á doce violencia das finezas com que continuaram a ser favorecidos, a despeito de sua posição contra o governo federal. S. Ex. nem, ao menos, governaria com a opposição, sinão com pouquissimos elementos desta e os peiores, demonstrados taes pelo movel interesseiro que lhes determinou a serodia conversão.

Em qual situação ficaria, pois, o governo da União, vendo despejado do poder, por criminoso arbitrio, o governo legal do partido que áquelle fielmente acompanhou sempre, em todas as vicissitudes e apzar de tudo, para nelle ser empossado o hybrido, o immoral conluio dos peiores elementos da opposição radical com pseudo-chefe completamente desprestigiado na opposição do Estado—conluio, além do mais, longe, muito longe de representar sequer a decima parte dos suffragios eleitoraes!»

Responderrei cabalmente a essa interrogação, abreviando ao mesmo tempo minhas considerações, com o provar agora, como tambem prometti, que a direcção do movimento sedicioso não podia ser menos idonea e mais lamentavel do que é.

Preciso, senhores, infelizmente ser inextinguivel.

Vejo o povo norte-rio-grandense, que commigo foi de extrema generosidade, sob a pressão de violencias inauditas.

Não posso, portanto, ter complacencias, ainda minimas.

V. Ex., Sr. presidente, melhor do que ninguem sabe que realmente se não pôde preponderar na politica, em nenhuma parte, desde quando não se é bastantemente protegido e favorecido pela opinião publica.

Ora, tenho a grande pena de affirmar que no Rio Grande do Norte não ha individualidade politica menos conceituada que a do Sr. senador José Bernardo.

Assim succede por força de acontecimentos notorios de todos os tempos.

Nos da monarchia S. Ex. deixou-se arrastar declive abaixo de *facilidade*—não sei si a de alterar documentos, não sei si a de figurar como juiz, avaliador e parte em uma avaliação de terras, não sei si outras—, mas fossem quaes fossem, em processo que habilitava um seu apaniguado a *negocio rendoso*; por isso viu-se sob o risco das sentenças dos tribunaes; e, ao sentar-se na cadeira da presidencia da antiga assembléa legislativa de sua provincia natal, passou pelo dissabor de ouvir a um dos mais admiraveis talentos do norte, ainda agora aproveitado pelo governo para importante commissão no Estado de São Paulo, exclamar, segundo, talvez, conste de

annaes, que penso terem sido publicados—ir mal a sorte dos povos da provincia, por que nas carteiras dos seus legisladores estava alguém que se devia achar no banco dos réos!!

Posteriormente recrudescio o desfavor publico em razão de não ter hesitado S. Ex., em uma occasião, em que a provincia luctava com a maior penuria, estando atrasados de 10 a 12 mezes os ordenados dos empregados publicos, de não ter hesitado digo, como presidente da assembléa legislativa, *desempatar com seu voto de qualidade, uma lei de perdão, de dividas ao thesouro provincial, lei em que S. Ex. era interessado por ser um dos devedores*.

Ainda mais tarde S. Ex. grandemente desvaleu-se no apreço publico, por que, tendo sido tradicionalmente pensionista subsidiado pecuniaria, em cinco ou seis contos de réis annuaes, sahidos da carteira do finado politico, o Sr. Amaro Bezerra, e das de seus amigos, S. Ex. não soube resistir á inconsideração de abandonar seu velho amigo e protector no momento, em que esse disputava com outro candidato, por um dos antigos districts do imperio—candidato, que no dizer publico, segundo o testemunho de pessoas respeitaveis, para oppor contrapeso aos meios de corrupção empregados pelo governo de então, teve de gastar cerca de 130.000\$ não se furtando, pois, S. Ex. aos exageros dos juizos mais severos que notaram a singular coincidência de desamparar S. Ex. seu amigo dedicado de sempre affin de acompanhar competidor deste que, para o exito de sua pretensão via-se forçado a lançar mão de taes recursos.

Isto, Srs., no passa'lo.

No presente esse desconceito accentuou-se notavelmente.

O Sr. senador José Bernardo foi uma invenção do illustre governa'or do estado.

Neste ainda ha testemunhas de que na época do advento da Republica S. Ex. limitava-se a desejar, como amparo á sua velhice, o modesto logar de administrador dos correios da capital.

Mas o honrado chefe do partido republicano, com a abnegação que o caracteriza, querendo incluir, entre os representantes do estado, membros dos antigos partidos; não encontrando, entre os que haviam pertencido ao liberal, com a idade precisa para ser senador, outro que representasse de modo mais directo os eleitorados do interior, douo o illustre Sr. José Bernardo, com uma cadeira no Senado da Republica.

S. Ex. a principio aparentava delicacção que, como disse, chegava a exageros ridiculos.

Depressa, porém, deixou-se illudir por suas ambições; distanciou-se do seu protector; contrariou por actos successivos o partido que o elevou; tornou-se por ultimo o centro das perfidias e criminosas conspirações contra os direitos desse partido, contra as prerogativas essenciaes do povo norte rio grandense e contra a Federação.

E' curioso o modo pelo qual se deu semelhante rompimento.

Certo dia, Sr. presidente, S. Ex. apresentou-se no palacio do governo para aconselhar ao chefe republicano que se contentasse com aquelle e cedesse-lhe o partido.

V. Ex. avalia o despropósito de semelhante proposta.

Respondou-lhe o governador não poder dispor do partido, como de uma propriedade sua, nem ser capaz de fazel-o. S. Ex. continuaria a ter a mesma influencia que no tempo dos antigos liberaes, gosaria do maior prestigio para collocar seus amigos, mas era impossivel *traspassar-se-lhe* um partido brioso e autonomo. Estava achado o pretexto.

Ora, o Sr. senador tinha então noticia de possiveis reacções, taes qual a do movimento de 10 de abril; estava na persuasão de que poderiam, graças ao prestigio do immortal Marechal Deodoro, ser victoriosas; adoptou o projecto de separar-se, em tempo, do governador affin de ser empossado exclusivamente

nas posições, quando aquelles movimentos viessem, como accreditava, a triumphar.

Prova-o a circumstancia de então por diante o seu órgão de publicidade—O Povo—editado na comarca de sua residencia mover, desde logo, desenfreada opposição ao nobre Marechal Floriano, averbando de infracção constitucional e de calamidade publica a permanencia deste no poder, apostrophando-o de dictador.

De modo identico pronunciava-se S. Ex. abertamente em toda parte do estado.

Vindo para o Senado, conservou-se em opposição decidida, até quando os talentos reconhecidos do illustre Sr. Dr. Amaro Cavalcante collocaram este em prestigiosa posição junto ao governo.

Depois desse facto, e sempre no intuito de sua dominação exclusiva, concebeu o projecto duplo de inutilizar, a um tempo, na politica estadual o Dr. Amaro Cavalcante e o Dr. Pedro Velho.

Para esse fim, por occasião de eleição a uma vaga do Congresso, á qual concorria, pela segunda vez, ao lugar que digna e brilhantemente occupa, o meu nobre amigo Sr. Augusto Severo, com cida lão infenso ao governo, da União, durante a revolta incluído entre os presos politicos, indicado como o candidato de maior confiança da opposição radical, o Sr. senador José Bernardo que, apesar de já governista, suffragava este candidato, fez apparecer na circular que o apresentava o nome do Dr. Amaro Cavalcante—circular na qual o governador era victima da critica mais acerba.

Esse facto não podia deixar de separar o Dr. Amaro do honrado governador.

Tendo conseguido a primeira parte do seu plano com essa incompatibilização, pois, conscio da enorme maioria do partido republicano, tinha prévia certeza de que esse elegeria o senador futuro, tratou de desprestigiar esse partido, sonhando com o seu anniquilamento impossivel.

Aproveitando-se do valor do distincto cidadão citado junto ao governo, naturalmente sem informar a um e a outro, começou a alcançar as nomeações de que dei noticia á Camara para os membros mais salientes da opposição ao mesmo governo federal e que mais encarnicadamente o atacavam e ao do estado.

Entretanto meu honrado amigo, Sr. Augusto Severo, conseguiu ser eleito com votação quasi triplice da do seu contendor, e achava-se na Camara tratando do seu reconhecimento, quando, ali mesmo, o Sr. senador José Bernardo procurou o digno ex-deputado, o Sr. Miguel Castro, para propor-lhe a alliança definitiva das forças do seu partido com as do delle, offerecendo-lhe em tal caso todas as garantias e começando por prometter-lhe formalmente em nome do governo que este empregaria todos os esforços para que não fosse reconhecido o Sr. Augusto Severo apesar da incomparavel maioria por elle obtida, e sim o candidato opposicionista ao mesmo governo e amigo daquelle ex-deputado!

Esse facto, essas condições, essas propostas não as refreio só com o meu testemunho; constam de documento publico, assignado pelo illustre Sr. Miguel Castro, que circumstanciadamente relatei e occorrido.

Repellido por este, vendo não surtir effeito a proposta, o Sr. senador José Bernardo peremptoriamente declarou ao mesmo Sr. Miguel Castro que visto não quererem elle e seus amigos, acompanhá-lo, *iria de novo ligar-se ao Dr. Pedro Velho; que addiava a viagem de seu regresso ao norte para esperar a solução que o mesmo Pedro Velho teria de dar á solicitações neste sentido feitas por intermedio de amigos influentes!*

Essas affirmações tambem não são minhas, estão litteralmente escriptas no manifesto alludido do ex-deputado Sr. Miguel Castro, que sinto não possuir aqui para reproduzir textualmente, mas que, a ser contestado, mandarei vir do estado e farei publicar.

Mais tarde o Sr. senador José Bernardo chega a Natal. E' recebido com manifestações publicas pelos adversarios do nobre Vice-Pres-

idente da Republica e nesse tempo adeptos, apostolos fervorosos da revolta.

Propõe-lhes, como condicional exclusiva para continuação prodiga das graças governamentais, não o converterem-se á causa da legalidade, não o combaterem a menos acerbamente, mas só a inclusão na chapa com um de S. Ex. e delles do nome do Dr. Amaro e a do de um seu conjuncto, simulando assim que procurava por todos os meios a inclusão do primeiro nome, quando a verdade, sabida em todo o Estado, era que unicamente e a todo o transe pretendia, mediante o terço da opposição, a victoria do segundo na eleição dos novos deputados.

Cabe aqui o reparo de que tanto era o occulto plano do Sr. senador arredar o Dr. Amaro da politica norte-rio-grandense que a posição, que fingia procurar-lhe, absolutamente era incompativel com o caracter daquelle distincto cidadão. pois, este não daria ao paiz o espetaculo edificante de ver o honrado brasileiro, que denodadamente se puzera ao lado do nobre marechal e da legalidade, representando o Rio Grande do Norte pelos suffragios dos que mais desabridamente combatiam aquelle, mais confiantemente apostolisavam a revolta—suffragios por cujo preço jamais se lhe arrancaria retractação impatriotica, mas tambem aos quaes não podia elle corresponder com sentimentos politicos radicalmente oppostos.

Vendo-se ainda uma vez mal succedido o mesmo senador que aqui declarava ao Sr. Mignel! Castro *ter até demorado de um para outro vapor sua viagem á espera da solução do Dr. Pedro Velho sobre a al liança pedida*, em 16 de outubro do anno findo, expedindo manifesto no qual aconselhava abstenção eleitoral, dizia textualmente *não lhe ser possivel entrar em accordo com o governador de quem o separavam incompatibilidades absolutas!!!...*

Como, porém, Sr. presidente, nesse documento e com a responsabilidade de seu nome o Sr. senador dirigisse censuras ao illustre Sr. Miguel Castro, este, no Recife, publicou outro longo manifesto, no qual restabeleceu a verdade fazendo hombridosamente as referencias esmagadoras ás quaes me refiri.

Do mesmo modo e porque o documento mencionado fazia allusões aos membros da opposição radical, os chefes importantes dessa publicaram um protesto de que extraio os seguintes trechos:

« Antes de tudo é necessario ficar bem claro que não fomos nós os que representamos a opposição radical, que procuramos accor-lo com o Sr. senador José Bernardo. Ao contrario, fomos nós os procurá-lo, sendo certo que nenhuma duvida tivemos em aceitar, em primeiro lugar, porque se tratava de uma eleição em que estavam empenhados os brios do Rio Grande do Norte, sendo o candidato geralmente indicado, o nosso distincto amigo Tobias do Rego Monteiro, que nós e o Sr. senador José Bernardo aceitamos, como ficou bem publico.

Na primeira reunião que teve lugar em casa de distincto parente e amigo do Sr. senador José Bernardo, *foam bem accentuada e definida nossa posição de partido opposicionista*, pela manifestação feita por nosso amigo Dr. Amorim Garcia, que se entendeu até que não vinha ao caso na occasião.

Outro ponto que temos q' dever de accentuar positiva e bem claramente é aquelle em que o Sr. senador diz que seus amigos opposicionistas lhe pediam favores perante o Sr. marechal Floriano. E' possivel que alguns amigos opposicionistas no Estado o fizessem, o que ignoramos, mas si o fizeram foi particularmente e sob sua responsabilidade e sem alcanço ou transigencia politica. Nesse ponto não duvidamos fazer um appello pessoal á dignidade dos illustres senadores. *Não pediamos, como não podemos, transigir em relação ao governo do Sr. F. Peixoto.* A nossa posição politica se agha, pois, perfeitamente definida e accentuada: *A mais formal condemnação ao omni-noso governo do Sr. F. Peixoto.*»

Posso perguntar agora: qual é a authenticidade da palavra e o real valor de semelhante politico?...

V. Ex. Sr. presidente, deve, pois, estar convencido, deante do que acabo de articular e provar, de que se a deposição se desse, a politica e o governo do Estado seriam entregues a individuos, cujo juizo a Camara está habilitada a fazer.

Dar-se-hia, demais, a circumstancia, como já expliquei, de ser a impropriedade delles para tal inister aggravada pela cooperação dos peiores de entre aquelles que mais violentamente se oppunham ao governo; mais fervidamente apatrocinavam a revolta; e endereçavam as mais vehementes censuras ao chefe da Nação, aos seus ministros, ao exercito, a este Congresso, a todos quantos se empenhavam em prol da causa da Constituição.

Tenho, portanto, o direito de suppor que exuberantemente hei provado ter o movimento criminoso em Natal, attenta a direcção que o propelle, os mais deploraveis effeitos.

E' tempo, pois, Sr. presidente, de deixar de parte essa triste narração. Não posso, porém, fazel-o, sem reportar-me a uma derradeira circumstancia da maior notoriedade.

Antes de trazer essa questão ao parlamento, tractamol-a na imprensa — em termos sobrios e resumidos, é verdade, como sómente nos era possivel. Della eloquentemente tractou em longo e brilhante discurso no Senado o nosso digno amigo Sr. Almino Affonso.

Longe de obterer a mais leve resposta, nem mesmo aos artigos publicados e subscriptos pelos nossos nomes, nem sequer tentar pallida defesa dos seus amigos ingratamente abandonados ás nossas accusações, constantes desses mesmos artigos; o nosso contendor acastella-se em um silencio impenetravel, que para o publico e principalmente para o Rio Grande do Norte não passa de sudario, tenue e transparente, demais, para que occultar possa a decomposição lamentavel do caracter politico dos inimigos do partido republicano norte-rio-grandense.

A Camara me julgará talvez desapiedado nos dizeres. Careço, pois, mostrar quanto me era indispensavel, com esses expressivos detalhes e clareza intransigente, fazer a defesa dos meus committentes.

Cabe-me esse dever, de que ora me desimpegno em parte, mas que, si preciso, saberei fazer em toda sua extensão e a despeito de todo sacrificio, até de preferencia aos meus illustres companheiros de bancada, aliás muito mais do que eu, competentes para fazel-o.

Estranho, senhores, ha muito poucos annos antes, a aquelle edificante povo de virtudes tão exemplares, quanto modestas, não tenho sómente a agradecer-lhe os obsequios innumeros e preciosos da mais generosa, fidalga e desinteressada hospedagem, sou-lhe devedor ainda da dadiva da confiança espontanea que praticamente se traduziu, para meu exclusivo proveito pessoal, no meu retorno immedecido a esta tribuna. (Não apoiados geraes.)

O Sr. AUGUSTO SEVERO — V. Ex. muito o merece e honra o Estado do Rio Grande do Norte.

O Sr. JUNQUEIRA AYRES — Não aventure agora meus primeiros passos na politica. Cedo o pendor irresistivel das minhas aspirações mais acariçadas arrastou-me a taes luctas, para as quaes entrei cheio de esperanças, de energias e, posso dizel-o ufano, de nobres intuições.

Bem depressa, porém, vi depredados meus legitimos e honestos calculos no insuccesso repentino, talvez immerecido, de uma carreira inaugurada sob auspicios promissores, favorecida em começo por juizos até hyperbolicos, distinguida, felizmente, depois, por apreolações tão lisongeiros quanto benevolos, mas subitamente terminada pela insufficiencia do meu caracter para astorturas da moldagem, a que seria preciso submettel-o, ao fim de ganhar a continuidade de uma fortuna que, mercê da Deus, soube promptamente repudiar desde logo.

O certo é que abandonei de vez e inabalavelmente o caminho que envidara, tanto mais resolutamente quando, impressionado pela situação dos antigos partidos e sobre-

tudo pela divisão profunda que arruinara o meu, era minha convicção que os moços, desejosos de realmente bem servirem à patria, deviam esperar, pacientes, tempos mais propícios.

Devo acrescentar que taes factos são extranhos à minha terra natal, que sou incapaz de inculpar por elles, e cujo affecto me ficou sempre na alma acrysolado e cada vez é mais intenso.

Mas a minha resolução, ainda que com grande pesar meu, era aquella...

Os dignos representantes, pelo estalão do nobre affecto com que prezam e zelam as justas e louváveis ambições que os estimulam e os aproveitam para o bem patrio, ajuizem do valor do renascimento moral do espirito de alguém para as luctas seductoras e proficuas da vida publica, de alguém, dizia, que julgando, de todo em todo perdidos os thesouros da sua fé politica, os reencontra de repente, illuminados pela confiança bem fazeja de um povo, ao cabo de curtissima trajetoria em que esta o leva à reacção daquelles, que é a reacção de todos seus ideaes mais anhelados... Poderão assim apreciar o que devo ao Rio Grande do Norte...

Ao vigor e à excellencia dos seus costumes politicos devo o ressurtimento de minhas ambições e forças de homem publico.

Devo-lhes a minha restauração na riqueza inestimavel que é a fé intemerata de todo cidadão nos destinos de sua patria e no direito desta aos honestos e merecidos successos dos que melhor queiram e possam servir-a.

Devo-lhes o broquel dessa força preciosa, que ainda agora me inspira e avigora, fazendo-me crer que, graças à renovação verdadeira e salutar do espirito politico do paiz, na opinião geral, no animo dos meus pares, as paixões mais explicaveis, os mais razoaveis interesses cedem logar aos estímulos democraticos, promptos a cerrarem fleiras e a acudirerem a justo appello, desde quando a verdade republicana periclite no canto, ainda o mais humilde, da União.

Como ha pouco dizia, não enceto agora minha carreira politica. Tive a honra, Sr. presidente, de achar-me ao lado de V. Ex. quando desde o começo de brilhantissimo tirocinio parlamentar, V. Ex. assignalou os peregrinos attributos, desde logo constatados com jubilo pelos amigos, confessados com imparcialidade pelos adversarios, attributos que, com muita gloria de Pernambuco e proveito do paiz predestinam V. Ex. às mais eminentes funcções, e, ainda agora, são aproveitados no posto da mais alta confiança do Congresso. (Apoiados geraes.)

V. Ex. que então dava galhardo desempenho a elevado cargo, honrava-me com sua amizade sollicita, generosa e assidua. Deve, porém, recordar-se que, a despeito de tudo, me deparava inabalavelmente, como tambem disse, decidido a deixar a politica.

Ora, esta resolução só tinha que ser mais firme ao entrar pela primeira vez no Rio Grande do Norte, onde absolutamente não era conhecido, ia até a contragosto, no simples desempenho de uma commissão profissional e para onde levava as falsas informações, com que sempre se o pretendeu desvaler, apregoando-se o pequeno canto de terra brasileira, forçado, no passado, a humilhante gleba para com os Estados limitrophes, esterilizado no presente pelas contingencias de inveterado atrazo e pobreza lastimavel, inutilizado em toda a extensão do futuro pela insignificante capacidade productiva de suas terras e pelo abandono incorrigivel dos seus filhos mais notaveis tanto, quanto pelo dos ingratos extranhos por elle indissimelmente favorecidos.

Surpresa minha, pois, e gratissima foi o deparar naquella Estado, no concernente ao progresso politico, à efficacia administrativa, à altivez de caracter de todas as classes, à excellencia do seu povo e mesmo à valia dos seus recursos naturaes, brilhantes resultados e auspiciosos elementos que lhe podem assegurar posto honroso na federação.

Haviam bastado dous annos da abençoada expansão permittida pelo novo regimen.

Não influiram as hesitações naturaes na applicação de systema administrativo e politico tão radicalmente diverso do anterior.

O Estado soffria, como por longo tempo soffrerá, os effectos de ininterrupto jugo centralizador que o infelicitou durante a monarchia.

Ressentia-se ainda dos resultados, embora longinques, do cruel e pertinaz flagello, que assola periodicamente o norte, durante o qual parte do territorio da nação se vê, por dizel-o dest'arte, mordido pelo sol e cede-lhe, sob a pressão do inexoravel abraçamento, a vida, o lar, as riquezas, muita vez a honra das raças sertanejas daquellas terras; — raças, admiraveis senhores de que não sei fallar sem emoção, por se me afigurar haver Deus, engastado a pureza e a formosura de suas almas na simplicidade do caracter que lhes é peculiar e por entre os poucos e tocantes adornos dos costumes mais genuinamente brasileiros.

Influa ainda a perda enorme de economias e recursos, absorvidos pelo desastre, sobre a situação agricola, modestamente encaminhada com perseverança e bravura, em regiões pobres de cultura profissional e pobrissimas de capitães sobeja e confiantes que as puderam fecundar tanto.

Não obstante todos esses obstaculos fui encontrar o Estado autonomo sem nenhum auxilio da União; prospero, relativamente, sem nenhum dos favores, desde o advento da Republica concedidos a diversos Estados; organico democraticamente como nenhum o é mais; provido em todos os ramos da administração; pontual em attender a todas as exigencias do serviço publico, apesar de oberado de obrigações que nunca se julgaram coadunaveis com a exiguidade de seus cofres; ordeiro e tranquillo em toda a sua extensão; confiante no seu futuro.

Encontrei-o assim organizado nas mais vastas amplitudes republicanas; garantida a inteireza e verdade de seus pleitos eleitoraes pelo regimen do voto descoberto; praticamente completada a excellencia desse regimen pela effectividade de garantias reaes a um funcionlismo, como em toda a parte numeroso, tornado vitalicio, indemmissivel sem sentença, ao cabo de tres annos de serviços, para os quaes contavam-se dous anteriores, desde o advento da Republica, ao do partido que na Constituição entendeu de consagrar taes garantias.

Essa systematização se me afigurou, em principio, exagerada, platonica, insusceptivel de importancia pratica.

Nella, porém, sob a direcção do digno governador e chefe politico, vi o Estado, a despeito de sua preconizada inopia, prosperar ao ponto de solver todas as suas dividas, accumuladas durante 20 annos do imperio, e satisfazer todas as necessidades de seu orçamento enormemente aggravado, sobrando-lhe, como acontecia até poucos mezes antes, saldos animadores no thesouro—situação esta, actual e infelizmente tornada em outra para o mesmo thesouro difficilissimissima, em consequencia dos lamentaveis effectos das ultimas cheias, occorridas em todo extremo norte no inverno passado, e que, destruindo completamente as plantações, quasi totalmente aniquilando as safras, fizeram a arredação dos impostos ser extremamente inferior e desproporcional às previsões orçamentarias e ao computo da receita estadual.

Não impertinente suggestão de lisongeria, mas dever de justiça impõe-me declarar que taes resultados são os da acção prudente, efficaz e destemida do chefe politico, que ha sabido salvar o estado de todas as explorações, defendel-o contra todas as corruptellas, exaltar-lhe a decencia administrativa e os brios politicos, fazendo uma e outros victoriosos contra os subterraneos planos dos que, outr'ora por elle prodigamente favorecidos, tem vivido a deprimir-se em uma instabilidade, villã e interesseira, de opinião, que os arrastou, primeiro das bajulações mais servis às ingratições mais revoltantes; dessas, mais tarde, os re'tornou a retracções repugnantes e subitas; e das ultimas os encaminhou

enfim a encontrarem seu destino merecido nas façanhas de agora que servirão só para degradal-os.

Chefe, Sr. presidente, cujo prestigio não é o dote de nenhum favoritismo; cimentou-se ao contrario na benemerencia de actos que a gratidão dos norte-rio-grandenses não pode olvidar; iniciou-se pujante na campanha abolicionista por elle brilhantemente capitaneada, com grandes riscos, até sacrificios de sua saude, então muito precaria, e pelo qual conseguiu quasi aliminar o captiveiro no seu Estado antes de 13 de maio; accentuou-se no labor incansavel da propaganda republicana por elle executada nos comicios e na imprensa, fundando o primeiro jornal republicano do Rio Grande do Norte, cujas collecções registram os successos do seu talento jornalístico admiravel pela ductilidade, elevação e atilamento, sempre entusiasticamente applaudidos no Estado; avigorou-se na solidariedade do partido republicano do paiz, com os esforços na mesma imprensa por elle empregados na occasião em que a unidade desse partido soffreu ameaça, e na qual collocou-se ao lado, como não fizeram outros, dos que arregimentados junto ao eminente Sr. Quintino Bocayuva, conseguiram evitar divisões e dissensões que teriam sido perniciosas. Chefe, cujo, prestigio, senhores, que augmentou de dia em dia, se pôde reconhecer como o premio de sua sinceridade democratica, do desassombro de suas convicções, de impolluta probidade administrativa, de honradez partidaria incapaz de duplicidade, de imperturbabilidade serena, inalteravel ante as vicissitudes menos presumiveis e explicaveis com que caprichosamente e de balde ha longo tempo se tem pretendido enfraquecel-o; chefe, em torno de cujo prestigio, senhores, se arregimenta um partido, quasi unanime no Estado, enaltecido pelas suas tradicções, indestructivel na sua influencia, desinteressado, leal ao governo da União em todas as emergencias, e não obstante de ter sido por este ostensivamente considerado, impassivel deante dos favores por elle largamente doados aos seus adversarios, inquebrantavel na sua dedicacção, indissolovel na sua harmonia, invencivel a não ser pelo extremo desbragamento de violencias criminosas e assignalado por seguidas e esplendidas victorias eleitoraes, apesar de obstaculos incessantes levantados pelos que, abusando de immerecida fortuna junto ao governo, esquecidos de que só, a aquelles aos quaes combatem, tudo, absolutamente tudo devem, não duvidaram lançar mão dos recursos de toda a especie e até da larga distribuicção dos favores officiaes aos adversarios inconvertiveis do mesmo governo para os distinguir, só porque tambem o eram do governo estadual.

Pois bem senhores, é contra esse partido que intransigentemente quer a direcção capaz e honrosa do cidadão a quem o Rio Grande do Norte deve sua autonomia e sua prosperidade—cidadão que honrou uma das cadeiras da Constituinte e da primeira legislatura do Congresso Nacional, della sahio para a da mais alta administração do Estado, é o seu actual governador, o Sr. Dr. Pedro Velho—que hoje move-se, ás escancaras, a vergonhosa campanha que tão minuciosamente descrevi.

Tinha eu, pois, obrigação de, desprezando suggestões piedosas, esquecendo todas as contemporisacções, vencendo as tendencias de minha indole não propensa à severidade exagerada, vir apresentar no Congresso a verdade nitida da politica do Estado que representa.

Quanto cabe na concisão de um discurso proferido, sob o fundado receio de importunár a attenção de tão illustre assembléa com amplitudes, que em melhor relevo patenteassem a actual situação politica daquella Estado, ahí deixo a conscienciosamente descripta.

Não fiz, estou tranquillo, obra impertinente e apaixonada de partidismo. Prestei serviço apreciavel à Federação. (Numerosos apoiados.) O fim procurado por mim—e sel-o-ha sempre—respeita a dignidade do paiz e a realidade da sua firma de governo.

A questião não é do Rio Grande do Norte, é da Republica. Ou temol-a segundo o ideal de

todos os brasileiros, a sabedoria dos seus fundadores e o estatuto firmado pelo poder dos soberanos delegados do povo: ou temol-a ameaçada de deturpações e falseamentos resultantes de prevaricação com que se pretendia arruinal-a. Nesta hypothese, que é a vertente, por mais humilde e fraco que seja o Estado, onde o attentado se realizar, deve ser o theatro da campanha de toda União em prol do systema promettido a todos os paizes brasileiros pela revolução, por elles confiante e repentinamente tornada vencedora e indestructivel nos seus effeitos.

Qual significação pôde de facto, justificar ou attenuar a execrabilidade de semelhantes emboscadas, que se podem chamar vespertinas, attenta a phase do governo, em que se dão, phaze que falsos amigos procuram a todo transe deslustrar?

Si se realizarem e vancorem, serão o germen nefasto do esphacelamento do paiz pela separação que tornar-se-ha então inevitavel em futuro talvez não remoto.

O fundamento exclusivo da grandeza da Republica é a sua integridade territorial e politica; a menos que aquella, por effeito da incontinenca das paixões, pela fragilidade dos homens publicos, pela indifferença da politica abastardada e egoista, si não queira mostrar incapaz de manter, o que a monarchia manteve, ha de fazer consistir todos os esforços em conservar a solidariedade effectiva, intransigente, e sollicita de todos os Estados na defesa do principio federativo.

Onde se attentar contra este, deve accorrer decidida a opinião unanime de todos os patriotas, do parlamento, dos poderes publicos, combatendo tal attentado como a peor affronta á honra nacional e o maior perigo para a patria.

Ou ha de ser assim; ou esta, feita e conservada unida por seus grandes patriarchas, desde José Bonifacio até Benjamin Constant, ha de aniquilar-se nos retalhos em que não terão outro recurso sinão dividil-a os povos opprimidos por uma pseudo União despótica, truculenta e extorsiva.

A Republica abriu á todas as antigas provincias esplendidos horizontes de liberdade e de autonomia; e decididamente os Estados actuaes não se resignariam eternamente a ver o ambito desses mesmos horizontes apertar-se no circulo estreito e humilhante do despotismo que violentamente queira enfudal-os, destruindo virtualmente a federação. A questão, repito, é da Republica.

O contagio do mal vae enfermado os grandes Estados.

Ou a conflagração estende-se definitivamente a estes ou limita-se aos pequenos.

Na primeira hypothese ou aquelles reagem e fazem-se respeitar, ou são supplantados.

Vencidos são forçosamente solidarios com os menos poderosos, como elles, agredidos e extorquidos em seus direitos.

Vencedores, a significação de seu triumpho impõe-lhes á honra o dever de pugnarem por esses direitos, igualmente sagrados e fundamentais para a União, dos mais fracos.

Si, porém, ou porque vençam as invazões, ou porque impondo-se pelo temor aos seus recursos não sejam invadidos, elles se conservarem no goso de suas prerogativas, emquanto os pequenos forem sendo dados ou vendidos ao favoritismo official; a consequencia será o esphacelamento, de que fallava, ha pouco, em um futuro mais remoto embora, marcado, porém, por irredimivel rebaixamento politico.

De facto, senhores, si entrincheirados nas suas montanhas difficilmente accessiveis, refugiados na extensão dos seus vastos territorios, defendidos pela opulencia de seus erarios, esses grandes estados, em um sybaritismo desleal e egoista, esquecidos do dever da solidariedade nacional, fruirem as delicias de uma situação, que só a sua força lhes assegura, emquanto os outros, apertados na estreiteza de suas terras indefesas, constang-dcs pela exiguidade de seus re-

ursos, atrophiados em todas as suas forças pelos effeitos da centralisação que na desigualdade escandalosa da distribuição dos recursos proprios á incrementação economica os esqueceu, aliás explorando-os e enfraquecendo-os—forem expoliados de todas as garantias da Constituição, nesse caso, senhores, o Brazil dará ao mundo o espectáculo do connubio indecoroso de olygarchias territoriaes, enervadas pelo egoismo que, aos interesses communs da patria, preferiu os quinhões bastantes do seu bem estar exclusivo, mas ainda assim separadas e attribuladas por desconfianças, rivalidades e suspeitas reciprocas.

Nesse caso, e sobretudo, a Constituição mesma será, para apanagio da inverdade, do interesse, do engodo e da prepotencia partidistas, um coligo vergonhosamente differencial, promettendo e assegurando a todos—direitos que só o poder peculiar de cada um torna effectivos.

Examino simplesmente a hypothese; não a admitto.

Guardo, antes, acrysolada fé em que o prestigio dos grandes Estados será o melhor escudo dos direitos dos pequenos, da verdade republicana, da integridade democratica e federativa do paiz. Tenho certeza de que minhas palavras ecoam no animo de seus nobres filhos, como o rebato da fraternidade, da identificação politica, unicas susceptiveis de assegurar-nos, no sentido social e no moral, uma exemplar e poderosissima União.

Ainda mais senhores, nós que estamos consolidando a Republica, entre difficuldades tão temerosas, devemos pensar em que mais tarde hão de volver-se sobre os nossos actos as vistas da historia.

E o que não diria esta, vindo procurar a causa de taes catastrophes, ao encontra-la no exito, favorecido pela indifferença dos poderes publicos, de individuos, ou simplesmente trefegos e avidos de predominio, ou stygmatisados e improbos, uns e outros capazes somente de concorrer para o amesquinhamento nacional?...

Vou terminar Sr. presidente.

V. Ex., como eu, está convencido de que não ha de vingar, o plano da politicagem sem escrúpulo, sem capacidade, sem credits que tenta explorar as derradeiras horas do governo.

O chefe da Nação, a quem poucos dias faltam para entregar ao seu digno successor o espinhoso cargo que ainda occupa, conhece bem suas responsabilidades; não pôde esquecer-as deante da recordação solemne que recentemente nos trouxe a palavra do prestigioso e honrado leader desta assembléa, levantando nossa confiança, concitando o nosso apoio, jamais regateado ao nobre marechal, e explicando-nos ter sido elle quem deu plano, significação e effeitos, que não tinha a principio, ao movimento revolucionario de 23 de novembro.

Por nossa vez e frequentemente havemos applaudido a obra do valoroso soldado que na defeza da Constituição, da lei e da autoridade consumiu forças preciosas, curtindo amarguras e vencendo difficuldades incomparaveis.

S. Ex. sabe que está em suas mãos tornar gloriosissimo, inexcédível, unico o seu destino, si souber manter-se até ao derradeiro instante de sua carreira publica, de modo que todos o possam reconhecer como o homem providencial que se o considera.

Por sua vez a Nação que, em menos de dous annos, soube libertar-se do jugo da escravidão e do da monarchia, ainda agora, por entre as lagrimas, com que pranteia o sangue dos brasileiros derramado na luta, que poderia ter destruido a Republica, não se ha de resignar, em nenhuma parte do seu territorio, a ser degradada na condição de escrava miseranda do despotismo.

VOZES—Muito bem, muito bem. (O orador é muito cumprimentado e abraçado pelos Srs. deputados.)

## REDACÇÃO

### Palestrina

(Continuado do n. 23)

#### III

Taes circumstancias só poderiam produzir e favorecer uma musica religiosa e austera. Esse com effeito o duplo character da musica de Palestrina e de seus contemporaneos. As composições mundanas e por assim dizer leigas na obra do mestre apenas occupam logar secundario. Entre seus madrigaes, avultado numero (madrigaes denominados *espirituacs*) são canticos piedosos; os demais são escriptos no mesmo estylo, quasi no mesmo sentimento que os trechos da igreja. Entre o celebre madrigal *Alla riva del Tebro*, por exemplo, e qualquer moteto de festa mundana, talvez as palavras somente constituam a mais sensivel differença.

Na obra de Palestrina tem-se contestado esse sentimento. A *Historia da musica religiosa*, do Sr. Félix Clément, appellidou Raphael e Palestrina «os grandes demolidores do sentimento piedoso entre os ficis.» Que tal censura seja feita a Raphael, pôde-se comprehender, sem todavia admittil-o. Mas Palestrina! Antes de tudo não é de historiador esclarecido nem de critico judicioso pôr em parallelo esses dous nomes. Entre o mestre das *Stanze* e o dos *Impropria*, si ha a differença de poucos annos somente, a distancia é comtudo immensa; pouco tempo os separa, mas muito o pensamento. Raphael proveiu da Renascença, que talvez elle resume; Palestrina nada tem de commum com ella. Com relação á musica, a Renascença nada podia fazer e nada fez, porquanto a Renascença foi apenas a antiguidade reproduzida e que da antiguidade toda a musica tinha perecido. Não, nem toda em absoluto. Havia um vestigio quasi apagado, apenas visivel: o cantochoão. Ora, é por haver substituído o cantochoão pelo contraponto polyphonic que o Sr. Clément accusa Palestrina de corrupção e de impiedade. Será por acaso os destroços ou o echo da musica pagã a mais conveniente, a unica conveniente á religião christã? Seriamos suspeitos ou julgados irreverentes e sacrilegos si não orassemos ao Deus verdadeiro de modo diverso do que se usava para os falsos deuses? Admira tal censura, e quando endeçada ao mesmo tempo a Palestrina e a Raphael, tambem admira a inconsequencia. Porquanto, si Raphael é culpado por ter introduzido na arte christã o elemento antigo, não se pôde censurar Palestrina por tel-o banido. A antiguidade não pôde ao mesmo tempo tornar profana a pintura e religiosa a musica.

Mas, dir-se-ha, talvez, a não ser o cantochoão, a despeito de suas origens pagãs, jamais houve e jamais haverá musica sacra. Por mais que se transformem os dogmas da fé, a natureza, a essencia do sentimento religioso não se altera; e desse immortal sentimento, sempre simples, sempre uno, o cantochoão é sempre a unica expressão, simples por excellencia, a mais pura de todas, a mais nobre, a mais bella. Si isso fosse verdade, dever-se-hia absolver Raphael, porquanto traduziu a idéa divina pelas formas mais simples e puras. Mas isso não é verdade. Coube ao christianismo, depois de ter-se utilizado das artes pagãs, transformal-as segundo seu ideal. Assim é que no estylo primitivo das basilicas, esse cantochoão da architectura succedeu o estylo romano, depois o gothico, dupla polyphonia da pedra. Quem, pois, será capaz de accusar de impiedade os architectos de nossas cathedraes? Fugamos de idéas curtas e da intolerancia. Admiremos, e, quanto possivel, restituamos o cantochoão, essa forma magnifica da musica sacra; mas não em detrimento, menos ainda na exclusão da forma palestriniana, porquanto esta, por apresentar diversa forma religiosa, nem por isso o é menos profundamente.

Em resumo, pelos seus dous caracteres essenciaes e constantes, a musica de Palestrina pôde-se definir uma polyphonia de vozes,

Sempre escripta para muitas partes, nunca é acompanhada por instrumentos. De sua dupla natureza, desejaria tentar deduzir as suas diversas qualidades peculiares.

Por ser exclusivamente vocal, a musica de Palestrina é musica mais que religiosa: é musica de igreja. E' a unica (com o cantochão) que se subordina completamente ao culto, que respeita escrupulosamente o texto, que não altera por assim dizer a duração das ceremonias. A musica moderna desappareceu essa deferencia e essa submissão. Haja vista para a missa em ré de Beethoven; uma das mais insignificantes alterações é: *O miserere nobis*, em vez do simples *miserere nobis*. Além desse acrescimo do *O* poder-se-iam notar as seguintes liberdades: quando o celebrante entoa o *Gloria in excelsis Deo*, o côro deveria immediatamente responder: *Et in terra pax hominibus bonæ voluntatis!* é a orchestra que responde em quatro compassos; as vozes em seguida, em vez de continuar, repetem *Gloria in excelsis!* e o repetem em trinta e quatro compassos. Todas as missas, os *Stabat*, os *Requiem* modernos, e só fallamos dos mais classicos, acham-se inchados de irregularidades canonicas. Os preludios e os epilogos symphonicos, os *soli* de instrumentos, os *Tuba mirum* para quatro orchestras de instrumentos de metal prolongam-se descomunalmente. A arte, ás vezes arte sublime na verdade, só existe de per si e para si: absorve a idéa religiosa em vez de absorver-se nella. Mui differente é a arte de Palestrina: é pelas ceremonias e para ellas que existe. A musica occupa o segundo plano, deixando o primeiro ao pensamento, principalmente ao texto, sem o qual nunca se faz ouvir. E' verdadeiramente a serva do Senhor; só existe em obediencia á palavra divina.

Liturgica pela exacta adaptação aos officios, a musica de Palestrina é tambem liturgica pelo seu pequeno apparato. Bastam-lhe algumas vozes. Não attrahe a attenção e não perturba a piedade por nenhum espectáculo material. Não interpõe entre o altar e a nave nehum grupo de artistas ou de instrumentos. Não permite que a batuta de um regente de orchestra quebre a nobre perspectiva da igreja, e roube aos olhos o espectáculo magestoso dos ritos sagrados, dos gestos que lançam a bênção e consagram. «Pelo emprego exclusivo da voz humana, diz-se, Roma queria reviver recordações dos tempos heroicos, quando o concerto exponente dos feis dispensava recorrer aos taletos mercenarios (1).» A theoria da arte pela arte, da belleza admirada em si mesma e sómente nella, theoria acariciada pela Renascença, nada tem que ver nesta escola.

Aquí são homens que levantam preces, e um Deus que os ouve. Oram do coração, e a qualidade dominante desta musica, que os gregos denominariam *ethos*, ou por outra, o caracter psychologico e moral é a profundidade ou melhor a *interioridade*. A polyphonia de Palestrina á alma só falla de Deus e a Deus só falla da alma. Victor Hugo, em seu romantismo, ideou um Palestrina que quasi nada de commum tem com o Palestrina verdadeiro. Do notavel musico, o notavel poeta provavelmente apenas conhecia o nome. Admirando-o, sob palavra, sem duvida, admirava-o algum tanto a contrasenso; desconhece o genio da época e o do artista, ao qual empresta origens, fontes que lhe foram totalmente estranhas:

Comme il s'est promené tout enfant, tout pensif, Dans les champs, et dès l'aube, au fond du bois massif, Et près du précipice, épouvante des mères!  
 Tour à tour noyé d'ombre, ébloui de chimères,  
 Comme il ouvrait son âme alors que le printemps Trempe la berge en fleurs dans l'eau des clairs étangs,  
 Que le lierre remonte aux branches favorites,  
 Que l'herbe aux boutons d'or mêle les marguerites. (2)

Deve-se ler toda essa pagina de bellissima poesia e de pessima critica. Que o mestre de Preneste não fosse insensivel á primavera de sua Italia, que tivesse colhido flores de abril nos prados romanos, que tivesse prestado

(1) «Dejob», obra citada.  
 (2) Victor Hugo, les «Rayons et les Ombres» (Que la musique date du XVI siècle.)

ouvido aos gorgeios dos passaros, ao sussurro das aguas correntes e, á tardinha, ao sino carpindo, como diz Dante, o dia que morre; emfim, que tivesse comprehendido a natureza e que a amasse, é muito provavel; mas a natureza, entretanto, não foi a mãe do seu genio, e della absolutamente nada, nem um raio, nem um sorriso, passou para sua obra. O mundo exterior foi banido de sua obra. Nella jámais se encontram paisagens que sirvam de fundo para os quadros da Renascença, e, que mais de dous seculos antes tinham servido para as homelias ao ar livre, aos cantos primaveris de S. Francisco. E' porque, com a Renascença, a natureza, sua predilecta, tinha sido amaldiçoada. Não se louvava o sol, porque inspirava medo; temiam-se as flores onde se occultam as serpentes, e sob a ramagem das arvores cuja doce sombra se evitava, já não se pregava aos passaros.

(Continúa.)

## NOTICIARIO

**Escolas agricolas**—No estado de Minas Geraes foram creadas escolas agricolas nas cidades de Oliveira, Entre-Rios, Theophilo Ottoni, Ponte Nova e Diamantina, e bem assim uma fazenda modelo junto á cidade do Curvello, destinada ao ensino pratico da agricultura e industria pastoril.

**Estado do Pará**—A *Provincia do Pará* publicou em seu numero de 17 de janeiro ultimo a seguinte noticia:

Pelo porto de Belém, procedentes de Manaus, transitaram no anno ultimo os seguintes generos, com destino

	á America do Norte	á Europa
Gomma elastica, kilos	2.355.562	1.850.814
Castanha, hectolitros	27.000	63.364
Cumarú, kilos.....	198	101
Oleo de copahiba, kilos.....	1.955	446
Piassaba, kilos.....	302	1.004.517
Salsaparrilha, kilos..	13	—
Couros de veado....	6.042	592
Cacáo, kilos.....	—	162.187
Couros de boi, secco, um.....	—	688
Ditos verdes, kilos..	—	255.564
Grude de peixe, kilos	—	8.700
Urucú, kilos.....	—	86

O valor official desses generos é calculado em 21.748.284\$070 contra 18.233.956\$695, em 1893, do que resulta uma differença para mais, de generos em transitio pelo porto de Belém, procedentes de Manaus, de 3.514.327\$375.

— No mesmo jornal, com data de 12, sob a rubrica *Estatistica do crime* lê-se:

Durante o anno passado foram presos nesta cidade 2.016 individuos, inclusive 33 correcionalmente, sendo: homens 1.802 e mulheres 214.

Não incluídas as prisões correccionaes, as outras tiveram por motivo os seguintes delictos:

Desordens: homens 838, mulheres 57, total 895—Embriguez e desordens: homens 336, mulheres 66, total 402—Embriguez: homens 210, mulheres 35, total 245—Offensas á moral publica: homens 78, mulheres 23, total 101—Furtos: homens 86, mulheres 8, total 94—Vagabundagem: homens 57, mulheres 13, total 70—Furmentos: homens 53, mulheres 4, total 57—Gatunagem: homens 53, mulheres 3, total 56—Uso de armas prohibidas: homens 28—Alienação mental: homens 13—Espantamentos: homens 10—Roubos: homens 4, mulher 1, total 5—Defloramentos: homens 4—Estupros 2—Rapto 1.

**Publicação**—Recebemos ao *Mensagens* apresentadas á assemblea legislativa do estado da Parahyba, em 29 de outubro e 24 de novembro de 1894, pelo presidente do mesmo estado, major Dr. Alvaro Lopes Machado.—Agradecemos.

**As exposições universaes**—A primeira exposição remonta a 4.000 annos antes de Jesus Christo. No tempo do seu esplendor, Thebas e Memphis reuniram o que o Egypto produzia de mais bello. Durante toda a idade média as administrações e os juizes de officios manifestaram-se guardas zelosos e mysteriosos dos segredos dos varios officios.

No tempo do Directorio, as industrias foram, pela primeira vez na Europa, convidadas a uma grande festa da industria, que durou 13 dias. No anno IX realisou-se uma segunda exposição, em que tomaram parte 73 departamentos.

Abriam-se depois em Pariz, em 1834, 1839, 1841 e 1849, quatro novas exposições, que suggeriram á Inglaterra a idéa de reunir em uma vasta exposição universal todos os productos dos povos do mundo. Desde então succedem-se as exposições nas grandes capitales, com intervallos quasi regulares na seguinte ordem:

Londres 1851, Pariz 1855, Londres 1862, Pariz 1867, Vienna 1873, Philadelphia 1876, Pariz 1878, Sydney 1889, Melbourne 1880, Londres (exposição das pescarias) 1883, idem (exposição da saude) 1884, idem (exposição das invenções) 1885, idem (exposição colonial e das Indias) 1886, Glasgow 1888, Pariz 1889 e Chicago 1893.

Foi a de Pariz, de 1867, que durou maior espaço de tempo, tendo estado aberta durante 217 dias, tendo as de Sydney e Melbourne durado 210 dias, a de 1855 em Pariz 200 dias, a de 1878 na mesma capital 194, a de 1873 em Vienna 186, a de 1889 em Pariz 185, a de 1893 em Chicago 184, e menos tempo as demais.

A de Pariz, em 1889, foi a mais frequentada, tendo tido 28.149.353 visitantes, seguindo-se a de Chicago com 21.477.212, a de Pariz de 1878 com 16.032.725, a de Philadelphia com 10.164.489, a de Pariz de 1867 com 8.805.969, e assim por deante em escala decrescente.

Depois da de Pariz de 1889, que rendeu 41.500:000\$ da nossa moeda, apresenta superior receita a de Chicago, na importancia de 140.000:000\$000.

A attenção universal volta-se agora para o grande certamen que Pariz encetará o novo seculo.

Já se acham traçadas as linhas geraes do plano da proxima exposição universal, que occupará 392.000 metros quadrados. De entre os attractivos projectados citam-se como os mais curiosos: a construcção de um sino de bronze de 200.000 kilogrammas, destinado a annunciar a abertura da exposição e collocado em uma torre gigantesca edificada no antigo terreno das Tulherias; a construcção de um grande chafariz alimentado por mercúrio; uma exposição subterranea em uma construcção sob a forma de um vulcão, onde se apresentarão todas as artes e industrias que se utilisam do fogo; uma cataracta luminosa que cairá da 3ª plataforma da torre Eiffel, e repuxo luminoso, cujos esguichos subirão a 300 metros; a construcção de um couraçado de 1ª classe; uma exposição das variedades das raças humanas; uma torre historica de 100 metros de diametro e de 200 metros de altura: o typo da casa moderna com o concurso dos melhores architectos; uma construcção aerea erigida sobre 19 pilares, sustentando uma plataforma de 500 metros de diametro a 100 metros do solo; montgolferas dirigiveis, de aluminium; repuxos de côres variadas, funcionando automaticamente; a creação de tres premios para: 1ª, transmissão da visão á distancia; 2ª, photographia das côres em papel; 3ª, illuminação electrica sem foco pela luz fria com o auxilio das ondulações electricas de alta frequencia; a installação de uma exposição de athletismo com parte retrospectiva em uma reproducção do *Altis*, da Olympia, no Peloponeso; uma exposição relativa ao funcionamento do poder legislativo nos diversos paizes; um palacio das mulheres, analogo ao da Exposição de Chicago; uma exposição astronómica, em que figurar-

Se-hão: um viajante collocado na superficie da lua observando a revolução da terra; diorama representando os satellites do nosso globo, e um poço mostrando os diversos estados geologicos com os seus habitantes; o grande bazar de Cons antinopla; um passeio com 20 metros de largura contornando o passeio abobadado do Trocadero e dando acesso a uma ponte metallica com 40 metros de largura, destinada a unir em declive o primeiro andar da torre Eiffel; ao redor deste primeiro andar um passeio de 20 metros pondo-o em communicação com galerias sobrepostas ás construcções de 1889; um aquarium panoramico, installado na galeria das machinas, mostrando tudo o que diz respeito á fauna fluvial e maritima; a utilização das antigas praças do Trocadero para uma exposição subterranea fazendo ver uma mina.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Campinas*, para Bahia, Lisboa, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Parahyba*, para Dunkerque e Havre, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Rosario*, para Victoria e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

**Agua mineral do estado de Minas Geraes.** — As localidades que possuem as mais importantes fontes são as seguintes: Caxambu, Contendas, Lambary, Cambuquira, Poços de Caldas, Muzoedi, Rio Verde, Vianna, Araxá, Desemboque, Santos de São José, Salitre, Pervedouro e Rio Pardinho.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Resumo meteorologico. — Dia 2 de fevereiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	756.91	21.9	85.0	Nulla	Nublado.
10 m.	757.10	20.7	75.0	NW 2.6	Limp.
1 t.	757.22	25.6	82.0	SE 6.6	Idem.
4 t.	756.43	21.5	76.0	SE 10.0	Claro.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 54,0, prateado 28,0.  
 Temperatura maxima 28,6.  
 Temperatura minima 22,8.  
 Evaporação em 24 horas 2,9.  
 Chuva em 24 horas 0,0.

Dia 3 de janeiro de 1895:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.43	23.4	81.2	SW 3.3	Nublado.
10 m.	753.40	25.1	70.4	SE 1.0	Encoberto.
1 t.	757.77	25.2	72.8	S 7.77	Idem.
4 t.	756.47	25.9	68.9	SE 6.7	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 52,5; prateado 36,5.  
 Temperatura maxima 20,4.  
 Temperatura minima 20,6.  
 Evaporação em 24 horas 3,7.

**Repartição Meteorologica** — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

Dia 2 de fevereiro de 1895.

HORAS	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 m.	756.92	27,0	20,33	77
1/2 d.	756.67	27,4	21,15	78,5
3 p.m.	756.17	26,6	20,20	78
Maxima		28,2		
Minima		22,0		
Média		25,1		

Evaporação á sombra 2<sup>mm</sup>.2.

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 1 de fevereiro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam	803	750	1.553
Entraram	36	31	67
Sahiram	36	39	75
Falleceram	3	2	5
Existem	800	740	1.540

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 357 consultantes, para os quaes se aviaram 419 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes e seis obturações.

E no dia 2:

	Nac.	Ext.	Total
Existiam	800	740	1.540
Entraram	32	31	63
Sahiram	9	29	38
Falleceram	1	3	4
Existem	759	802	1.561

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 324 consultantes, para os quaes se aviaram 294 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dentes e 16 obturações.

**Obituário** — Sepultaram-se no dia 30 de janeiro ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de

Accesso pernicioso — o brasileiro Alberto Sertorio, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Outeiro n. 2.

Athrepsia — os fluminenses Isaura, filha de Elydia Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida á rua do Haddock Lobo n. 91; Manoel, filho de Joaquim Moreira, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 105.

Asphixia por submersão — o brasileiro Gabriel Teixeira, 16 annos, residente á rua do Visconde de Itaúna e fallecido no Boqueirão do Passeio.

Bronchite capillar — o fluminense Paulo, filho de Guilherme Tinoco, 6 mezes, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 123.

Catarrho suffocante — o fluminense Mario, filho de Arthur Carvalho, 14 horas, residente e fallecido á rua Therezina n. 6.

Canero do figado — o portuguez Damasio Francisco da Cunha, 46 annos, casado, residente á rua Ferreira n. 60 e fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — a brasileira Angelica Maria Vieira da Silva, 42 annos, residente e fallecida á rua Eleone de Almeida n. 206; Francisco da Rocha, 25 annos, solteiro, residente e fallecido no campo de Marte; o hospizhol Manoel Pinheiro, 40 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 73. Total, 3.

Convulsões — a fluminense Maria, filha de Jorge Pereira da Silva, 2 annos, residente e fallecida á estrada Velha da Tijuca; Jorge, filho de Joaquim Esteves, 1 anno, residente e fallecido á ladeira João Homem n. 73. Total, 2.

Eclampsia — o fluminense Octavio, filho de Raphael Laurio, 9 mezes, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 114.

Embolia cerebral — Joaquim Maria da Conceição, 58 annos, solteiro, fallecido no hospital Santa Barbara.

Tetano — o brasileiro Elydio Pomingos Alexandro, 7 annos, fallecido na Santa Casa.

Fractura das costellas — José Gomes Cabo, 60 annos, residente á rua de Sant'Anna.

Febre palustre — a fluminense Rosa filha de Julio Antonio do Nascimento 1 anno, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 74; a brasileira Adelaide Baptista Pereira, 15 annos, solteiro, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 41.

Gastro-enterite — a fluminense Luiza filha de Antonia Minervina, 8 mezes, residente e fallecido á rua Monte Alverne n. 18; Henrique filho de Lima Telles, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 231.

Gastro enterite — a fluminense Olivia, filha de Antonio Rezende, quatro mezes, residente e fallecida á rua Gomes Braga n. 2.

Insufficiencia aortica — José Almeida Carvalho, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 204.

Lesão cardiaca — a africana Julia, 80 annos, solteira, residente e fallecida á Praia Formosa n. 205.

Lymphatite pernicioso — o brasileiro Octaviano Fagundes Martins, 19 annos, fallecido no Hospital do Exercito.

Meningite — o fluminense Henrique, filho de Francisco Henrique da Silva, 1 anno, residente e fallecido á Praça da Republica n. 103. Deolinda, filha de Maria Carolina, tres mezes, fallecida na Casa dos Expostos.

Marasmo senil — a fluminense Ludovina Teixeira de Moraes, 64 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Paralysis infantil — Baptista José Madeira, 10 annos, fallecido na Santa Casa.

Peritonite — Maria Antonia da Conceição, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 11.

Pleuriz — o brasileiro José Rodrigues Martins, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o fluminense Mariano da Costa, 76 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Voluntarios da Patria n. 76.

Tetano — o fluminense Ravadalve, filho de Antonio José de Souza, 4 annos, residente e fallecido á ladeira do Livramento n. 39.

Tuberculose pulmonar — o portuguez Antonio Pinto dos Reis, 14 annos, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 185; Manoel Galdino José da Costa, 14 annos, residente e fallecido á rua do Boulevard n. 122. Total, 2.

Fotos — um, filho de Marcelina da Silveira, residente á rua Guimarães n. 23; um, filho de Antonio Martins Silva, residente á rua S. Christovão n. 17; um, filho de Ildfonso Azeredo Lopes, residente á rua S. Joaquim n. 201; um, filho de Henrique da Rosa Martins, residente á rua Pinheiro Guimarães n. 14. Total, 4.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterrros foram gratuitos.

E no dia 31:

Accesso pernicioso — o fluminense Julio Cesar, filho de Joaquim da Costa Villela, 10 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 14 B e o italiano Raphael Emiliano, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 209. Total, 2.

Athrepsia — as fluminenses Derpolina, filha de Joaquim Moreira do Espirito Santo, 48 dias, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 90 e Carlinda, filha de Carlos Vizzella, 1 anno e 4 dias, residente e fallecido á rua de Miguel de Frias n. 51. Total, 2.

Beriberi — o francez Henri Poirier, 55 annos, viuvo, fallecido no Hospicio da Saude.

Broncho-pneumonia — o fluminense Benedicto, filho de Carolina Zeferina da Conceição, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 107.

Congestão cerebral — John Robeno, naturalidade ignorada, 33 annos, residente e fallecido á rua do Costa Velho n. 3.

Choque traumatico — o hospizhol José Amposta, 8 annos, residente á rua da Alegria n. 55 e fallecido na Santa Casa.

Diarrhêa cholericiforme—o portuguez José Bento da Silva, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 255.

Febre amarella—a oriental Maria, filha de Calixto Braitel, 7 annos, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 209; a hespanhola Genoveva Abal, 14 annos, solteira, residente e fallecida á praça da Republica n. 105. Total, 2.

Febre remittente palustre—o portuguez Eduardo Raphael Gonçalves Braga, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde de Bomfim n. 54 C.

Gastro entero-colite—o fluminense João, filho de Antonio Pereira da Costa, 3 mezes, residente e fallecido á rua Maxwell n. 87.

Hemorragia pulmonar—o hespanhol Pedro Cesar de Hernandez.

Hepatie chronica—o piauihyense Francisco José Fialho Filho, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 75.

Impaludismo chronico—o fluminense Vicente da Fonseca Galvão, 14 annos, solteiro, residente e fallecido á D. Anna Nery n. 114.

Insufficiencia mitral—o brasileiro Pedro Nelson da Silva, 27 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 161 e fallecido na Santa Casa.

Lesão do coração—o indiano inglez José Patrick, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Miningite—o fluminense Octacilio, filho do Dr. José de Lima Barreto, 9 mezes, residente e fallecido á rua Victor Meirelles n. 2; a espirito-santense Maria, filha de Vicente de Moraes Tavares, 16 mezes, residente e fallecido á travessa das Mangueiras n. 60. Total, 2

Syncope cardiaca—o portuguez Antonio José de Faria, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio n. 220.

Tuberculos pulmonares—os portuguezes José Francisco Borges, 70 annos, viuvo, residente á rua Lopes Fonseca n. 17 e fallecido na Santa Casa; Manoel Ferreira, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 93; a fluminense Umbelina Freire de Souza, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dr. Costa Ferraz n. 40. Total, 3.

Acceso pernicioso—o inglez James Halliwell, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua da Floresta, Fabrica Carioca; o fluminense José, filho de José Viegas Vaz, 1 anno e 26 dias, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 47. Total, 2.

Amollecimento cerebral—o brasileiro João de Araujo Coutinho Vianna, 72 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Pão Ferro n. 62.

Athrepsia—a fluminense Germana, filha de Maria do Carmo da Silva, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecida á rua da Passagem n. 18.

Bronchite capillar—a fluminense Odette, filha de Maria Francisca do Nascimento, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Senador Vergueiro n. 22; o brasileiro Alberto, filho de Pedro Alberto de Barros, 18 mezes, residente e fallecido á villa Ruy Barbosa, travessa do Bemtevi n. 5.

Ectasia da aorta—o fluminense Damaso Diniz Cordeiro, 62 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Visconde do Rio Branco n. 34

Enterite—João Alves Gonçalves, 25 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Febre remittente biliosa—o portuguez Bernardino Luiz de Oliveira, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Dantas n. 27 B

Pneumonia—o fluminense João, filho de Antonio Machado Pereira, 3 mezes e 10 dias, residente e fallecido á rua Evaristo da Veiga n. 27.

Gastro enterite—a fluminense D. Rufina dos Santos, 65 annos solteira, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 37.

Fetos—um, filho de D. Chrystalina de Jesus, residente á rua do Barão de Petropolis n. 29; um dito, filho de Francisco Fernandes, residente á rua Almirante Mariat n. 8 e um dito, filho de João La Torraca, residente á rua do Hospicio n. 241.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das differentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Observação.—São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade do pessoa.

Observação.—São obrigados sómente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a de matricula na primeira época (novembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensados da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscripção de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

### Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta secretaria, recebem-se de 1 a 11 de fevereiro proximo futuro requerimentos de exames de admissão para qualquer anno do curso, effectuando-se, do dia 12 ao fim do mesmo mez, não só os referidos exames como os dos alumnos do estabelecimento, que, por motivo justificado, não os houverem prestado na época regulamentar.

Será permittida a matricula em qualquer dos annos, desde que o candidato se mostre habilitado, de conformidade com as prescripções do regulamento, nas materias ensinadas nos annos anteriores ao em que pretender matricular-se.

Para a matricula no 1º anno exigir-se-ha:

1º, certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove ter o pretendente no minimo 10 annos;

2º, attestado de vaccina ou revaccinação;

3º, exame de admissão, que constará de: leitura, dictado, noções de grammatica portugueza, pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções de geographia geral;

4º, prova de que o matriculando não soffre molestia alguma infecto-contagiosa;

5º, attestado de bom procedimento passado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado.

Nesta secretaria acha-se á disposição dos interessados o programma do exame de admissão.

Externato do Gymnasio Nacional, 24 de janeiro de 1895.—*Paulo Tavares*, secretario.

### Internato do Gymnasio Nacional

ADMISSÃO DE ALUMNOS

De ordem do cidadão director, faço publico que, do dia 1 ao dia 11 do proximo mez, serão recebidos nesta secretaria, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, os requerimentos para admissão de alumnos, os quaes deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

1º, certidão de idade ou documento equivalente;

2º, attestado de vaccinação ou (para os maiores de 12 annos) revaccinação, salvo para os que provarem terem tido variola dentro dos ultimos cinco annos;

3º, certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

4º, attestado de bom comportamento, passado pelos professores ou directores das escolas que o candidato houver frequentado.

Os requerimentos para admissão gratuita de filhos orphãos de paes pobres e de filhos de funcionarios publicos deverão ser instruidos tambem com a certidão de obito dos paes, attestado de pobreza passado pela autoridade local e a certidão do emprego exercido pelos paes.

Na secretaria do estabelecimento ministrar-se-hão aos interessados todos os esclarecimentos de que precisarem.

Capital Federal, 29 de janeiro de 1895.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 5 de abril do proximo anno de 1895, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 6ª secção (regulamento de 18 de setembro de 1893)—geometria descriptiva, stereotomia e madeiramento, topographia, elementos de astronomia e geodesia.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código commum ás instituições de ensino superior approvado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892.

Secretaria da Escola de Minas, 6 de dezembro de 1894.—O secretario, *José Victor de Magalhães Gomes*.

### Instituto Commercial

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 do corrente mez, de fevereiro, acha-se aberta a inscripção para a matricula daquelles que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as condições regulamentares já publicadas.

Outrosim, declaro que a frequencia livre não depende de exame de admissão, mas unicamente de requerimento do candidato.

Secretaria do Instituto Commercial, á rua Evaristo da Veiga n. 28, 1 de fevereiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

### Directoria das Rendas Publicas

VENDA DE DOUS TERRENOS SITUADOS NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, SENDO O PRIMEIRO NO FIM DA RUA DE S. DINIZ E O SEGUNDO COM FRENTE PARA A MESMA RUA.

De ordem do Sr. ministro da fazenda, faço publico que no prazo de 30 dias contados desta data, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada para compra de dous terrenos devolutos no morro de Santos Rodrigues, sendo o primeiro no fim da rua de S. Diniz, contiguo ao que foi desapropriado pelo governo para alargamento da referida rua e da de S. Nicoláo, o qual tem a fórma de um quadrilatero e as seguintes dimensões: frente para a rua de S. Nicoláo 12,™05, fundos 25,™25 lado que fica junto á barreira 25,™85 e o quarto lado 26,™00, e o segundo, cujas dimensões, são as seguintes: frente para a rua de S. Diniz 44,™00, lado de oeste do terreno 18,™50, lado sul 40,™.

Para mais esclarecimentos os pretendentes poderão dirigir-se a esta directoria, onde podem ser examinadas as respectivas plantas.

Directoria das Rendas Publicas, em 7 de janeiro de 1895.—F. J. da Cunha, servindo de director.

### Caixa da Amortização

EDITAL

Por esta repartição faz-se publico que no dia 5 do corrente, ás 12 horas da manhã, a junta administrativa, com a assistencia do director geral de contabilidade do Thesouro Federal, conferirá 594.077 1/2 notas do governo, de diversas series e estampas, na importancia de 4.873.145\$; sendo 112.507 notas de \$500, 227.364 1/2 ditas de 1\$; 132.788 1/2 ditas de 2\$; 65.154 ditas de 5\$; 9.589 ditas de 10\$; 16.064 1/2 ditas de 20\$; 5.582 ditas de 50\$; 17.127 ditas de 100\$; 7.871 ditas de 200\$ e 30 ditas de 500\$; recebidas dos estados e trocadas na secção de substituição do papel-moeda desta repartição no trimestre de outubro a dezembro de 1894.

No mesmo dia e hora, serão conferidas em presença do presidente do Banco da Republica do Brazil 1.536 notas de 5\$; 35.137 ditas de 10\$; 20.269 1/2 ditas de 20\$; 947 ditas de 30\$; 18.097 ditas de 50\$; 34.123 ditas de 100\$; 7.070 ditas de 200\$ e 2.652 ditas de 500\$; em numero total de 119.831 1/2 notas, na importancia de 7.850.000\$, dos bancos de emissão, recolhidas no trimestre de outubro a dezembro de 1894 pelo Banco da Republica do Brazil.

Todas essas notas serão incineradas no dia subsequente nas fornalhas das machinas hydraulicas da Alfandega desta capital.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1895.—O inspector, M. A. F. Trigo de Loureiro.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Lissabon*  
Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa n. 8.857, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca C&M—K: 2 ditas ns. 625 e 626, idem. Idem.  
Marca EM&C: 3 ditas ns. 1.208, 1.214 e 1.212, idem. Idem.  
A mesma marca: 2 ditas ns. 1.515 e 1.516, idem. Idem.  
Marca GN: 1 dita n. 4.612, idem. Idem.  
Marca JS&C: 1 dita n. 68, idem. Idem.  
Armazem n. 3 — Marca M&C: 1 barrica n. 1.636, idem. Idem.  
Armazem n. 10 — Marca MC: 1 caixa n. 1.528, idem. Idem.  
Marca CV—89: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CEK&C: 1 dita n. 46, idem. Idem.  
Marca CP&C: 1 dita n. 938, idem. Idem.  
Marca EM&C: 1 dita n. 4.L69, idem. Idem.  
Marca MC: 1 dita n. 594, idem. Idem.  
Marca PM&C: 1 dita n. 1.146, idem. Idem.  
Vapor francez *Dordogne*.  
Armazem n. 12—Marca PC&CDI: 10 caixas ns. 4.018/25 e 3.909/1, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.  
Marca BPCB—154: 2 ditas ns. 17.966 e 17.985, idem. Idem.  
Marca RE&C: 6 ditas, sem numero, idem. Idem.  
Marca RC&C: 1 dita n. 131, idem. Idem.  
Marca RG: 8 ditas ns. 2.618/26, idem. Idem.  
Marca SB&C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
Sem marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
Lettreiro Vnicula: 12 ditas, sem numero, idem. Idem.  
O mesmo lettreiro: 12 ditas, sem numero, idem. Idem.  
Vapor inglez *Bessel*:  
Trapiche da Gamboa—Marca AV&C: 1 gigo n. 30, com falta.—Manifesto em traducção.  
Marca A: 1 barrica n. 329, repregada. Idem.  
Marca AAC: 12 rebolos sem numero, quebrados. Idem.  
Marca C&C: 1 barrica n. 84, repregada. Idem.  
Marca CG&C: 5 ditas ns. 83, 85, 86, 90 e 91, avariadas. Idem.  
Marca EC: 1 dita n. 425, repregada. Idem.  
Marca M: 1 dita n. 6, idem. Idem.  
Marca PCF: 2 dita sem numero, com falta. Idem.  
Marca JC&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
Vapor francez *Orenoque*:  
Trapiche Freitas — Marca D&C: 2 caixas sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.  
Marca GS&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca CCGI: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca TB&C—W: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca SP&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Lettreiro Brandão: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca BTP: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca JLTB: 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca GS&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca CGHP: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca RF: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca SP&S: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca GS&C: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca JCI: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca EHH&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca JF&C—CG: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca TP&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca JFC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca DA&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Vapor inglez *Orcano*:  
Trapiche da Ordem—Marca PL: 2 quartolas sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 2 quintos sem numero, idem. Idem.  
Vapor francez *Cordoba*.  
Docas D. Pedro II—Marca JMA: 2 barricas sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.  
Marca CR&IGC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.

Marca C&M: 5 caixas sem numero repregadas. Idem.  
Marca GS&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca C&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca T & B: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca MR&M: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
Marca A: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca CGL: 1 dita sem numero. idem. Idem.  
Marca AS-AD&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
Marca MG: 2 barris de 5° sem numero, com falta. Idem.  
Marca JCC: 1 dito de dito sem numero, idem. Idem.  
Marca ARS: 2 ditos de dito sem numero, vassios. Idem.  
Sobre agua—Marca ACC: 1 caixa n. 696, avariada e repregada. Idem.  
Armazem n. 12—Marca AF&C 1 dita n. 6.719, idem. Idem.  
Marca AP & C: 3 ditas ns. 5, 6 e 7, idem. Idem.  
Armazem n. 6—Marca AV&C: 1 dita n. 125, idem. Idem.  
Armazem n. 12—Marca AG&C: 1 dita n. 6, idem. Idem.  
Marca AAC&C—JLF&C: 1 dita n. 873, idem. Idem.  
Marca AC: 1 dita n. 123, idem. Idem.  
Sobre agua—Marca BP: 1 dita n. 688, idem. Idem.  
Armazem n. 6—Marca BC: 1 dita n. 675, idem. Idem.  
Armazem n. 12—Lettreiro Cooperativa Militar do Brazil: 4 ditas n. 137, idem. Idem.  
Marca CFC—EC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.  
Marca OO&C: 5 ditas ns. 6.713 e 6.714, idem. Idem.  
Marca HG—G: 2 ditas ns. 7 e 48, idem. Idem.  
Marca JG&L—C—G: 2 ditas ns. 3.138 e 3.159, idem. Idem.  
Sobre agua—Marca JCI—V: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
Armazem n. 12—Marca JLI&C—GA: 1 dita n. 879, idem. Idem.  
Marca LC&C: 1 dita n. 39, idem. Idem.  
Marca LIC: 1 dita n. 732, idem. Idem.  
Marca MI—8.044. 1 dita n. 2, idem. Idem.  
Vapor allemão *Sorrento*,  
Trapiche Damião—Marca FS&C: 5 barris sem numero arrombado. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 1 dito sem numero, com falta. Idem.  
Marca AN&C: 1 dito sem numero, arrombado. Idem.  
Lettreiro Faceiro: 9 ditos sem numero, com falta. Idem.  
O mesmo lettreiro: 500 ditos sem numero, manchados. Idem.  
Marca RL&C: 100 ditos sem numero, idem. Idem.  
Barca argentina *Mercedes A. Tezanas*.  
Trapiche vapor—Sem marca: 473 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
Sem marca: 102 ditos sem numero, idem. Idem.  
Barca portugueza *Nova União*.  
Trapiche Lazareto—Marca M—LL: 2 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
A mesma marca: 3 ditos n. 10, idem. Idem.  
Marca MJ&C—Clareto: 1 caixa sem numero, idem. Idem.  
Marca HS—CS&C: 1 barril n. 5, idem. Idem.  
Marca EM: 2 ditos n. 5, idem. Idem.  
Marca duvidosa: 11 ditos n. 5, idem. Idem.  
A mesma marca: 1 pipa sem numero, idem. Idem.  
Marca A: 2 barris u. 5, idem. Idem.

A mesma marca : 2 ditos n. 10. idem. Idem.  
 Marca JH Caldeira : 5 ditos n. 5, idem. Idem.  
 Marca MC: 6 saccoes sem numero, idem. Idem.  
 Marca L: 3 barris n. 5, idem. Idem.  
 A mesma marca : 1 dito n. 10. idem. Idem.  
 Lettreiro : 1 caixa sem numero, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Koeln*.  
 Armazem n. 14—Marca EB : 1 caixa n. 5, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 14—Marca FF : 8 ditos ns. 7, 10, 8, 6, 2, 9, 1, 11, idem. idem. Idem.  
 Lettreiro Gaz S Rio: 12 ditos n. 7.011, 7.010, 7.000 a 7.009, idem. Idem.  
 Lettreiro Gaz Rio—5 L : 2 ditos ns. 869, 870, idem. Idem.  
 O mesmo lettreiro — Marca STA : 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca GRJ : 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Lettreiro Gaz—Rio Marca FF : 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Vapor portuguez *Peninsular*.  
 Trapiche Monteiro—Marca MP: 1 barrica, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Miranda: 20 saccoes, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MCC: 2 caixas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MP&B: 6 barris de quinto, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito de decimo, sem numero, vazio. Idem.  
 Marca M&C: 1 dito de quinto, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca M: 1 dito de dito, sem numero, idem. Idem.  
 Marca P: 2 caixas, sem numero, vasando. Idem.  
 Marca P: 2 barris, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca RF&C: 1 dito de quinto, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Marca R: 9 caixas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca RS—S: 15 barris de quinto, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos de dito, sem numero, vazio. Idem.  
 Marca SC: 2 caixas, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca SC&C: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca M—VV: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca VP: 3 barris, sem numero idem. Idem.  
 Vapor francez *Matapan*.  
 Trapiche Freitas—Marca CP: 1 barril, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Vapor *Garrich*.  
 Trapiche Dias da Cruz — Marca W: 25 rebollos, sem numero, quebrados. Manifesto em traducção.  
 Marca BMC: 4 barris, sem numero, vasando. Idem.  
 Marca JYB: 2 barricas, sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca EV: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca CM—S: 7 latas, sem numero, vasando. Idem.  
 Marca BP&C: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Catania*.  
 Trapiche Damião—Marca L: 1 barril, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 1/2 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Barca portugueza *Quiteria*.  
 Trapiche da Saude—Lettreiro Quinta da Lage: 1.250 barris de quinto, sem numero, grande quantidade vasando. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Cordoba*.  
 Armazem n. 12— Marca PB&I: 1 caixa n. 656, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca RBC: 1 dita n. 26, idem. Idem.  
 Armazem n. 16—Marca SG&C: 2 ditos ns. 816, 821, idem. Idem.  
 Sobre agua—Marca SG&C: 1 dita n. 803, idem. Idem.  
 Armazem n. 12—Marca SS—B&C: 1 dita n. 2.938, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bearn*.  
 Trapiche da Ordem—Marca SC—EAM: 1 pipa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Vapor portuguez *Peninsular*.  
 Trapiche Monteiro—Marca AHC: 8 barris de 5º sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, vazios, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos de 10º sem numero, com falta, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, vazios, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 caixas sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Marca ARC: 4 barris de 5º sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos de 10º sem numero, idem. Idem.  
 Marca AHCC: 6 ditos de 5º sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 6 barricas sem numero, idem. Idem.  
 Marca AJP: 3 barris de 5º sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca 1 dito de 10º sem numero, idem. Idem.  
 Marca AP: 1 gigo sem numero, vazio, idem. Idem.  
 Marca A: 8 caixas sem numero, com falta. Idem.  
 Marca AG: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca AAC: 3 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca AIC: 1 barril sem numero, idem. Idem.  
 Marca A&I: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 Marca AAP: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca AH: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 Marca BCC: 1 dito de 10º sem numero, vazio. Idem.  
 Marca BAM: 1 dito de 5º sem numero, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 3 caixas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 barril sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Parahyba*.  
 Docas D. Pedro II — Marca CAC: 1 caixa n. 300, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca BM&C : 15 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca D : 20 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca DF: 20 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca BP&C: 30 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca BW&M: 29 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca VAO: 10 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca G&C : 150 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Trent*.  
 Marca ACA : 1 caixa n. 34, avariada. Idem.  
 Marca BMN: 1 dita n. 652, idem. Idem.  
 Marca CFC—R: 2 ditos ns. 9.516 e 9524, idem. Idem.  
 Marca CFC—RO: 2 ditos ns. 5.705 e 6.688, idem.  
 Marca CFC—Ro : 1 dita n. 5.687, repregada. Idem.  
 Marca CF—R: 1 dita n. 611, idem. Idem.

Marca EM—R: 2 ditos n. 1.628 e 1.724, Idem.  
 Marca EM—R: 1 fardo, n. 1.639, idem. Idem.  
 Marca JCA—C : 2 caixas ns. 12 e 14, avariadas e repregada. Idem.  
 Marca JJPI: 1 caixa n. 101, avariada. Idem.  
 Marca M&C: 1 dita n. 739, repregada. Idem.  
 Marca MJS&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.  
 Marca MV&C: 1 dita n. 1.542, idem. Idem.  
 Marca OPC: 2 ditos ns. 5.791 e 5.783, avariadas. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 5.779, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 5.795, repregada. Idem.  
 Marca PBI: 1 dita n. 1.546, avariada e repregada. Idem.  
 Marca R: 1 dita n. 539, avariada. Idem.  
 Marca SBC: 1 dita n. 903, idem. Idem.  
 Marca GFC—R: 2 ditos ns. 9.523 e 9.526, idem. Idem.  
 Barca ingleza *Seyrael Wyn*.  
 Trapiche Freitas—Marca ACL—2 : 96 saccoes, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca ACL—SQ : 112 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Koeln*.  
 Armazem n. 14—Lettreiro Gaz Rio: 1 caixa n. 50, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *Entre-Rios*.  
 Docas D. Pedro II—Marca AN&C—F: 2 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca GS 544: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca AB: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca VLT: 20 barris de 4º, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca S&C: 1 dito de 5º, sem numero, idem. Idem.  
 Marca BP&C: 1 amarrado n. 5.269, desmanchado. Idem.  
 Marca AB&C: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca LS&K: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca CVH: 5 ditos, sem numero, vazio. Idem.  
 A mesma marca: 25 ditos, sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca A: 50 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca AS&A: 53 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca GGQ: 47 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JGG: 28 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca RBI: 49 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MS&C: 30 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JBGB: 53 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JOP: 62 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Lettreiro Miranda: 53 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca SG: 40 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca RF—10 A—B: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JJRO: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca M&C: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Cordoba*.  
 Armazem n. 6—Marca JRS: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca BWM: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MJ&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MJ: 1 dita, sem numero, idem.

- Marca CC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
- Marca SCM—HJB: 2 ditas, sem numero, idem. idem.
- Vapor portuguez *Peninsular*.
- Trápiche Monteiro—Marca CS&C: 7 barris de 5°, com falta. Manifesto em traducção.
- A mesma marca: 4 saccos, idem. Idem.
- A mesma marca: 10 caixas, idem. Idem.
- A mesma marca: 5 barricas, idem. Idem.
- Marca CC: 1 caixa, idem. Idem.
- Marca C&S: 5 ditas, vasando. Idem.
- Marca CA: 1 barril, com falta. Idem.
- Marca C: 1 caixa, idem. Idem.
- Marca DA: 3 ditas, idem. Idem.
- Marca GFS: 4 ditas, idem. Idem.
- Marca G: 1 barril, idem. Idem.
- Marca GRO: 1 dito de 10°, idem. Idem.
- Marca HC: 1 dito, vasio, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditos, com falta. Idem.
- Marca JMP: 8 ditos de 5°, idem. Idem.
- A mesma marca: 7 caixas, idem. Idem.
- A mesma marca: 4 saccos, idem. Idem.
- Marca JGSF: 3 barris de 10°, idem. Idem.
- Marca JMF: 1 caixa, idem. Idem.
- Marca JFC: 1 dita, idem. Idem.
- Marca JCC: 2 fardos. Idem. Idem.
- Marca JAM: 2 barris de 5°, idem. Idem.
- Marca JG: 1 dito de dito, idem. Idem.
- Marca JARR: 1 caixa, idem. Idem.
- Marca L: 2 barricas, vasias, com falta. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas, com falta. Idem.
- Marca LC: 5 caixas, idem. Idem.
- Marca LR: 1 barril de 10°, vasio. Idem.
- Marca A: 2 ditos de 5°, com falta. Idem.
- Marca MP&B: 2 ditos de ditos, vasios.
- A mesma marca: 4 ditos de 10° idem. Idem.
- Marca M&P: 2 ditos de 5°, idem. Idem.
- Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.
- DIA 31
- Vapor francez *Dordogne*.
- Trápiche da Saude—Marca A: 1 caixa, com falta. Manifesto em traducção.
- Marca AJG: 1 dita, idem. Idem.
- Marca Vinicula: 1 dita, idem. Idem.
- Marca CR: 1 dita, idem. Idem.
- Marca NB: 1 dita, idem. Idem.
- Marca CRMC: 1 dita, idem. Idem.
- Marca MSC: 1 barril, idem. Idem.
- Marca AT: 1 caixa, idem. Idem.
- Marca TPC: 1 dita, idem. Idem.
- Marca BTD: 1 dita, idem. Idem.
- Marca MP: 1 dita, idem. Idem.
- Marca AP—5: saccos, idem, idem. Idem.
- Marca RPM: 2 caixas avariadas, idem, idem.
- Maaca PMC: 2 ditas idem, idem. Idem.
- Marca ZRC: 20 ditas idem, idem. Idem.
- Marca AHC—C: 5 ditas idem, idem. Idem.
- Marca JFSC: 1 dita repragada idem. Idem.
- Marca CRMC: 1 dita quebrada, idem, idem.
- Marca Antero de Almeida: 1 dita idem. Idem.
- Marca AJ. Guimarães Silva: 1 dita idem. Idem.
- Marca JD: 2 baraicas repegadas idem. Idem.
- A mesma marca, 2 ditas com falta idem. Idem.
- Marca CR: 3 caixas repegadas idem. Idem.
- A mesma marca; 1 dita indicio de falta, idem. Idem.
- Vapor inglez *Bessel*.
- Armazem n. 1 — Numero 474, 1 caixa n. 7, avariada e repegada. Manifesto em traducção.
- Numero 482: 1 dita n. 12, idem. Idem.
- Marca CR&—U: 1 dita n. 969, idem. Idem.
- Marca DBZ: 4 fardos ns 460/463, idem. Idem.
- Marca D—SML: 2 caixas ns. 4.033 e 4.034 idem. Idem.
- Marca DC&C: 1 dita n. 7.539, idem. Idem. Idem.
- Marca DIC—W: 1 engradado n. 281, vasando. Idem.
- Marca FB&C—D: 3 fardos ns. 1.640/1 e 1.642, avariados. Idem.
- A mesma marca: 2 ditos ns. 1.6r8 e 1.639, idem. Idem.
- Marca FMB—FB: 1 caixa n. 3.343, avariada e repegada. Idem.
- Marca HS&C: 1 dita n. 707, idem. Idem.
- Marca H: 1 dita n. 6.757, idem. Idem.
- Marca TRS&C—SB: 3 ditas ns. 12, 13 e 14, idem. Idem.
- Marca MG&C: 1 fardo n. 408, idem. Idem.
- Vapor allemão *Babitonga*.
- Docas D. Pedro II — Marca M—P&C: 40 barris de 5° com falta, sem numero.
- A mesma marca: 2 ditos de 5°, vazios sem numero. Idem.
- Marca M&P: 19 ditos de 5°, com falta sem numero. Idem.
- Marca AD Freitas: 10 ditos de 5°, com falta e 2 vazios, sem numero. Idem.
- Vapor francez *Equateur*.
- Armazem n. 16 — Marca A&C: 1 caixa avariada n. 2.055. Manifesto em traducção.
- Marca AV&C—GL: 1 dita repegada, n. 4.460. Idem.
- Marca CR&C—GL: 3 ditas, n. 618 e 629 e 291, idem. Idem.
- Marca COB&C: 1 dita, n. 364, idem. Idem.
- Marca G&B: 1 dita, n. 342, idem. Idem.
- Marca IEM: 1 dita, n. 165, idem. Idem.
- Marca K&C: 1 dita, n. 5.846, idem. Idem.
- Marca MW&C: 1 dita n. 25, repegada. Idem.
- Marca 8: 2 ditas, n. 6.921 e 9.923, idem. Idem.
- Napór italiano *Las Palmas*.
- Armazem das Amostras — Letreiro: Luiz Campos 3 caixas avariadas e repegadas. Manifesto em traducção.
- Sem marca: 1 dita, sem numero. Idem.
- Vapor francez *La Plata*.
- Armazem n. 11 — Marca DJM: 1 caixa n. 1.375, repegada—Manifesto em traducção.
- Vapor inglez *Olbers*.
- Armazem n. 10 — Marca AC&C: 1 fardo n. 19, avariado—Manifesto em traducção.
- Marca CH&C: 1 dito n. 2.106, idem, idem. Idem.
- Armazem do despacho—Marca C&C: 3 caixas sem numero, repegadas, idem. Idem.
- Armazem n. 8 — Marca DC&C: 1 fardo n. 4.931, avariado, idem. Idem.
- Armazem n. 8—Marca DG&C: 4 caixas sem numero, repegadas, idem. Idem.
- Armazem n. 10—Marca HSG: 4 fardos sem numero, rotos, idem. Idem.
- Armazem n. 8—Marca JCVM—OC: 2 caixas sem numero, repegadas, idem. Idem.
- Armazem n. 10—Marca HA: 2 ditas ns. 368 e 369, idem. Idem.
- Armazem n. 8—Marca RF—C: 2 amarrados, sem numero, idem. Idem.
- Marca YC: 5 caixas, sem numero, idem. Idem.
- Armazem n. 8—Marca RE—C: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.
- Sobre agua — Marca C&C: 3 engradados ns. 4, 5 e 6, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 caixa n. 7, idem. Idem.
- Marca XF&C: 1 dita sem numero, vasia.
- Marca TB: 10 ditas sem numero, repegadas. Idem.
- Marca XF&C: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
- Vapor inglez *Araucania*.
- Armazem n. 1 — Marca AJF&C: 2 caixas ns. 658 e 635, avariadas e repegadas. Manifesto em traducção.
- Marca AFS&C—HCH: 50 amarrados sem numero, avariados o quebrados. Idem.
- Marca EC: 92 barricas sem numero, avariadas. Idem.
- Marca EM—R: 2 fardos ns. 1683 e 1685, avariados. Idem.
- Marca H: 1 caixa n. 344, avariada e repegada. Idem.
- Marca JHL&C: 7 ditas ns. 26, 37, 48, 57, 45, 35, 44 e 82; idem, idem. Idem.
- Marca M—G: 6 ditas ns, 8560 A e 9565, idem. idem. Idem.
- A mesma marca: 2 fardos ns. 9536, 9537, 9540 e 9541, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 fardo n. 9544 e 9545, idem. Idem.
- Marca P&B: 2 caixas ns. 14 e 11, idem, idem. Idem.
- Marca QD: 4 fardos ns. 154, 150, 152 e 153 idem. Idem.
- Marca SG: 1 caixa n. 485, idem, idem. Idem.
- Armazem n. 1—Marca AAC: 2 caixas ns. 22 a 78, avariadas e repegadas. Manifesto em traducção.
- Letreiro Brazil: 1 dita n. 367, idem, idem. Idem.
- Letreiro Barateiro—ED: 2 ditas ns. 864 e 896, idem, idem. Idem.
- Marca BG&C—H: 1 dita n. 584, idem, idem. Idem.
- Marca CI: 1 dita n. 3.058, idem, idem. Idem.
- Marca SMCM: 1 dita n. 185, idem, idem. Idem.
- Marca CCM—K: 2 ditas ns. 1 e 2. idem, idem. Idem.
- Marca CM&C—RJ: 1 dita n. 18, idem, idem. Idem.
- Marca JRC: 3 ditas ns. 4.123 e 4.125, idem. Idem.
- Letreiro 482: 1 dita n. 11, idem, idem. Idem.
- Marca CMLE: 1 dita n. 3.838, idem, idem. Idem.
- Marca DC&C: 1 dita n. 7.610, idem, idem. Idem.
- Marca ER—RJ: 3 fardos ns. 179, 130 e 181, idem, idem. Idem.
- Marca EAHC: 1 caixa n. 9.243, idem, idem. Idem.
- Marca FM&B—F&B: 2 ditas ns. 3.832 e 3.841, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 4 ditas ns. 3.844, 3.845, 3.834 e 3.848, idem, idem. Idem.
- Marca F&C: 1 dita n. 81, idem, idem. Idem.
- Marca GJ: 1 dita n. 961, idem, idem. Idem.
- Marca IHS: 3 ditas ns. 9.314, 9.345 e 9.346, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 4 ditas ns. 9.351, 9.400, 9.004 e 9.401, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas ns. 9.347, 9.350 e 9.345, idem, idem. Idem.
- Marca JW: 2 amarrados fardo ns. 1.159/6 e 1.187/88, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dito n. 1.202/4, idem, idem. Idem.
- Marca AR—P: 1 caixa n. 2.075, idem, idem. Idem.
- Marca AA&R—R: 1 dita n. 3.721, idem, idem. Idem.
- Marca BG&C—H: 5 ditas ns. 600, 601, 580, 567 e 653, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 5 ditas ns. 507, 655, 652, 591 e 650, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 661 e 575, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 4 fardos ns. 488, 474, 503 e 544, idem, idem. Idem.
- Marca JRC: 2 caixas ns. 3.835 e 3.837, idem, idem. Idem.
- Marca SCMM: 1 dita n. 178, idem, idem. Idem.
- Marca CI: 1 dita n. 3.059, idem, idem. Idem.
- Vapor inglez *Araucania*.
- Armazem n. 1—Marca AJF&C: 1 caixa n. 657, repegada e avariada. Manifesto em traducção.
- A mesma marca: 1 dita n. 643, idem, idem. Idem.
- Marca ITAIS: 1 dita n. 15.680, idem, idem. Idem.
- Marca AIS: 1 dita n. 12.681, idem, idem. Idem.
- Marca BAS: 1 dita n. 12, idem, idem. Idem.
- Marca CE: 2 barricas ns. 4.855 e 4.853, idem, idem. Idem.
- Marca DIA: 4 ditas ns. 160, 150, 157 e 155, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 2, quebrada e avariada. Idem.
- Marca EM—R: 1 fardo n. 1.683, avriado.

A mesma marca: 3 caixas ns. 1.689, 1.676 e 1.681, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.703, 1.680 e 1.694, idem. Idem.  
 Marca EA—F: 2 ditas ns. 71 e 73, repara-  
 gadas e avariadas. Idem.  
 Marca EC&C: 5 barricas e 1 caixa ns. 275,  
 276, 274, 272, 277 e 283, avariadas. Idem.  
 A mesma marca: 1 engradado n. 278. Idem.  
 Marca EV: 3 barricas ns. 755, 745, 744,  
 idem. Idem.  
 Marca EC&V—HCH: 3 ditas ns. 7, 8, 11,  
 idem. Idem.  
 Marca EMI: 20 caixas, idem. Idem.  
 Marca AI: 1 dita n. 15.682, quebradas, idem.  
 Idem.  
 Marca GB&C: 1 dita n. 8.449, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca H: 2 barricas ns. 341, 342, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca JLE&C: 3 fardos ns. 574, 577, 578,  
 idem. Idem.  
 Marca JSR—F: 2 caixas ns. 41, 42, idem.  
 Idem.  
 Marca JMC—HCH: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca JRCC: 1 barrica n. 37, idem. Idem.  
 Marca JHL&C: 3 caixas ns. 30, 34, s/nº,  
 idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Coleridge*.  
 Armazem n. 14—Marca FSC: 8 caixas ns.  
 15, 17, 21, repregada e avariada. Manifesto em  
 traducção.  
 Marca ESC: 1 dita sem numero, idem, Idem.  
 Idem.  
 Marca 79: 1 dita n. 24, idem, idem. Idem.  
 Marca CME: 2 ditas, idem, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 dita, idem, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Bahia*.  
 Armazem n. 18—Marca AC&R—MN&C: 1  
 caixa n. 1.808, repregada. Manifesto em tra-  
 dução.  
 Marca CPC: 2 ditas ns. 6.313 e 6.214, avari-  
 riada. Idem.  
 Marca F: 1 dita n. 11, idem. Idem.  
 Marca LP: 1 dita n. 5.078, idem. idem.  
 Marca 6.897: 1 dita n. 6, repregada.  
 Idem.  
 Marca RJ: 2 ditas ns. 9.071 e 9.088, idem.  
 Idem.  
 Marca TIC—FG&C: 1 dita n. 2.442, idem.  
 Idem.  
 Marca AWW—21—J: 2 ditas ns. 386 e  
 5.055, avariada. Idem.  
 Marca WAR: 1 dita n. 529, idem. Idem.  
 Marca AAC—LG: 1 dita n. 1.132, idem.  
 Idem.  
 Marca AF&C: 1 dita n. 5.325, idem. Idem.  
 Marca BF: 2 ditas ns. 4.720 e 9.528, re-  
 pregadas e avariadas. Idem.  
 Marca C: 2 ditas ns. 105 e 128, repregadas.  
 Idem.  
 Marca CFR&C: 1 dita n. 8.037, avariada.  
 Idem.  
 Marca DG: 1 dita n. 47, repregada.  
 Idem.  
 Marca ER&C: 1 dita n. 2.224, avariada.  
 Idem.  
 Marca JNF3125—K: 1 dita n. 727, repre-  
 gada. Idem.  
 Marca Miro — 340: 1 dita, sem numero,  
 idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dita n. 7.556, idem.  
 Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 82, 32 e 8.243,  
 idem. Idem.  
 Marca PG—MP: 1 dita n. 6.082, idem.  
 Idem.  
 Marca GG 556: 1 dita n. 1.988, idem.  
 Idem.  
 Marca RJ: 2 ditas ns. 9.075 e 9.060, idem.  
 Idem.  
 Marca S 11 C: 1 dita n. 77, idem. Idem.  
 Marca SCC: 1 dita n. 353, avariada.  
 Idem.  
 Vapor inglez *Masheline*.  
 Armazem n. 1—Marca RE—C: 1 fardo  
 n. 519, avariado. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 1 dito n. 540, idem.  
 Idem.  
 Marca XYZ—100: 1 caixa, sem numero, re-  
 pregada. Idem.  
 Marca JMV: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Idem.

Vapor inglez *Araucania*.  
 Armazem n. 1—Marca MMO—F: 1 caixa  
 n. 51, avariada e repregada. Manifesto em  
 traducção.  
 Marca MJMM&C—HCH: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem.  
 Marca PBC: 4 fardos ns. 5.691, 5.694, 5.692,  
 5.700, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos ns. 5.703, 5.693,  
 5.702, 5.706, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos ns. 5.699, 5.695,  
 5.705, 5.693, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos ns. 5.697, 5.704,  
 5.701, 5.698, idem. Idem.  
 Marca RO: 1 caixa n. 1.331, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 4 barricas ns. 1, 2, 3, 5,  
 idem. Idem.  
 Marca VB&C—HCH: 1 caixa n. 29, idem.  
 Idem.  
 Marca EM—R: 2 ditas ns. 1.675, 1.680,  
 idem. Idem.  
 Marca FM&I: 1 dita n. 5.016, idem. Idem.  
 Marca FC&C: 2 volumes ns. 280, 289, idem.  
 Idem.  
 Marca GB&C: 3 caixas ns. 8444, 46, idem.  
 Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 8.448, 8.450,  
 8.454, idem. Idem.  
 Marca GC&B: 1 dita n. 6.384, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 345, idem, idem. Idem.  
 Marca H: 1 engradado n. 343, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca JBL&C: 3 caixas ns. 43, 33, 56, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca JC&C—HCH: 1 dita n. 14, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca JRCC: 1 dita n. 284, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca JLF&C: 2 ditas ns. 1.263, 657, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca JDF&C: 3 fardos ns. 573, 575, 576,  
 idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 caixa n. 579, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca LJ&C: 2 ditas ns. 103, 105, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca MG: 2 fardos ns. 9.530/34, 95.46/47,  
 idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos ns. 9.526/27,  
 9.528/29, idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos ns. 9.534/35,  
 9.566/67, idem, idem. Idem.  
 A mesma marca 9.532/9.533, idem, idem.  
 Idem.  
 A mesma marca: 1 caixa n. 9.568, idem,  
 idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditas n. 9.570/74,  
 A mesma marca: 2 ditas n. 9.568, 9.579,  
 idem, idem. Idem.  
 A mesma marca 2 ditas ns. 9.576/9.577, idem,  
 idem. Idem.  
 Vapor frances *Dordogne*.  
 Trapiche da Saude—Lettreiro S. Francisco  
 Paula: 4 caixas sem numero, indicios de  
 falta. Manifesto em traducção.  
 Marca JR: 2 barris sem numero, idem.  
 Idem.  
 Marca JQ: 2 caixas sem numero, repre-  
 gadas. Idem.  
 Marca S: 3 saccos sem numero, indicio de  
 falta. Idem.  
 Marca BM: 2 caixas sem numero, repre-  
 gadas. Idem.  
 Marca EM: 2 ditas sem numero. idem.  
 Idem.  
 Marca JJC: 14 ditas sem numero, que-  
 brada. Idem.  
 Marca AIC: 1 dita sem numero, indicio de  
 falta. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas sem numero,  
 idem. Idem.  
 Lettreiro Cuitello: 3 ditas sem numero,  
 repregadas. Idem.  
 Marca JMC: 3 ditas sem numero, idem.  
 Idem.  
 Marca BEC: 1 dita sem numero, idem.  
 Marca AHC&C: 3 ditas sem numero, que-  
 bradas. Idem.  
 Lettreiro Venicula: 2 ditas sem numero,  
 indicio de falta. Idem.  
 Marca AIC: 2 ditas, sem numero, idem.  
 Idem.

Marca AJPSA: 2 ditas, sem numero, idem.  
 A mesma marca: 5 ditas, sem numero,  
 idem. Idem.  
 Marca CAA: 1 dita, sem numero, idem.  
 Idem.  
 Marca A: 3 ditas, sem numero, idem.  
 Marca MPC: 2 ditas, sem numero, avariadas.  
 Idem.  
 Vapor inglez *Araucania*.  
 Armazem n. 1—Marca AJF&C: 1 caixa  
 n. 655, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca ACA: 2 ditas ns. 28 e 29, reprega-  
 das. Idem.  
 Marca CCC: 1 barrica n. 10, avariada.  
 Idem.  
 Marca C&C—F: 2 caixas ns. 45 e 47, re-  
 pregadas e avariadas. Idem.  
 Marca DIA: 3 barricas ns. 151, 152 e 153,  
 idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 159, 154 e  
 156, idem. Idem.  
 Marca FV: 5 caixas ns. 741, 751, 749, 747  
 742, idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditas ns. 750, 753,  
 754, 746 e 748, idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditas ns. 743 e 752,  
 Marca JSR — F: 1 dita n. 42, idem.  
 Idem.  
 Marca LECC: 5 barricas, sem numero,  
 idem. Idem.  
 Vapor austro-hungaro *Bathori*.  
 Trapiche Vapor—Marca ARS—Ponta longa:  
 14 barris, sem numeros, vasando. Manifesto  
 em traducção.  
 Vapor inglez *Queen Victoria*.  
 Armazem n. 8—Marca BC—VB: 2 caixas  
 ns. 2.604 e 2.639, repregadas e avariadas.  
 Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Petropolis—AL: 1 dita n. 6.562,  
 idem, idem. Idem.  
 Marca ACFG: 1 dita n. 10, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca E&S: 5 ditas, sem numeros, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca BC—161—S: 1 dita n. 15.743, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca ALC: 1 dita n. 1.686, idem, idem.  
 Marca BCMC—160: 1 dita n. 15.113, idem,  
 idem. Idem.  
 Marca AB—65—C: 2 ditas ns. 374 e 365,  
 idem, idem. Idem.  
 Marca JM&C: 1 dita n. 366, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca AAC: 1 dita n. 5.778, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca WI&C: 1 dita n. 1.263, idem, idem.  
 Marca RE&C: 1 dita n. 1.442, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca MC&G: 1 dita n. 8.825, idem, idem.  
 Marca O&C—M: 2 ditas ns. 37 e 40, idem,  
 idem. Idem.  
 Vapor francez *Aquitaine*.  
 Armazem n. 12 — Marca AO&C: 1 caixa  
 n. 688, repregada e avariada. Manifesto em  
 traducção.  
 Marca BB&C: 2 ditas ds, 2.431 e 2.426,  
 idem, idem. Idem.  
 Marca CC: 1 dita n. 3.259, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca CSC—24: 1 dita n. 421, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca CF&C: 1 dita n. 2.834, idem, idem.  
 Marca DG&C: 4 ditas ns. 2.788, 3.487,  
 2.732 e 2.733, idem, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 1 dita n. 2.973, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca HDH: 1 dita n. 3.398, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca JRC&C: 2 ditas ns. 3.202 e 3.196,  
 idem, idem. Idem.  
 Marca JBI: 1 dita n. 1.385, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca JP—AB: 1 dita n. 7, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca OP&C: 1 dita n. 1.764, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca PF&C: 1 dita n. 2.400, idem, idem.  
 Marca RC—I: 1 dita n. 54, idem, idem.  
 Marca GK: 1 encapado n. 11, avariado.  
 Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de janeiro  
 de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista  
 Franco*.

**Intendencia da Guerra**

O Conselho de Compras desta repartição recebe propostas para a confecção das peças de fardamento abaixo especificadas.

As propostas serão em duplicata e apresentadas no dia 5 de fevereiro proximo futuro, até ao meio-dia sujeitas as seguintes condições:

1.<sup>a</sup> Apresentação da amostra destinada a confecção do fardamento.

2.<sup>a</sup> Prazo maximo de 60 dias para sua entrega.

3.<sup>a</sup> Referencia a um só artigo em cada proposta.

**CALÇAS DE FLANELLA GARANCE PARA TODOS OS CORPOS ABAIXO**

**Infantaria**

Dolmans de panno para praças, musicos, corneteiros, tambores (22<sup>o</sup>, 23<sup>o</sup> e 24<sup>o</sup> batalhões).

Tunicas de flanela, idem, idem, (1<sup>o</sup>, 10<sup>o</sup>, 22<sup>o</sup>, 23<sup>o</sup> e 24<sup>o</sup> batalhões).

Kepis de panno, idem, idem, (22<sup>o</sup>, 23<sup>o</sup>, 24<sup>o</sup> e 38<sup>o</sup> batalhões).

Gorros de panno, (1<sup>o</sup>, 10<sup>o</sup>, 22<sup>o</sup>, 23<sup>o</sup>, 24<sup>o</sup> e 38<sup>o</sup> batalhões).

**Artilharia**

Dolmans de panno para praças, musicos, corneteiros e tambores e (1<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> batalhões, 2<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> regimentos).

Tunicas de flanela, idem, idem, (2<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> regimentos).

Kepis de panno, idem, idem, (1<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> batalhões 2<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> regimentos).

Gorros de panno (1<sup>o</sup> e 6<sup>o</sup> batalhões, 2<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup> regimentos).

**Cavallaria**

Tunicas de flanela para praças, corneteiros (9<sup>o</sup> regimento).

Gorros de panno, idem.

Ficam sujeitos os proponentes ás multas e mais condições em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895.—  
Servindo de secretario, o 1<sup>o</sup> official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 8 de fevereiro proximo futuro até ao meio-dia, para compra dos artigos abaixo especificados:

A saber:

6.984 lenços de algodão de côres.

3.106 pares de luvas de algodão, diversos tamanhos.

5.183 pares de meias de algodão, sem costura ns. 9 a 10.

1.600 pares de meias de algodão, sem costura ns. 7 1/2 a 9.

1.102 capotes de panno alvadio, iguaes ao typo.

793 cobertores de lã encarnados.

700 colchões, cheios de capim, com capas de algodão riscado e trançado.

700 traveseiros, idem, idem.

7.787 pares de botinas de bezerro, iguaes ao typo, ns. 36 a 44.

556 pares de coturnos iguaes ao typo.

489 ponches de panno azul ferrete, com divisas.

516 pares de platinas de corrente.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, sem rasuras, com referencia a um só artigo e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1895.—  
Servindo de secretario, o 1<sup>o</sup> official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Vasconcellos Menlounça & Comp, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves Carvalho & Comp. e Vieira de Carvalho Filho & Torres, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o

contracto dos artigos, que lhes foram aceitos em sessão do Conselho de Compras de 13 de dezembro de 1894, incorrendo na multa de 5% aquelle que o deixar de fazer até ao dia 5.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1895.—  
Servindo de secretario o 1<sup>o</sup> official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

**E. de Ferro Central do Brazil****RECEBIMENTO NA ESTAÇÃO MARITIMA**

De ordem da directoria faço publico que, na segunda-feira, 4 de fevereiro, começará o recebimento diario, nesta estação, de formada para todas as estações desta estrada e estradas em trafego mutuo, com excepção da Estrada de Ferro Leopoldina, vias Porto Novo, Serraria e Juiz de Fóra.

Escriptorio do trafego, 31 de janeiro de 1895.—O chefe do trafego.—*J. Rademaker*.

**E. de Ferro Central do Brazil****RECEBIMENTO NA ESTAÇÃO MARITIMA**

De ordem da directoria faço publico que, no dia 4 do proximo mez, começará o recebimento diario de mercadoria em geral, exceptuando inflammaveis, para as estações de Ypiranga, Vassouras e Desengano, e estações da Companhia União Valenciana, não sendo, porém, permitido os redespachos de quaesquer destas estações para quaesquer outras.

No mesmo dia começará o recebimento diario de feijão, milho, carvão, trilhos e pertences, medicamentos, drogas, volumes vasilios em retorno, garrafas vasilios, machinas para a lavoura e outras, algodão em rama e fios para tecidos, lupulo, cevada, potassa, breu, sebo, barrilha, oleos, azeite, graxa, papel para impressão, embrulho ou forração, tintas para pinturas, enxadas, pás, picaretas, sabão, velas, alhos e cebolas, mobilia, pianos, vehiculos, objectos de escriptorio, ferro em barras, em chapas ou vergalhões para as estações de Concordia á Conceição, Vargem Alegre á Cachoeira e estradas Comercio ao Rio das Flores, Bananalense, Resende á Bocaina, Minas e Rio, Sapucahy e Muzambinho.

Escriptorio do trafego, 31 de janeiro de 1895.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

**E. de Ferro do Rio do Ouro**

De ordem da directoria faço publico que a partir de 4 de fevereiro em deante esta estrada fará dous trens especiaes, que correrão entre a parada de S. Francisco Xavier e Pavuna, partindo desta estação ás 8 horas da manhã e de S. Francisco Xavier ás 5 horas da tarde.

Estes trens passarão por Inhaúma, cujo ramal fica aberto ao trafego.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.—O chefe do trafego, *Arthur Silva Pinto*.

**Prefeitura do Districto Federal****INSTITUTO COMMERCIAL**

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 28 de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ha aberta, nesta secretaria a inscripção para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as seguintes instrucções e condições exigidas pelo regulamento:

- 1<sup>o</sup>, idade superior a 12 annos;
- 2<sup>o</sup>, attestado medico em que prove o candidato não soffrer de molestias contagiosas e ser vaccinado ou ter tido variola;
- 3<sup>o</sup>, certificado de approvação de instrucção primaria em exame de admissão.

Para o exame de admissão e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 28, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de janeiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA**

*Relação dos passageiros vindos hontem pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inscricionados*

Estevão Francisco Marques, Ferreiros—Rua dos Ourives n. 120.

Curajo Seraphim, Belém—Rua do Engenho de Dentro n. 45.

Roque Devacio, Belém—Rua do Engenho Novo n. 3.

Pedro Simoni, Belém—Rua Visconde de Itaúna n. 79.

Antonio Rodrigues, Belém—Rua D. Anna Nery n. 210.

Albino José Gonçalves, Belém—Rua Larga de S. Joaquim n. 166.

Bernardo Antonio Barbosa, Belém—Rua Larga de S. Joaquim n. 166.

Alipio Augusto Alves, Belém—Rua Larga de S. Joaquim n. 166.

João José Pereira, Belém—Estação Central.

Arthur M. Moreira, uma senhora e tres crianças, Belém—Rua da Imperatriz n. 87.

Augusto Barbosa de Araujo, Belém—Rua do Ouvidor n. 20.

Manoel da Rocha Carregal, Belém—Nitheroy—Rua de Santa Rosa.

Virginia Maria Thereza da Conceição, Belém—Rua Estrella n. 34.

Severo Ourofino, sua mulher e um menor, Belém—Rua do Engenho de Dentro n. 45.

Alberto Guimarães Silva Costa, Belém—Rua Aquidaban n. 1.

Alberto Alves, Belém—Rua Pedro II n. 33 (Cascadura).

José Fernandes e sua senhora, Belém—Rua da Alfandega n. 345.

José Pinto, Belém—Rua do General Severiano n. 35.

Sino Simoli, Belém—Rua Bemfica n. 6.

Eduardo Alvares Silva, Belém—Rua Laura de Araujo n. 7.

Adelino Lomba, Belém—Rua Souza Barros n. 7.

Arthur Abreu, Belém—Rua da Providencia n. 3.

Francisco Braga, tres senhoras e quatro crianças, Mendes—Rua Vinte Quatro de Maio n. 41.

Daniel Meirelles, Mendes—Rua do Rosario n. 34.

Januario dos Santos, E. Rios—Hospital da Misericordia.

José Maria Ferreira Dias, E. Rios—Rua dos Andradas n. 52.

Antonio Cardoso, E. Rios—Hotel Caboclo Francisco Ribeiro Mendes e sua senhora, E. Rios—Rua Carlos Gomes n. 18.

Paschal Colli, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

Bartholomeu Piromi, sua senhora e 1 filho, Rodeio—S. Pedro n. 45.

Augusto Thomé Pinto, Rodeio—Rua do Rosario n. 94.

Mape Sabatini, Rodeio—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.

José Thomé Pinto, Rodeio—Rua do Rosario n. 94.

Luiz Rabello, Rodeio—Maxambomba.

José Dias, Juiz de Fóra—Rua Jardim Botânico n. 4 (Fabrica de Tecidos).

Alberto Rodrigues, Juiz de Fóra—Rua Taquaty n. 46.

Bernardino José Gomes, Juiz de Fóra—Ladeira do Barroso n. 39.

Francisco Antonio Teixeira, Juiz de Fóra—Ladeira do Barroso n. 39.

Manoel Faria, Juiz de Fóra—Rua dos Pescadores n. 60.

José Marques Pereira, Juiz de Fóra—Rua Marquez de Abrantes n. 132.

Alvaro Martins Carvalho, Cachoeira—Rua Senador Euzebio n. 124.

Gaspar Dias, Cachoeira—Rua da Providencia n. 31.

Carlos Rivier, Cachoeira—Rua Major Fonseca n. H 2.

João Marques, Porto Novo—Rua Nova de S. Leopoldo n. 93.

Bento Marques, Porto Novo—Rua José dos Reis n. 53.  
 Antonio Marques, Estação do Commercio—Rua de S. Diogo n. 168.  
 Romeu Guimarães, Commercio—Rua D. Pedro n. 145 (Piedade).  
 João Marques dos Reis, Sabará—Rua Figueira de Mello n. 18.  
 Raul Augusto de Carvalho, Sabará—Rua do Engenho de Dentro.  
 Sebastião Rocha, sua senhora e uma filha, Macacos—Rua da Passagem n. 59.  
 João Rodrigues Corrêa, Macacos—Rua de S. Pedro n. 26.  
 Eduardo Selesti, Macacos—Rua de S. Pedro n. 74.  
 Sebastião Donato da Cunha, S. Pedro e São Paulo—Rua da Alegria n. 79.  
 José Camás, M. Procopio—Rua do Proposito n. 31.  
 Clecencia Rosa, Pinheiros—Rua Carmosina n. 68.  
 Seraphim Rosambach, Alliança—Rua da Alfandega n. 146.  
 José Oliveira Guimarães, Serra—Rua da Alfandega n. 202.  
 Francisco da Silveira Rosa, Cacaria—Rua de Alegria n. 79.  
 Appinaria, idem—Idem n. 79.  
 Antonio Rodrigues, Penha Longa—Rua do Cattete n. 91.  
 Ernesto Luiz Machado, Curato de Santa Cruz.  
 Moysés Pereira Freitas, Tres Corações, Curato de Santa Cruz.  
 Orozimbo Rodrigues do Valle, Ferreiros—Rua dos Ourives n. 12 ou 120.  
 Horacio Joaquim da Silva, Rezende—Rua Santo Christo n. 112.  
 José Ayres de Lemos, Rezende—Rua da Alfandega n. 206.  
 Affonso Florenzo, Lafayette—Rua Conde d'Eu n. 272.  
 Alfredo Quirino da Rocha, Oriente—Rua Alto da Tijuca.  
 Francisco Gomes, uma senhora e um menor, Oriente—Sapopemba.  
 Vicente Quirino da Rocha, Oriente—Rua Escobar n. 10.  
 Barbara Deghroy, Mendes—Rua do Riachuelo n. 22.  
 Oscar de Andrade, Mendes—Rua Cornelio n. 15 (Todos os Santos).  
 D. Laulo, Mendes—Rua Buarque de Macedo n. 18.  
 João Garcia, Mendes—Rua da Constituição n. 34.  
 Luiz Duarte, Mendes—Rua Silva Manoel n. 35.  
 Manoel de Barros Medeiros, Bicas—Rua Malvino Reis n. 18.  
 Ernesto Braga, Mendes—Rua Vinte Quatro de Maio n. 41.  
 José Dias da Silva, Belém—Rua Chaves Faria n. 2 (S. Christovão).  
 José Ant nio da Silva, Belém—Rua Botafogo n. 12 (Encantado).  
 Godofredo Coelho, Belém—Rua Coronel Sampaio (Sampaio).  
 Leopoldo Runblouger, Belém—Rua Gomes Serpa n. 13 (Piedade).  
 José Martins, Belém—Rua Itaboã (Piedade).  
 Esperidião Soltró, Belém—Rua Ferreira França n. 15.  
 Alberto Rosa de Moura, Morro de S. Carlos n. 52.  
 Honorio Antonio de Almeida, Belém—Rua Silva n. 6 (Piedade).  
 Antonio Pereira da Silva, Barra—Rua Sá n. 14.  
 Estevão Nascimento, Barra—Rua Isolina n. 6 (Meyer).  
 Galvão Soares, Barra—Rua Mendes n. 2 (Campinho).  
 Albino Moreira, Barra—Rua do Rezende n. 25.  
 Francisco Alves, Barra—Barão Capanema n. 132.  
 Alfredo Dias, Pirahy—Rua do Rezende n. 140.  
 Mathews Carlos e 2 senhoras, Barra—Ladeira do Meirões n. 12 C Santa Theres.  
 Pedro F. da Silva, Macacos—Bangú.  
 João Lopes, Macacos—Bangú.

José A. dos Santos, Macacos—Bangú.  
 Honorato José dos Santos, Macacos—Bangú.  
 Reginaldo Ferreira de Souza, Macacos—Bangú.  
 Ignacio José Dias, Macacos—Bangú.  
 João Albarigio, Macacos—Maxambomba.  
 Militão de Andrade, Macacos—Rua Club Athletico n. 13.  
 Coronel Lauriano R. Andrade, Macacos—Rua Club Athletico n. 3.  
 Domingos Level, senhora e filho, Macacos—Rua da Passagem n. 48.  
 Prudencio Lacerda, Barbacena—Rua Engenho de Dentro n. 10.  
 Ignacio Gregorio da Silva, Barbacena—Maxambomba.  
 Adriano Pinheiro, Barbacena—Engenho de Dentro, rua Leonidia n. 2.  
 Felena Francisco, Palmeiras—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
 Pauline Francisco, sua senhora e tres filhos, Palmeiras—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
 Emilio Tavan, Palmeiras—Rua Visconde do Rio Branco n. 18.  
 Antonio José Marques, Palmeiras—Rua do Cunha n. 5.  
 Eugenio Ferreira da Cunha, Palmeiras—Rua dos Voluntarios da Patria n. 45.  
 Sebastião Marys Sarmento, Palmeiras—Rua Catumby n. 43.  
 Colibri Euzobio, Palmeiras—Rua de S. Pedro n. 74.  
 Octavio Pacheco, Barra Mansa—Largo do Paço G.  
 D. Felisberta da Costa e Sá e seu filho, Barra Mansa—Rua dos Ourives n. 62.  
 Ernesto Alvarenga, Vassouras—Conde Bomfim n. 31.  
 Caetano Mattos, Vassouras—Rua de S. Pedro n. 46 ou 116.  
 Vicente Valente e sua senhora, Vassouras—Rua General Camara n. 157.  
 José Pinheiro, Vespasiano—Rua D. Leonidia n. 29 (E. de Dentro).  
 Hilario Machado, Desengano—Travessa de Santa Rita n. 17.  
 Antonio Carvalho Oliveira, Desengano—Rua Marques n. 16.  
 Bruno Ribeiro, Desengano—Rua Conde de Baependy n. 5.  
 Manoel Wanderley, Sant'Anna—Rua Senador Euzebio n. 103.  
 Manoel Gonçalves Paiva Junior, Sant'Anna—Travessa de S. Diogo n. 19.  
 Lourenço Alves de Souza, Sant'Anna—Rua dos Andradas n. 23.  
 Adolpho Cruz, Porto Novo—Estação Central.  
 João de Castro, Cachoeira—Estação Central.  
 Francisco Gomes, S. Pedro e S. Paulo—Cascadura.  
 Capital Federal, 3 de fevereiro de 1895.—Dr. *Emilio Miranda*, auxiliar.

## 2º districto do Engenho Novo

### AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios e moradores deste districto a cumprirem, no prazo de 30 dias o que determinam as leis municipaes em vigor, abaixo transcriptas:

«Titulo 3º § 1º do Codigo de Post. Sec. 2º. Os moradores desta cidade e seu termo serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas, até ao meio da rua.

Os infractores serão multados em 10\$000.  
 § 2º. Os moradores dos largos, praças e arraiaes, serão obrigados a ter as suas testadas limpas, a trinta palmos contados da frente de suas propriedades, para o centro dos mesmos largos, praças e arraiaes. Os contraventores serão multados em 10\$000.

Sec. 1ª Codigo de Posturas. Tit. 3º § 1º. Aquelle que tiver algum terreno pantanoso, onde se estagnem aguas, será obrigado a aterral-o dentro do prazo que ordenar o agente, em consequencia do exame do pantano, que o mesmo agente deverá fazer com dous peritos, tendo se deste exame lavrado auto circunstanciado, findo o prazo.

Edital de 11 de março de 1853, § 1º. Os moradores ou proprietarios das casas e chacaras por onde passarem rios ou vallas de esgoto, deverão tel-os sempre limpos e desembaraçados, não podendo servir-se delles para despejos ou servilão de qualquer natureza que sejam.

Esta disposição é extensiva aos moradores e proprietarios dos terrenos que confinarem com faes rios ou vallas.

A infracção de qualquer destas disposições será punida, pela primeira vez, com a multa de 30\$ e em caso de reincidencia, com o dobro da mesma multa, além da indemnisação do damno causado, na forma da lei.

Agencia da Prefeitura, no 2º districto do Engenho Novo, 31 de janeiro de 1895.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

## Districto de Irajá

### AGENCIA DA PREFEITURA

Acha-se depositada na casa do cidadão Antonio de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz n. 10 (Campinho), uma vacca turina, com um chifre quebrado. Quem for seu dono, queira reclamá-la que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; tem cinco dias para fazel-o, do contrario será vendida em hasta publica para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura do Districto de Irajá, 1 de fevereiro de 1895.—Pelo agente, *Luiz Salomé de Oliveira*, escrivão.

## ANNUNCIOS

### Banco União de S. Paulo

#### JUROS E DIVIDENDOS

#### 8º e 9º dividendos

Do dia 4 de fevereiro em diante, se pagará na agencia deste banco, á praça do Commercio, 2º andar, os 8º e 9º dividendos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1895.—O agente do banco, *F. Martin*.

### Companhia Banha Rio Grandense Alves

Convidam-se os accionistas desta companhia a se reunir em assembléa geral ordinaria para prestação de contas dos annos de 1892 e 1893, no escriptorio á rua do Rosario n. 37, sobrado, no dia 9 de fevereiro, á 1 hora da tarde.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1895.—*Rodolpho A. França*, director gerente.

### Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de fevereiro proximo ao meio-dia, na séde da sociedade, á rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatorio dos negocios sociaes até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data até 19 de fevereiro proximo, fica suspensa a transferencia das acções nominas e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assembléa.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—O director-presidente, *Carlos Gianelli*.

### Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no art. 211 do decreto n. 603, de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham á disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 19 de fevereiro proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—O director-presidente, *Carlos Gianelli*.